

Vila do Porto
município



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Relatório de Definição de Âmbito

Versão Preliminar

fevereiro de 2024



Quaternaire
Portugal

Página propositadamente deixada em branco

INDICE

1. Introdução	1
2. Objetivos e Metodologia	3
2.1. Objetivos	3
2.2. Metodologia	4
2.2.1 Enquadramento	4
2.2.2 Procedimentos Metodológicos	5
3. Objeto de Avaliação	13
3.1. Descrição do Objeto de Avaliação	13
3.2. Breve Caracterização de Âmbito Territorial	14
3.3. Questões Estratégicas ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)	25
4. Quadro de Referência Estratégico	33
5. Fatores de Sustentabilidade	37
5.1. Fatores Transversais de Sustentabilidade	52
5.1.1 Governança para a Ação	53
5.1.2 Serviços dos Ecossistemas	54
5.1.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	56
6. Programa de trabalhos da AAE Interações entre os processos da AAE e de planeamento	61
6.1. Modelo Interno de Governança	62
6.2. Modelo de Envolvimento de Partes Interessadas	64
7. Consulta a Entidades e Participação Pública	65
8. Bibliografia Consultada	67

ANEXOS

01_REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS

02_CONSULTA A ENTIDADES

Página propositadamente deixada em branco

Técnicos	Especialidade
Coordenação	
Carla Melo	Biologia Ambiente, Saúde e Segurança
Sérgio Costa	Engenharia do Ambiente
Execução Técnica	
Ana Valente	Engenharia do Ambiente
Cláudia Medeiros	Gestão Ambiental
Filipe Martins	Geografia Sistemas de Informação Geográfica
Sérgio Almeida	Engenharia Biológica
Susana Fernandes	Geografia e Planeamento Gestão Ambiental e Ordenamento do Território

Página propositadamente deixada em branco

1. INTRODUÇÃO

A elaboração da presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) enquadra-se no disposto pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo artigo 3.º, nomeadamente:

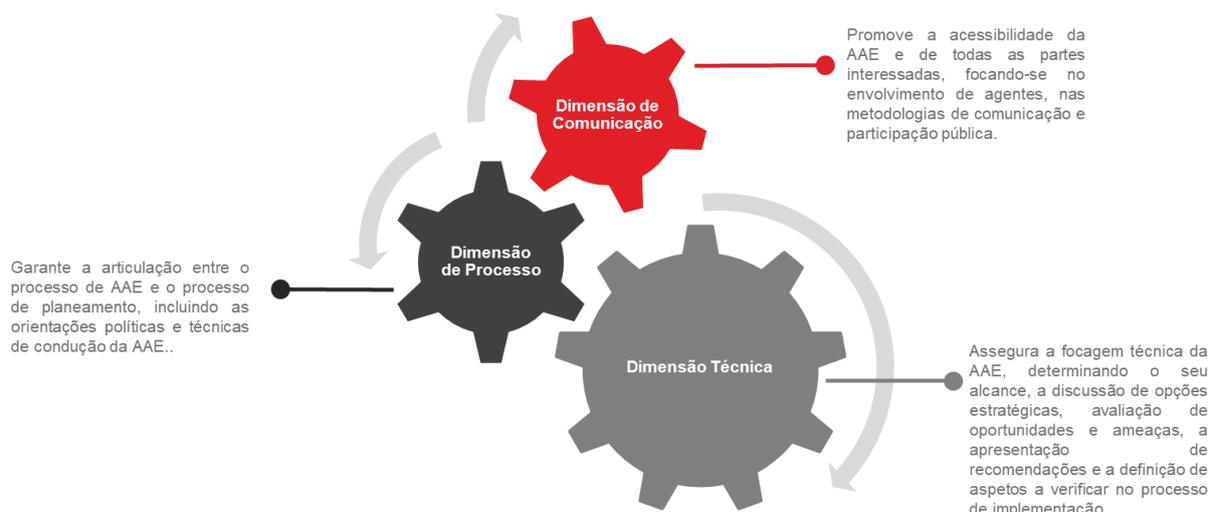
- Os planos e programas para os setores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Neste contexto, a aplicação da AAE ao caso da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto (adiante designado por 2rPDM_VP) é enquadrada pelo facto de este constituir-se como um instrumento de ordenamento com potenciais efeitos ambientais. A AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os planos e programas de incidência territorial, que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possam ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados.

Nesse quadro, a metodologia para a AAE da proposta de 2rPDM_VP pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e estruturada de acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada: técnica, de processo e de comunicação (Figura 1.1). Entre outras fontes de informação, destaca-se o “Guia das Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica”, publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e o “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, elaborado pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU). Esta última publicação é especificamente orientada para a elaboração de AAE no âmbito dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). Foram também internalizadas as NT.AAE.1/2020 e NT.AAE.2/2020 publicadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.).

Em síntese, a realização desta AAE, pretende garantir que os potenciais efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração da 2rPDM_VP e antes da sua aprovação, contribuindo para a adoção e concretização de soluções mais eficazes e sustentáveis, que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente.

Figura 1.1_Dimensões da AAE



Este documento – Relatório de Definição de Âmbito (RDA) - apresenta a seguinte estrutura (Figura 1.2):

Figura 1.2_Estrutura do RDA da AAE da 2rPDM_VP



Em que:

- **Capítulo 1** – Introdução ao processo de AAE;
- **Capítulo 2** – Identificação dos Objetivos e Metodologia da AAE;
- **Capítulo 3** – Descrição do Objeto da AAE, com enquadramento territorial e identificação das principais questões ambientais e de sustentabilidade;
- **Capítulo 4** – Apresentação do Quadro de Referência Estratégico e a sua relação com os objetivos do Plano;
- **Capítulo 5** – Apresentação dos Fatores de Sustentabilidade e respetiva pertinência. Descrição de Fatores Transversais de Sustentabilidade;
- **Capítulo 6** – Programa de trabalhos da AAE – Interações entre os processos da AAE e do planeamento;
- **Capítulo 7** – Descrição do processo de consulta a entidades, assim como a metodologia a adotar para a componente de participação e envolvimento dos diversos agentes e público em geral no processo de AAE.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA

2.1. Objetivos

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição através do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável”.

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, estabelece assim que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do plano em avaliação, assente nos seguintes objetivos:



Em consonância com esses objetivos, a AAE intervirá assim em duas fases da 2rPDM_VP:

- **Durante o seu processo de revisão:**
 - Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
 - Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
 - Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do plano.
- **Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica:** através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade da 2rPDM_VP, durante o seu período de vigência.

Em síntese, espera-se que os resultados da AAE, incluindo os contributos do respetivo processo de consulta pública, permitam influenciar positivamente o processo de implementação da 2rPDM_VP, garantindo uma maior sustentabilidade do modelo de intervenção proposto para a área de intervenção.

2.2. Metodologia

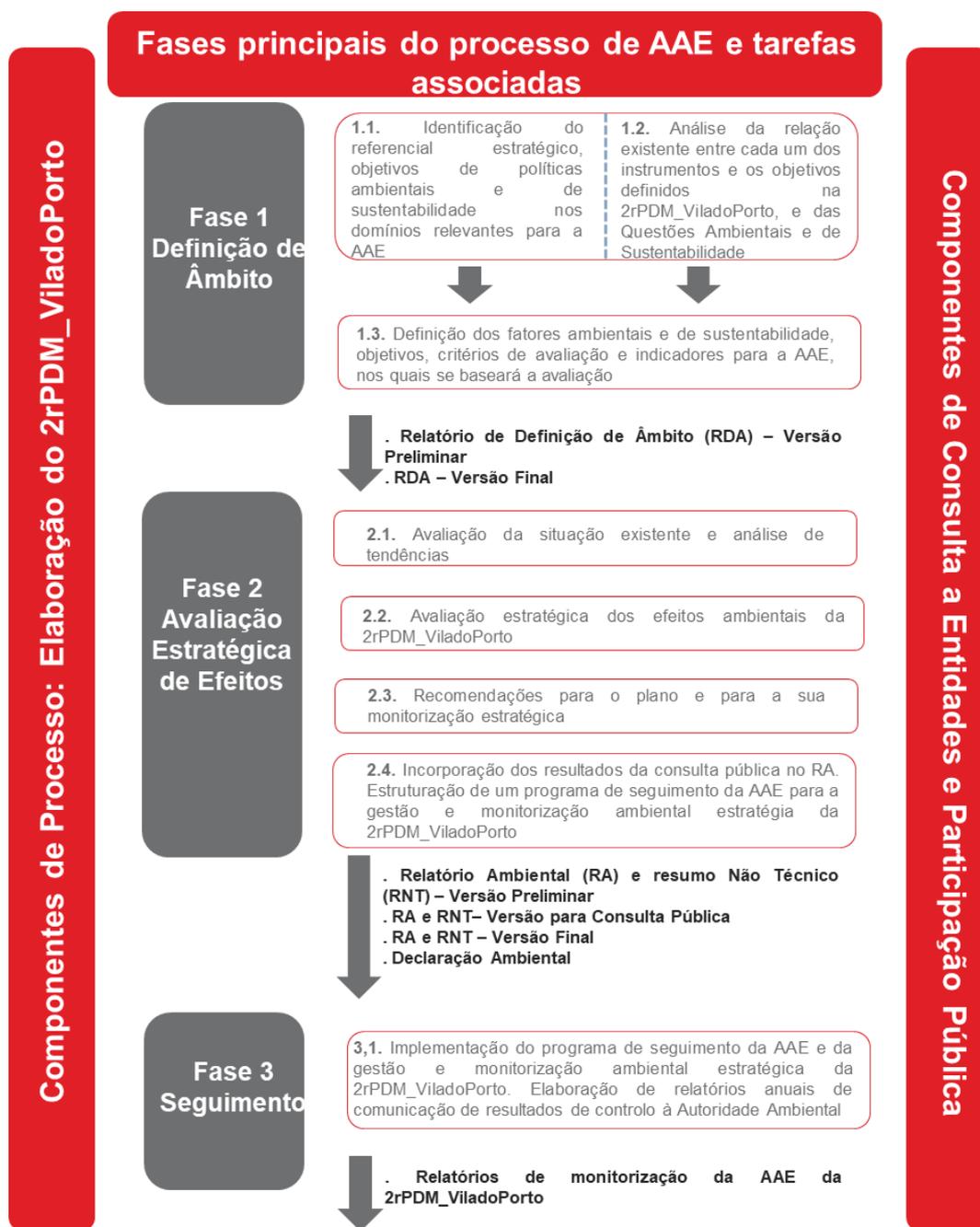
2.2.1 ENQUADRAMENTO

A legislação que suporta a AAE, designadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, não refere explicitamente uma metodologia específica de elaboração de AAE, tendo optado por definir apenas as linhas de orientação metodológica do processo, dos quais importa destacar:

- Desenvolvimento simultâneo da AAE com a conceção e formulação do Plano e respetiva articulação em termos de calendários, consultas e informação;
- A AAE, como processo paralelo e articulado com a elaboração da 2rPDM_VP, deverá coincidir no momento de participação pública com a própria elaboração do Plano, recorrendo a metodologias e instrumentos combinados sempre que possível, sendo, no entanto, o processo de participação da AAE objeto de relatório autónomo;
- Definição de um quadro de referência estratégico completo, que abranja os referenciais com a escala adequada ao objeto de avaliação, sendo que, no caso da 2rPDM_VP, a mais relevante é a escala municipal. Sem prejuízo da consulta e suporte de documentação de natureza estratégica nacional e internacional, o detalhe da informação de base da AAE não deverá ultrapassar o nível de detalhe do próprio Plano;
- O estabelecimento de uma etapa de definição de âmbito, consubstanciada pela submissão de um documento para consulta das entidades competentes, consoante a natureza da intervenção;
- A definição de fatores de avaliação, com base nos quais se deve estruturar a avaliação ambiental a desenvolver num Relatório Ambiental (RA);
- A definição do conteúdo do RA (sem, no entanto, estabelecer a sua estrutura ou terminologia);
- A definição dum período de consulta pública, coincidente com o do plano em avaliação;
- A definição do conteúdo da Declaração Ambiental a entregar à Direção Regional do Ambiente e das Alterações Climáticas (DRAAC) em conjunto com o próprio RA, após a respetiva consulta pública;
- A definição duma fase de Seguimento ou de avaliação e controlo, que se inicia com a implementação do plano.

O esquema da Figura 2.1 ilustra a sequência das diferentes fases, assim como os principais trabalhos a desenvolver em cada etapa, de acordo com a legislação em vigor, seguindo orientações dos guias na matéria com ajustes implementados pela presente equipa técnica.

Figura 2.1_Etapas da AAE previstas na legislação e principais produtos da AAE da 2rPDM_VP



2.2.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Apresenta-se neste subcapítulo a metodologia adotada para o presente processo de AAE, que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor e principais guias institucionais.

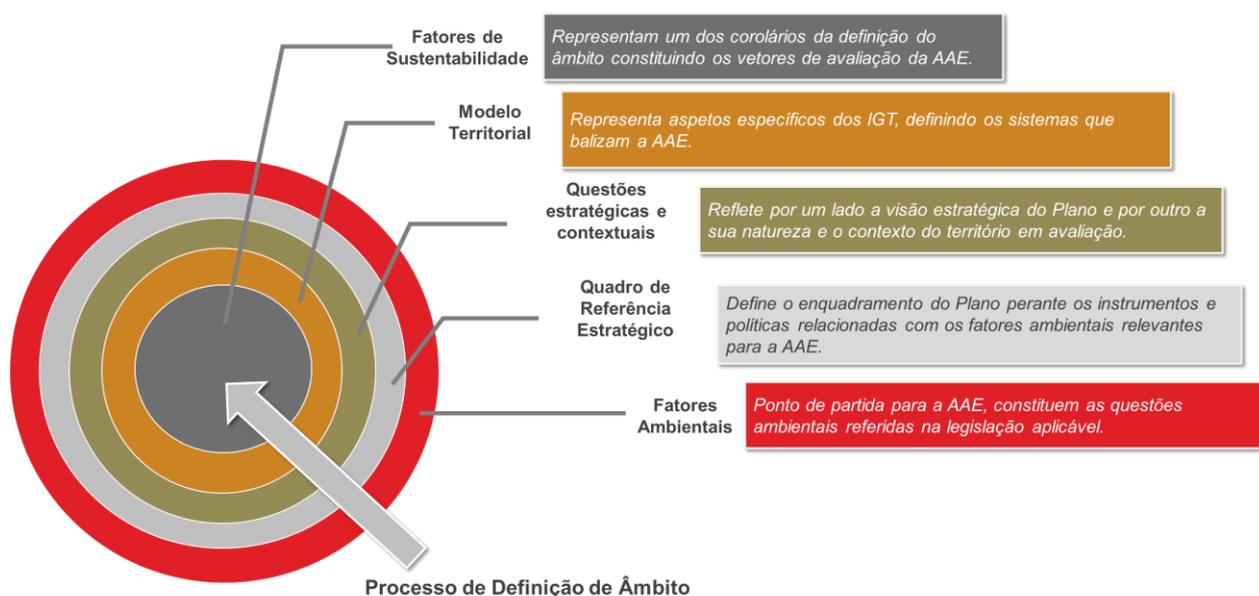
Fase 1 | Definição de Âmbito (Presente Fase)

Esta fase, consubstanciada pelo presente relatório, permite desenvolver um enquadramento do projeto que faculta os dados necessários para a definição de um conjunto de fatores de natureza estratégica (Fatores Críticos para a Decisão ou Fatores de Sustentabilidade) com base nos quais se processa a

AAE propriamente dita (durante a Fase 2). A Fase 1 é, pois, uma fase de reflexão, de discussão e de aprofundamento de informação de natureza diversa. Neste contexto, o processo de definição dos Fatores de Sustentabilidade (FS) pode ser descrito de acordo com a Figura 2.2, onde é ilustrado o caminho que permitiu definir o âmbito da avaliação a realizar, com base na ponderação de um conjunto de questões ambientais, presentes quer na Diretiva 2001/42/CE, quer no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, e sobre as quais se desenvolveu uma reflexão que tivesse em consideração:

- O estabelecimento de um Quadro de Referência Estratégico (QRE), que estructure as orientações emanadas para a aplicação das políticas, planos e programas de caráter estratégico e sectorial, com identificação dos objetivos e metas de ambiente e sustentabilidade nos domínios relevantes para a avaliação da 2rPDM_VP, e tendo em conta as diferentes escalas territoriais consideradas relevantes para o objeto de avaliação. Pretende-se igualmente avaliar a articulação e o nível de correlação dos objetivos da proposta do Plano com os demais instrumentos identificados no QRE, bem como as respetivas sinergias e conflitos potenciais;
- A identificação das questões estratégicas que incorporam a visão a concretizar através de iniciativas e projetos e as questões contextuais relativas à natureza da intervenção do instrumento de gestão que constitui a elaboração de um PDM e às características específicas e intrínsecas do território em análise;
- A discriminação funcional através dos sistemas implantados do modelo territorial.

Figura 2.2_Esquema do processo de definição dos Fatores de Sustentabilidade



Assim, esta etapa resultará na:

- **Definição do objeto e contexto de avaliação**, descrição dos pontos focais e das escalas de intervenção do instrumento em avaliação, que no presente caso se traduzirá na proposta de 2rPDM_VP materializada nos respetivos objetivos gerais (que serão definidos/validados nas fases seguintes da proposta de 2rPDM_VP. Importa referir que esta definição do objeto e contexto de avaliação será consubstanciada numa análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*), técnica de gestão estratégica que adota uma abordagem lógica e subjetiva que auxilia na identificação dos pontos fortes e oportunidades e pontos fracos e ameaças do território;
- **Enquadramento sumário da área de intervenção do Plano**, numa perspetiva de identificar as principais características do território sobre o qual incidirá o objeto de avaliação;

- Identificação de **Questões consideradas Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)** que incorporam a visão a concretizar através de iniciativas e projetos e as questões contextuais relativas à natureza da intervenção do instrumento de gestão que constitui a elaboração de um PDM e às características específicas e intrínsecas do território em análise, De realçar que o processo de ponderação e identificação destas questões deverá decorrer em estreita articulação com a equipa de elaboração do Plano, de forma a estas sejam assumidas globalmente e vertidas e internalizadas nos pressupostos base das estratégias e orientações de planeamento e gestão do Plano. Este procedimento visa garantir uma maior adequabilidade dos produtos desenvolvidos nesta fase (definição do âmbito e dos FS), bem como dos decorrentes do processo de 2rPDM_VP, às especificidades do território em análise.
- Definição do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**, a partir da pesquisa e construção de uma base documental atualizada de referenciais com relevância a nível sectorial e territorial, e cuja articulação e nível de correlação será avaliada e validada relativamente à estratégia da 2rPDM_VP;
- Definição de um conjunto de **Fatores de Sustentabilidade (FS)** considerados relevantes para avaliar no âmbito da AAE, resultado de um exercício de análise integrada e articulação dos produtos anteriores, nomeadamente das questões e temas considerados ambientalmente significativos;
 - Com o intuito de aferir a conformidade da metodologia de seleção dos FS com a legislação de referência, designadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, será desenvolvido um exercício para aferir o seu nível de articulação e integração com os fatores ambientais propostos pelo referido normativo, bem como da sua articulação com os objetivos gerais da 2rPDM_VP e a sua correlação com o QRE definido. Para além disso, apesar da legislação em vigor relativa às avaliações ambientais estratégicas não obrigar à definição de indicadores é realizada uma seleção preliminar dos indicadores e fontes de informação, estruturados dentro de diferentes critérios / setores de avaliação, afetos a cada um dos FS, para a caracterização da situação de referência atual. Salienta-se que esses indicadores são utilizados para estabelecer a “*base line*” da avaliação, sendo que serão ponderadores e propostos, posteriormente, no RA, os indicadores que devem ser usados no âmbito do modelo de monitorização e seguimento da AAE;
 - Para além dos FS existem outros elementos considerados como componentes intrínsecas e fundamentais no domínio da sustentabilidade de um território, mas que se revestem de um carácter de transversalidade, e mesmo conseqüente, relativamente aos diversos FS identificados como significativos e estratégicos. Neste sentido, considera-se igualmente pertinente analisar a **Governança para a Ação**, os **Serviços dos Ecossistemas** e **Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** como **Fatores Transversais de Sustentabilidade Transversais, (FTS)** dada a sua importância e carácter fundamental no contexto do desenvolvimento da 2rPDM_VP. De referir que estes FTS poderão ser ajustados em função da proposta que vier a ser desenvolvida e incidir, sobre outros FTS que venham a revelar-se mais pertinentes;
- **Programa de trabalhos da AAE e interações entre os processos da AAE e de planeamento.** O cumprimento dos pressupostos de uma AAE implica uma significativa capacidade de articulação e interação entre a entidade responsável pelo Plano, a equipa de planeamento e a equipa da AAE, que possibilitarão uma análise transversal continuada das questões estratégicas e das opções de planeamento.
- Proposta de um **modelo de consulta a entidades e de participação pública**. No seguimento do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, considera-se fundamental assegurar um adequado envolvimento e participação de todas as partes interessadas no processo de AAE. É proposto, assim, um procedimento para essas etapas, com identificação dos métodos de consulta e participação e respetivos agentes envolvidos, com o objetivo de:

- Designar e auscultar as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da 2rPDM_VP;
- Possibilitar, de forma efetiva e atempada, a apresentação de sugestões e contributos por parte das autoridades, atores locais e comunidade sobre o RA, antes da aprovação do Plano ou da mesma ser submetida a procedimento formal;
- Facultar às autoridades e ao público em geral o RA final da AAE.

Esta versão preliminar do RDA será submetida a consulta a diversas ERAE, cuja ponderação será vertida posteriormente na versão Final do RDA.

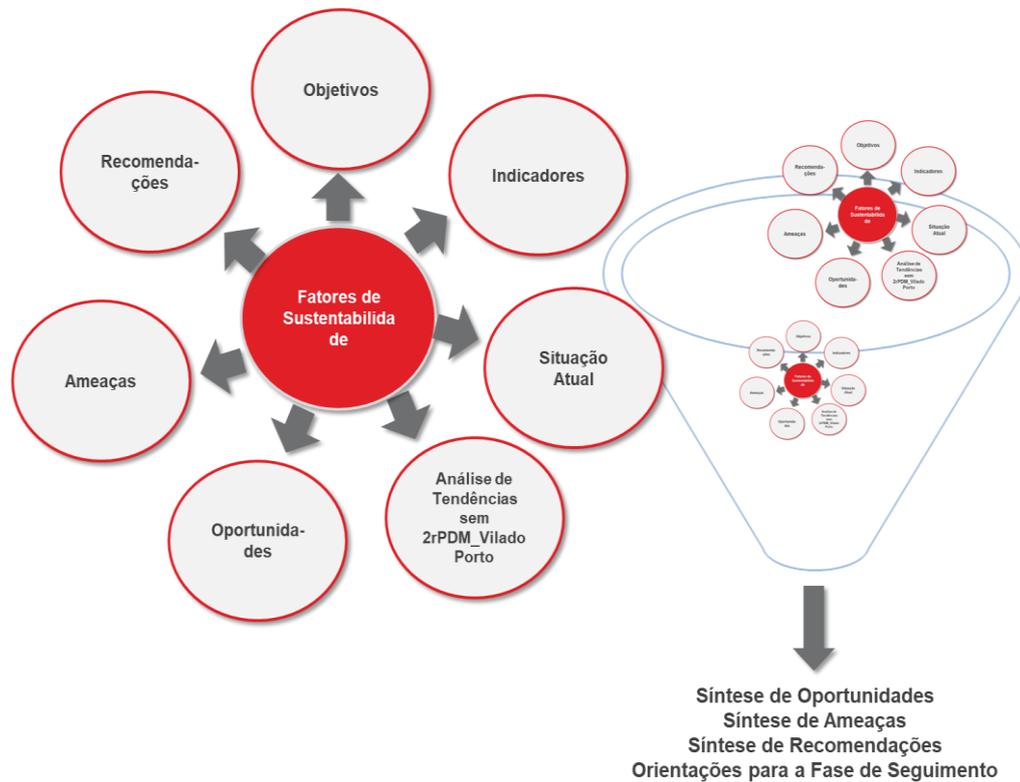
Fase 2 | Avaliação Estratégica de Efeitos (Fase Seguinte)

A Fase 2, cujo primeiro produto é o Relatório Ambiental (RA) Preliminar, aprofunda o resultado da Fase 1, com um conjunto de análises sobre os FS, relativamente a diversos parâmetros, como ilustrado na Figura 2.3, e aos respetivos efeitos (negativos - ameaças e positivos - oportunidades) resultantes da implementação da 2rPDM_VP.

Com base nas propostas de intervenção e eventuais alternativas que forem sendo desenvolvidas pela equipa do Plano e em articulação com a equipa da AAE, será desenvolvida a análise por FS (Figura 2.3) que permitirá sistematizar a avaliação estratégica de efeitos através:

- Da avaliação da situação de referência, com destaque para as questões ambientais significativas e análise SWOT, se possível, com o propósito sintetizar uma análise de tendências;
- Das tendências de evolução na ausência de revisão do PDM (baseada numa análise tendencial da evolução dos efeitos das atuais políticas, programas, planos e intervenções em execução e/ou previstas para a área de intervenção do Plano, e que decorrerão mesmo sem a sua implementação, integrada e articulada com a avaliação da situação de referência desenvolvida no ponto anterior);
- Do acompanhamento do desenvolvimento, em estreita colaboração com a equipa do Plano, da estratégia e modelo territorial a adotar e subsequente programa de execução, avaliando os efeitos (oportunidades e ameaças) sobre o ambiente e sustentabilidade associados às intervenções aos respetivos mecanismos resultantes da aplicação da revisão do PDM, bem como de eventuais alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial específicos. Estes elementos irão constituir os conteúdos de base fundamentais para o exercício de avaliação, estruturados no produto final desta fase;
- Da identificação, ao longo do processo de revisão do Plano, de soluções alternativas de planeamento, em articulação com a equipa da revisão do PDM, resultado da verificação das compatibilidades entre os objetivos, normas e outros elementos da proposta de revisão do PDM e os objetivos da AAE;
- Da elaboração de recomendações para a solução a promover para a fase de gestão e monitorização estratégica da elaboração do Plano, incidindo principalmente na minimização dos efeitos negativos que possam decorrer da sua implementação para o quadro ambiental identificado.

Figura 2.3_Desenvolvimento do RA em torno dos FS



Ainda neste âmbito será desenvolvida uma análise aos potenciais conflitos existentes entre os serviços de ecossistemas e as opções de intervenção propostas pela 2rPDM_VP, a partir da informação disponível. Esta abordagem contribuirá para integrar esta importante dimensão dos ecossistemas no planeamento e intervenção deste território.

Pretende-se assim enriquecer o processo de AAE, desenvolvendo/assegurando a necessária ponderação entre os usos e os sistemas e valores naturais presentes, bem como evidenciar de forma mais eficaz os efeitos decorrentes das ações propostas na 2rPDM_VP. Esta abordagem será suportada num conjunto de informações disponibilizado pela Câmara Municipal de Vila do Porto (CMVP) e pela equipa do Plano.

Adicionalmente, e com base nesta análise de efeitos, será desenvolvida uma análise ao contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Uma vez que estes aspetos são transversais e complementares à análise dos indicadores definidos para cada um dos FS, serão tratados de forma independente como Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS). Com esta abordagem pretende-se dotar o processo com uma ferramenta complementar de análise para assegurar as opções assumidas no Plano.

No que respeita ainda à proposta metodológica e programa de monitorização e avaliação da implementação da AAE do Programa (que será apresentada no RA), esta será alinhada com Nota Técnica da APA NT.AAE.2/2020 para a Fase de Avaliação e Controlo em Sede dos Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas, e incluirá a definição de objetivos, indicadores de monitorização articulados com o referido manual da DGT, mas que permitam aferir também o contributo para as metas dos ODS 2030, e devidamente considerados em articulação com o sistema de indicadores definido em sede de programa de monitorização e avaliação de resultados da revisão do PDM e a elaboração de recomendações para a sua fase de gestão e monitorização.

Estes são, assim, os conteúdos que consubstanciarão o RA em conformidade com o nível de pormenorização e finalização da informação que os próprios produtos da 2rPDM_VP encerrarem:

- Descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano e das suas relações com outros planos e programas pertinentes;
- Descrição das características ambientais das áreas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o Plano;
- Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as áreas de especial importância ambiental, designadamente as áreas sensíveis;
- Identificação dos objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário, nacional, regional ou municipal que sejam pertinentes para o Plano e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;
- Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação do plano, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os fatores supracitados;
- Avaliação de alternativas razoáveis que tenham sido propostas pela equipa de planeamento, tendo em conta os objetivos e o âmbito territorial do Plano;
- Proposta de medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar os efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do Plano;
- Resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;
- Definição de um quadro de governança para a ação, onde se articulam os interesses, recursos e as ações da responsabilidade de cada instituição interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do Plano;
- Uma descrição das medidas de controlo previstas, em conformidade com o disposto no artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010, de 15 de novembro, tendo por base uma proposta metodológica para o acompanhamento e monitorização da AAE do Plano na fase de Seguimento, com a definição de objetivos, indicadores e recomendações a ter em conta no acompanhamento da implementação do mesmo;
- Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores, designadamente: uma síntese do processo de AAE (enquadramento e processo de avaliação); uma síntese dos efeitos significativos e recomendações; indicações sobre a divulgação e consulta do Relatório Ambiental. Os conteúdos deste documento assentarão numa estrutura específica e orientada numa ótica não técnica, permitindo a sua leitura por um público alargado.

Essa primeira versão do RA, bem como o respetivo Resumo Não Técnico (RNT), serão submetidos a consulta das ERAE, tal como previsto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.

Após esta consulta, e com base na ponderação e integração dos pareceres e recomendações emitidos, será elaborada uma nova versão do RA para submissão a consulta pública, juntamente com a proposta de 2rPDM_VP, e que contemplará as alterações consideradas pertinentes em resultado das consultas efetuadas. Por fim, após o período de consulta pública será produzida a versão definitiva do RA, contemplando a introdução das alterações que se considerem pertinentes.

Formalmente, antes do início da Fase 3 (isto é, antes da implementação do Plano), será elaborada uma Declaração Ambiental (DA), que deverá ser entregue à DRAAC, a todas as ERAE e disponibilizada ao público em geral, contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no Plano;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do Plano, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução da proposta de 2rPDM_VP (metodologia apresentada na descrição da Fase 3).

Fase 3 | Implementação do Programa de Monitorização e Avaliação da AAE (Seguimento – última Fase)

Esta etapa, que começa após a aprovação e publicação da proposta de 2rPDM_VP e início da sua implementação, consiste essencialmente na avaliação e controlo dos efeitos significativos decorrentes da implementação do Plano, e verificação da efetiva adoção das medidas constantes na DA. Serão utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no RA, e que se deverão articular em duas dimensões de atuação:

- **Monitorização Territorial:** análise dos indicadores de estado que caracterizam a área territorial;
- **Monitorização Estratégica:** avaliação da concretização das recomendações emanadas do RA, do ponto de vista dos efeitos positivos e negativos identificados.

Importa referir que nesta fase deverá ser também analisada a intervenção do quadro de Governança para a Ação proposto.

Adicionalmente, associada à componente de monitorização estratégica, a AAE acompanhará igualmente os resultados da monitorização da própria implementação da revisão do PDM, em particular ao nível dos indicadores de concretização, execução e resultados da implementação da estratégia e modelo de gestão e do respetivo programa de execução.

A CMVP deverá proceder à divulgação, periódica (mínima anual), dos resultados do controlo, de acordo com a legislação em vigor.

Página propositadamente deixada em branco

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO

3.1. Descrição do Objeto de Avaliação

O objeto desta avaliação ambiental estratégica é a proposta de 2.ª revisão do PDM de Vila do Porto (adiante abreviadamente designado por 2rPDM_VP) que foi deliberada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 30 de agosto de 2021, passados quase 10 anos da aprovação pela Assembleia Municipal (17 de dezembro de 2011) do PDM vigente (publicado pelo Aviso nº 3279/2012, de 29 de fevereiro), com base na avaliação desenvolvida no Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) no concelho, que fundamenta a revisão do PDM.

O REOT conclui que, em termos gerais, o modelo de ordenamento do PDM em vigor tem respondido bem às dinâmicas territoriais, económicas e sociais verificadas ao longo dos 8 anos de vigência, e que não foram identificados pelas juntas de freguesia quaisquer constrangimentos resultantes da aplicação do PDM que tenham impedido a concretização de qualquer projeto estruturante nas cinco freguesias.

Refere ainda que foi identificado um conjunto de situações que deverão dar origem a atualizações do PDM e que resultam quanto à sua natureza essencial da necessidade de:

- “Proceder à adaptação deste instrumento face ao novo enquadramento legal, bem como à entrada em vigor de novos planos e programas ou ainda servidões administrativas e restrições de utilidade pública, nomeadamente:
 - Alteração da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBSOTU);
 - A classificação do Lugar do Aeroporto de Santa Maria como conjunto de interesse público;
 - Incorporação das recomendações do Programa Regional para as Alterações Climáticas;
 - A atualização da rede viária municipal de acordo com o levantamento dos marcos toponímicos realizados em 2014, 2016 e 2017;
 - Publicação do POTRAA, que se prevê para brevemente.
- Efetuar a correção de erros materiais e retificações, tais como:
 - Acertos de cartografia determinados por erros de transposição de escalas, definição de limites físicos no terreno, eliminação de linhas de água inexistentes de acordo com o recenseamento dos recursos hídricos, entre outros;
 - Clarificação da redação de disposições normativas resultante da gestão corrente do plano que tenham sido identificadas como de difícil interpretação e/ou aplicação;
 - Retificação de erros nos parâmetros de dimensionamento das áreas de estacionamento e dos perfis da rede viária de acordo com legislação específica vigente;
 - Eliminação de incongruências pontuais entre as peças fundamentais do plano.”

Foram ainda identificadas outras questões a serem ajustadas, nomeadamente a alteração da Reserva Ecológica do município devido à desatualização da base cartográfica, designadamente das linhas de água, e a facilidade operacional que resultará da simplificação das disposições regulamentares associadas às UOPG que deverá se equacionada no âmbito de uma revisão do PDM.

Fundamentos que justificam a necessidade de alteração /revisão do PDM de Vila do Porto.

Neste contexto, os **objetivos** da proposta de revisão são:

- **Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida**, garantindo a afirmação dos principais centros urbanos na organização do território, nomeadamente através da revisão dos parâmetros de edificabilidade e limites de carga aplicáveis aos diferentes usos, da construção

das infraestruturas ambientais necessárias para assegurar a eficiência dos serviços de abastecimento e saneamento ambiental, adaptando-os às orientações definidas pelos vários documentos estratégicos existentes;

- **Manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria**, através do estabelecimento de um modelo urbanístico compatível e da aplicação de medidas específicas que garantam o respeito e a manutenção das características tradicionais do povoamento marcadamente rural da ilha de Santa Maria, bem como a valorização da casa típica mariense;
- **Criar condições para a atração das atividades económicas e para a qualificação do território**, através da implementação de políticas de desenvolvimento e diversificação de base económica, atendendo aos recursos locais existentes, nomeadamente no setor do turismo (turismo rural) e agropecuária, como os critérios de localização e distribuição espacial, estratégias de aproveitamento e adaptação às alterações climáticas;
- **Criar condições para o desenvolvimento e diversificação dos usos e atividades no espaço rural**, designadamente através de medidas que permitam o desenvolvimento de algumas atividades económicas específicas, clarificando as condicionantes e regras de ocupação espacial e os parâmetros urbanísticos para as diversas funções;
- **Valorizar os recursos naturais e patrimoniais**, salvaguardando as condicionantes à ocupação territorial face à probabilidade de ocorrência de fenómenos naturais extremos, bem como a definição de idênticas condicionantes para zonas que assegurem o uso sustentável dos recursos hídricos, em defesa das populações ameaçadas.

Importa referir que os trabalhos de desenvolvimento da 2rPDM_VP encontram-se à data ainda numa fase inicial de desenvolvimento, tendo, para além das caracterizações, sido desenvolvidos poucos elementos que permitam de forma mais detalhada caracterizar o objeto de avaliação. Contudo, os objetivos propostos para a revisão já delineados, permitem nesta fase apresentar uma definição do âmbito da AAE. Não obstante, nas fases subsequentes do processo de AAE, poderão ser feitos ajustes e revisões nas caracterizações e ajustes nas QEAS ou mesmo nos FS e FTS, em função da densificação destes objetivos noutros elementos, bem como no modelo de ordenamento proposto, no regulamento e programa de execução.

3.2. Breve Caracterização de Âmbito Territorial

Tal como referido anteriormente o objeto desta avaliação ambiental estratégica é a proposta 2rPDM_VP, que abrange assim todo o território do concelho de Vila do Porto (Figura 3.1).

Figura 3.1_Enquadramento territorial

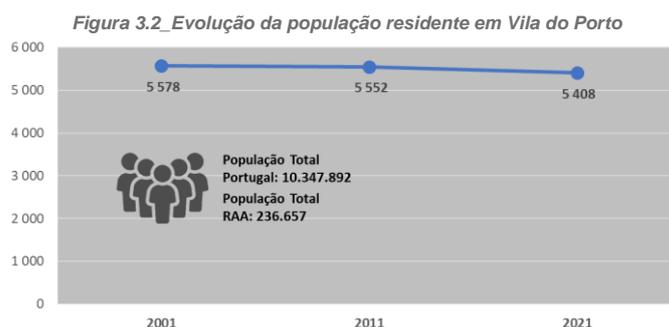


Fonte: CAOP, 2019

População

Segundo os resultados preliminares dos Censos 2021, o concelho de Vila do Porto tinha em 2021 cerca de 5.408 residentes (Figura 3.2), o que representa cerca de 2% dos habitantes da Região Autónoma dos Açores (RAA).

Em termos de evolução, e considerando o período 2001-2011, a variação da população total residente em Vila do Porto foi negativa (-0,5%) ao contrário do que se verificou na RAA, na Ilha de São Miguel, na Ilha Terceira e na Ilha do Corvo. Na última década (2011-2021), a variação da população residente continua a ser negativa, mas mais acentuada (-2,5%) e alinhada com a tendência de decréscimo observada para todas as Ilhas da RAA. Apesar de negativa a taxa de variação observada para o concelho de Vila do Porto é das mais baixas do conjunto das Ilhas que compõem a RAA, apenas na Ilha do Pico a taxa de variação foi menos acentuada (-1,9%).



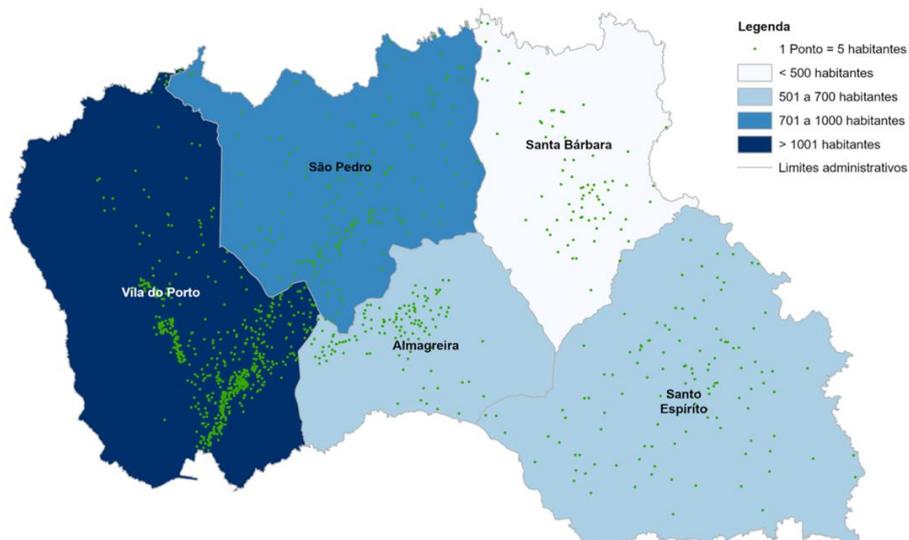
Fonte: INE, Censos 1991, 2001, 2011 e Resultados preliminares Censos 2021

O decréscimo da população residente em Vila do Porto verificado na década 2011-2021 é reflexo de um saldo natural negativo acumulado entre 2011 e 2021 e de um saldo migratório também ele negativo face à incapacidade de atrair novos residentes. Como é possível observar no gráfico seguinte, na Ilha de Santa Maria o crescimento natural foi negativo, mas menos acentuado que o decréscimo da população, o que significa que o saldo natural não só não foi compensado com atração de novos residentes como ainda existiu repulsão de residentes.

Nas restantes ilhas, com exceção da ilha do Pico e da ilha de São Miguel também se verificou decréscimo da população residente e crescimento natural negativo, com este último menor que o decréscimo da população o que reflete, igualmente, incapacidade de atrair novos residentes.

Quanto à distribuição da população residente por freguesia, dados censitários referentes a 2021 revelam que a freguesia mais populosa continua a ser a freguesia de Vila do Porto que concentra cerca de 56% da população do concelho (Figura 3.3).

Figura 3.3_ População residente no concelho de Vila do Porto, por freguesia, 2021



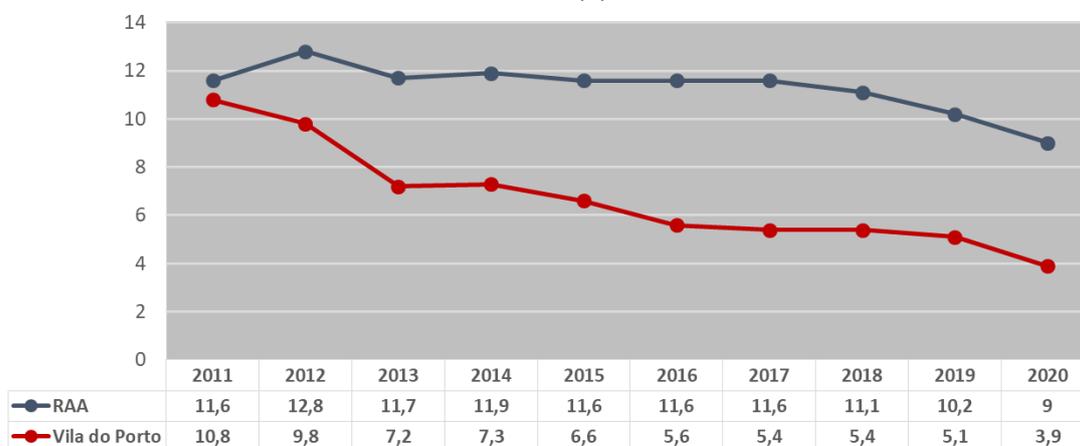
Fonte: INE, Resultados preliminares Censos 2021

Desenvolvimento Económico

No final do mês de março de 2022 estavam 6.393 desempregados inscritos nas Agências para a Qualificação e Emprego da Região Autónoma do Açores, o que face a março de 2021 significou uma variação positiva de 9,3%. Na ilha de Santa Maria, estavam inscritas 88 pessoas, representando cerca de 1,4% do total de inscritos na RAA. Face ao final de fevereiro de 2022 este número de inscritos sofreu uma variação negativa de -30,7% (menos 27 inscritos).

No que se refere ao rendimento social de inserção (RSI), em 2020, existiam em Vila do Porto 188 beneficiários. Desses 188 beneficiários, cerca de 43,6% eram jovens com menos de 25 anos de idade. No total da população residente com 15 e mais anos o peso relativo dos beneficiários de RSI no concelho era, em 2020, era de 3,9%, valor inferior ao observado para a RAA (9%) (Figura 3.4). Face a 2011, a proporção de beneficiários no total da população residente no concelho de Vila do Porto decresceu 6,9 pontos percentuais, acompanhando a tendência verificada para a Região.

Figura 3.4. Evolução dos beneficiários de RSI no total da população residente com 15 e mais anos, 2011-2020 (%)

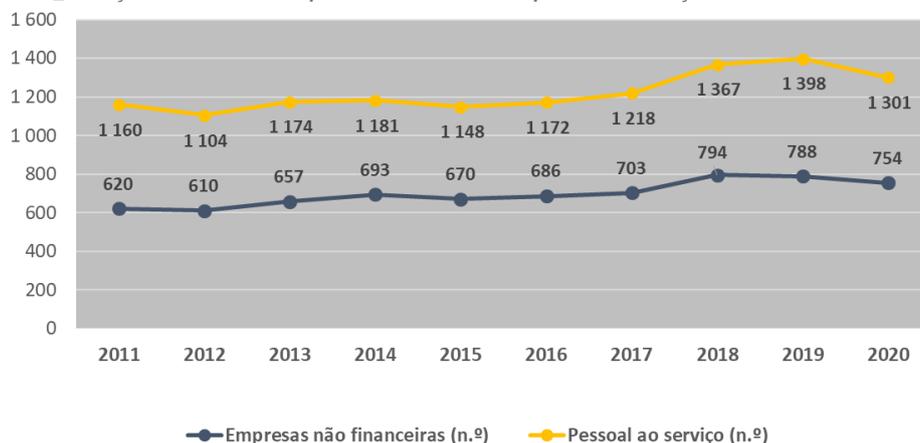


Fonte: INE, II/MTSSS, PORDATA.

No que se refere ao tecido empresarial no concelho de Vila do Porto, em 2020 este era constituído por 754 empresas não financeiras, o que representava 2,7% do total de empresas não financeiras da RAA (Figura 3.5). Em termos de dimensão, a grande maioria (97,6%) eram microempresas, com menos de 10 trabalhadores. De referir ainda que das 754 empresas não financeiras da ilha, cerca de 78% (588 empresas) são empresas individuais, ou seja, empresários em nome individual ou trabalhadores independentes.

No que respeita à evolução do número de empresas não financeiras no período 2011-2020, em Vila do Porto, a tendência geral foi de crescimento, sendo que em 2020 existiam mais 134 empresas não financeiras do que em 2011, o que reflete uma taxa de variação global de +21,6%.

Figura 3.5. Evolução do número de empresas não financeiras e pessoal ao serviço em Vila do Porto 2011-2020 (%)

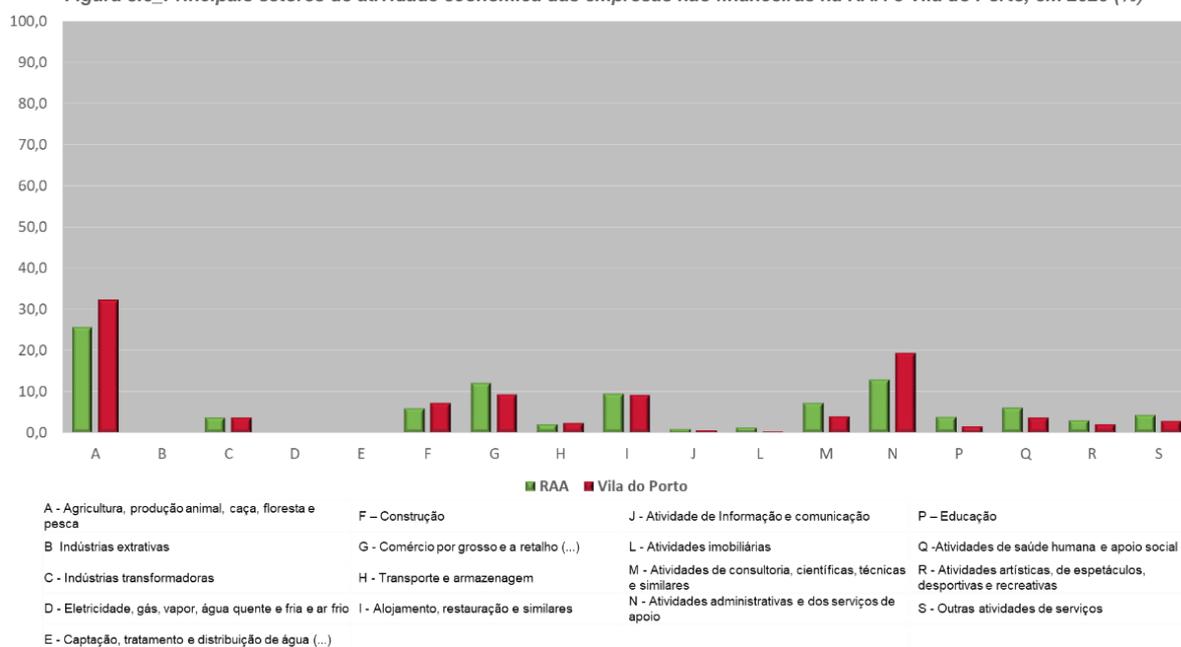


Fonte: INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quanto ao emprego, em 2020, o número de pessoas ao serviço nas empresas não financeiras, do concelho de Vila do Porto, era de 1.301 trabalhadores, o que significa cerca de 2% do total de emprego na RAA. A evolução do emprego segue uma trajetória global de crescimento entre 2011 e 2020, sendo que em 2020 comparativamente com 2011, existiam mais 141 pessoas ao serviço (+12,2%).

A distribuição das empresas não financeiras sediadas em Vila do Porto por setor de atividade económica revela um predomínio das empresas ligadas ao setor da “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (32,4%), seguido das “atividades administrativas e dos serviços de apoio” (19,4%) do “comércio por grosso e a retalho” (9,4%) e do “alojamento, restauração e similares” (9,3%). Comparativamente com a RAA a concentração de empresas do setor da “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” é mais elevada (32,4% face a 25,8%) assim como no setor do “comércio por grosso e a retalho” (9,4% face a 12,2%) (Figura 3.6).

Figura 3.6_Principais setores de atividade económica das empresas não financeiras na RAA e Vila do Porto, em 2020 (%)



Fonte: INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Os setores de atividade económica que mais contribuíram para o acréscimo do número de empresas não financeiras no concelho de Vila do Porto no período 2011-2020 foram as “atividades de saúde humana e apoio social” (+70,6%), as “atividades administrativas e dos serviços de apoio” (60,4%) e o “alojamento, restauração e similares” (+59,1%). Pelo contrário, o setor da “educação” viu decrescer o número de empresas (-43,5%).

No entanto, se do total das empresas não financeiras retirarmos as empresas individuais a distribuição setorial altera-se, e em vez de predominar o setor primário, temos um peso superior dos setores do Comércio (30,7%) e do setor do Alojamento e Restauração (20,5%).

A estrutura do emprego em Vila do Porto por atividade económica, em 2020, faz sobressair os setores do “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (22%), das “atividades administrativas e dos serviços de apoio” (13,3%) e do “alojamento, restauração e similares” (12%).

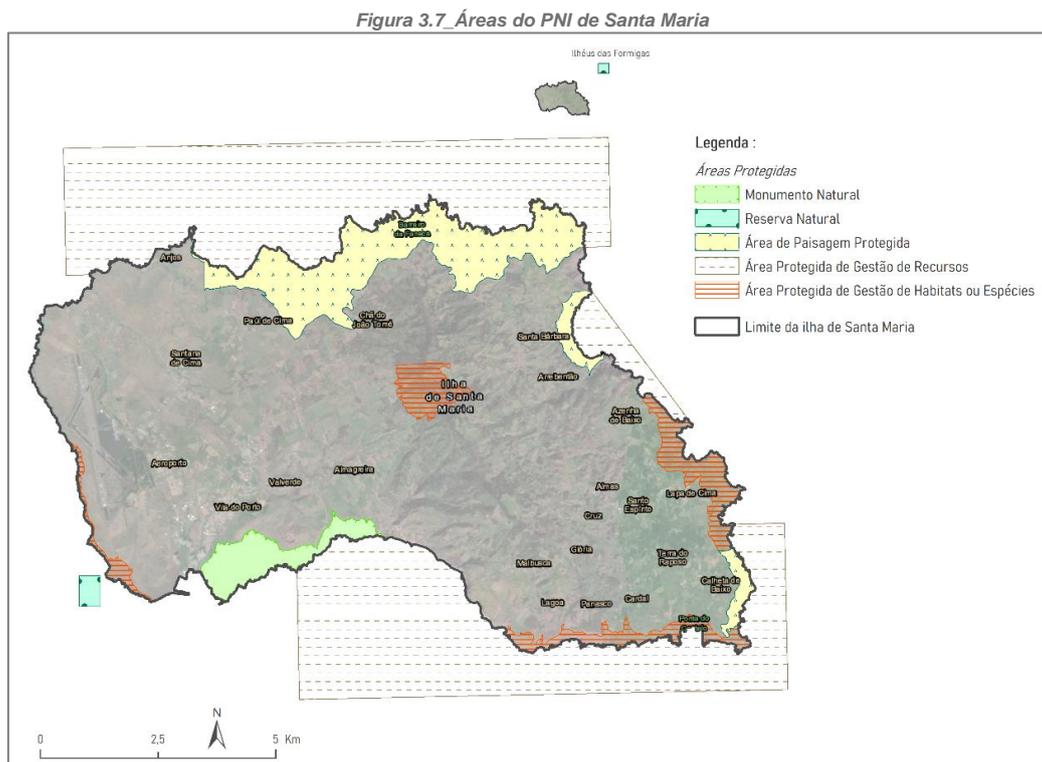
Em suma, e à semelhança do território nacional, o universo de empresas não financeiras do concelho de Vila do Porto era, em 2020, constituído quase exclusivamente por micro e pequenas empresas. Em termos de estrutura setorial das empresas não financeiras e do emprego destacam-se os setores das Atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, do Comércio e da Agricultura.

Biodiversidade e Paisagem

No âmbito da biodiversidade e valores naturais, destaca-se a Rede de Áreas Protegidas da Região Autónoma do Açores estruturada nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de

abril, integra a globalidade das Áreas Protegidas (AP) existentes no território da RAA e concretiza a classificação adotada pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). Esta Rede integra três tipos de unidades de gestão: Parque Natural de ilha (PNI); Parque Marinho dos Açores (PMA) (criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho) e Áreas protegidas de importância local.

De referir que os PNI integram já as áreas classificadas da Rede Natura 2000 bem como áreas classificadas ao abrigo de convenções internacionais), assim como o Parque Marinho dos Açores, e constituem a unidade de gestão de base da Rede de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores.



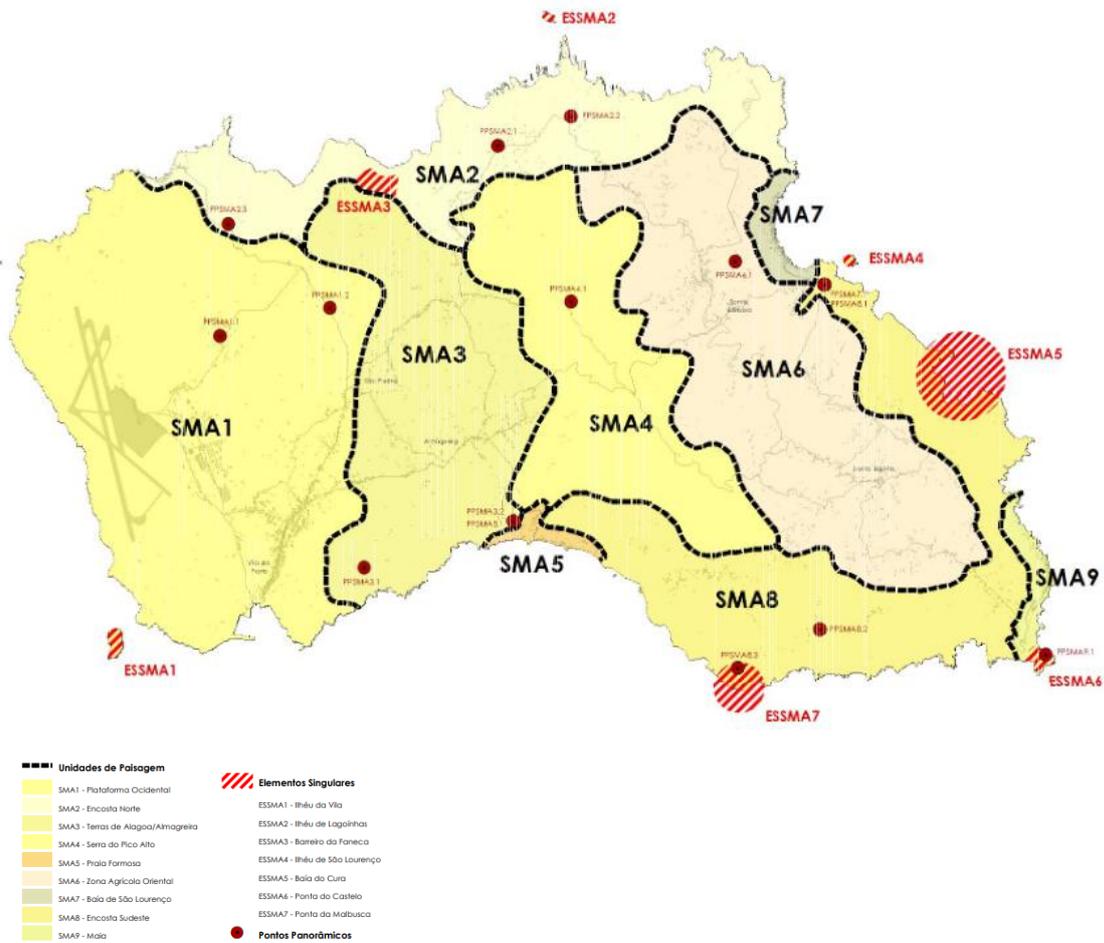
Entendendo a paisagem como uma “parte do território, tal como é compreendida pelas populações, cujo carácter resulta da ação e da interação de fatores naturais e humanos”¹, o conceito é apresentado numa perspetiva integrada que conjuga tantos aspetos ambientais como sociais, culturais e económicos, constituindo-se como um fator identitário do território e um recurso relevante.

A implementação da Convenção Europeia da Paisagem à Região foi concretizada através da publicação da Resolução n.º 135/2018, de 10 de dezembro. Esta resolução aprova os objetivos de qualidade de paisagem e as orientações para a gestão da paisagem dos Açores, bem como aprova as unidades de paisagem de cada uma das ilhas, os elementos singulares e os pontos panorâmicos identificados no âmbito do Estudo das Paisagens dos Açores.

Na ilha de Santa Maria são delimitadas nove (9) unidades de paisagem e sete (7) elementos singulares (Figura 3.8).

¹ Convenção Europeia da Paisagem (Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro).

Figura 3.8_ Unidades de paisagem da ilha de Santa Maria



Fonte: Portal do Ordenamento do Território dos Açores (<http://ot.azores.gov.pt>)

Riscos

O PMEPC de Vila do Porto (Vila do Porto, janeiro de 2021), apresenta uma hierarquização do grau de risco (Figura 3.9) dos quais importa destacar por apresentarem um grau de risco “Elevado”: Precipitação Intensa, Ciclones e Tempestades e Sismos – Riscos de origem natural, Acidentes graves rodoviários e Acidentes graves aéreos – Riscos com origem tecnológica.

No que concerne aos riscos de origem natural importa assim destacar as seguintes considerações.

Precipitação Intensa

As situações de inundação mais frequentes na RAA têm origem em cheias rápidas, geralmente resultantes de episódios de precipitação muito intensa. Com consequências especialmente gravosas quando ocorrerem em áreas urbanizadas, muitas vezes em leitos de cheia.

No âmbito do PGRI 2022-2027 (que se encontra em elaboração) são identificadas como situações nas Bacias Hidrográficas das ilhas das Flores, Terceira, Pico, São Jorge e São Miguel – nenhuma na ilha de Santa Maria.

Ciclones e Tempestades

Atendendo à localização da RAA no Atlântico nordeste, a latitudes médias, são recorrentes o ciclones tropicais. Embora as ilhas de maior suscetibilidade sejam as do grupo ocidental – Flores e Corvo, tendo em conta os registos históricos, existe um grau de probabilidade elevado de ocorrência destes fenómenos na ilha de Santa Maria.

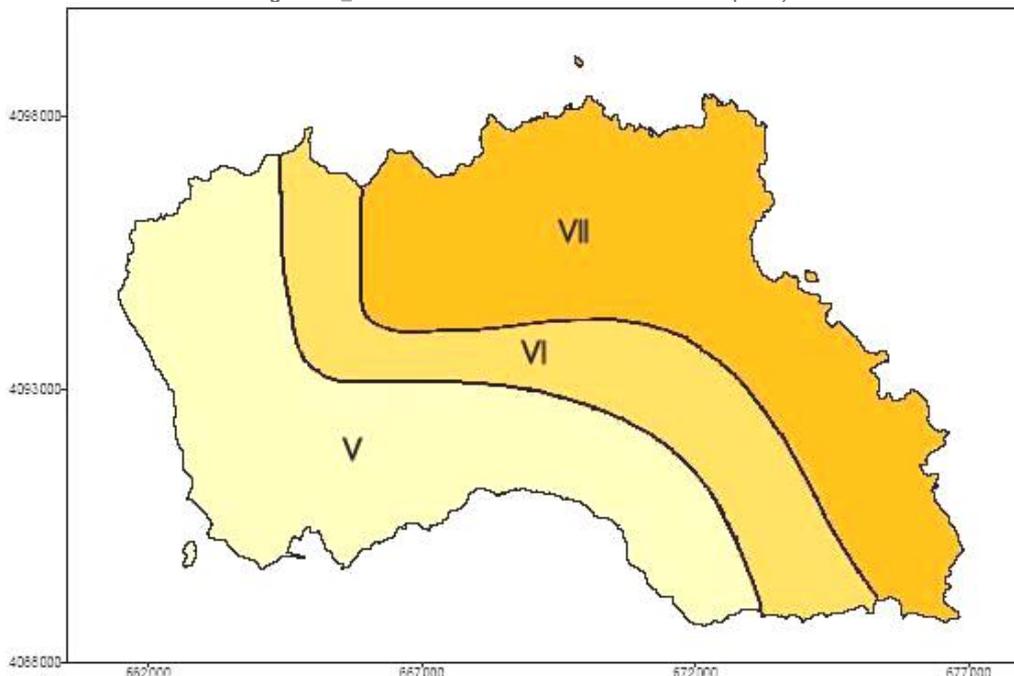
Sismos

No contexto geodinâmico dos grupos Central e Oriental dos Açores, a ilha de Santa Maria é aquela que apresenta historicamente menor índice de atividade sísmica. No século XX há a registar pelo menos nove sismos sentidos com intensidade de grau IV na ilha de Santa Maria, um de grau V e um de grau V/VI (Escala de Mercalli Modificada - EMM). De entre os sismos mais violentos que assolaram a região merecem especial destaque os terremotos de 21 de novembro de 1937 e de 8 de maio de 1939, sentidos com intensidade máxima de VII (EMM) nesta ilha (Gaspar *et al.*, 1999).

Contudo, a análise da informação disponível permite definir algumas zonas sismogénicas onde se poderão gerar sismos passíveis de atingir significativamente a ilha de Santa Maria. Para além das estruturas tectónicas associadas à atividade sismovulcânica registada na ilha de São Miguel e suas proximidades, toda a região que engloba a Fossa da Povoação, o Banco Grande Norte e os ilhéus das Formigas apresenta uma atividade sísmica relativamente importante em termos de frequência. Outras estruturas potencialmente sismogénicas desenvolvem-se a leste da ilha, sendo de sublinhar que embora presentemente evidenciem baixa atividade sísmica, tal não pode ser considerado como um indicador de baixa perigosidade. A Falha Açores-Gibraltar é responsável pela ocorrência, no passado, de alguns sismos de magnitude elevada. Os terremotos de 1937 e 1939 poderão ter sido localizados nesta falha. Outros exemplos são os eventos de 25 de novembro de 1941 com magnitude 8,2 (sentido em Santa Maria com intensidade V/VI - EMM), e de 6 de maio de 1975 com magnitude 6,7 (sentido na mesma ilha com intensidade IV - EMM), ambos também sentidos em Portugal Continental e no arquipélago da Madeira (Gaspar *et al.*, 1999; Pacheco *et al.*, 2006).

A Figura 3.9 apresenta uma carta de intensidades sísmicas máximas calculadas para a ilha de Santa Maria, tendo por base os registos de mais de cinco séculos de ocupação humana, com base na Escala de Mercalli Modificada. No entanto, a sismicidade deste tipo de grandes estruturas geológicas é caracterizada por amplos períodos de retorno, pelo que os registos históricos e a observação instrumental levada a cabo neste século são insuficientes para a completa caracterização das estruturas sismogénicas à escala regional.

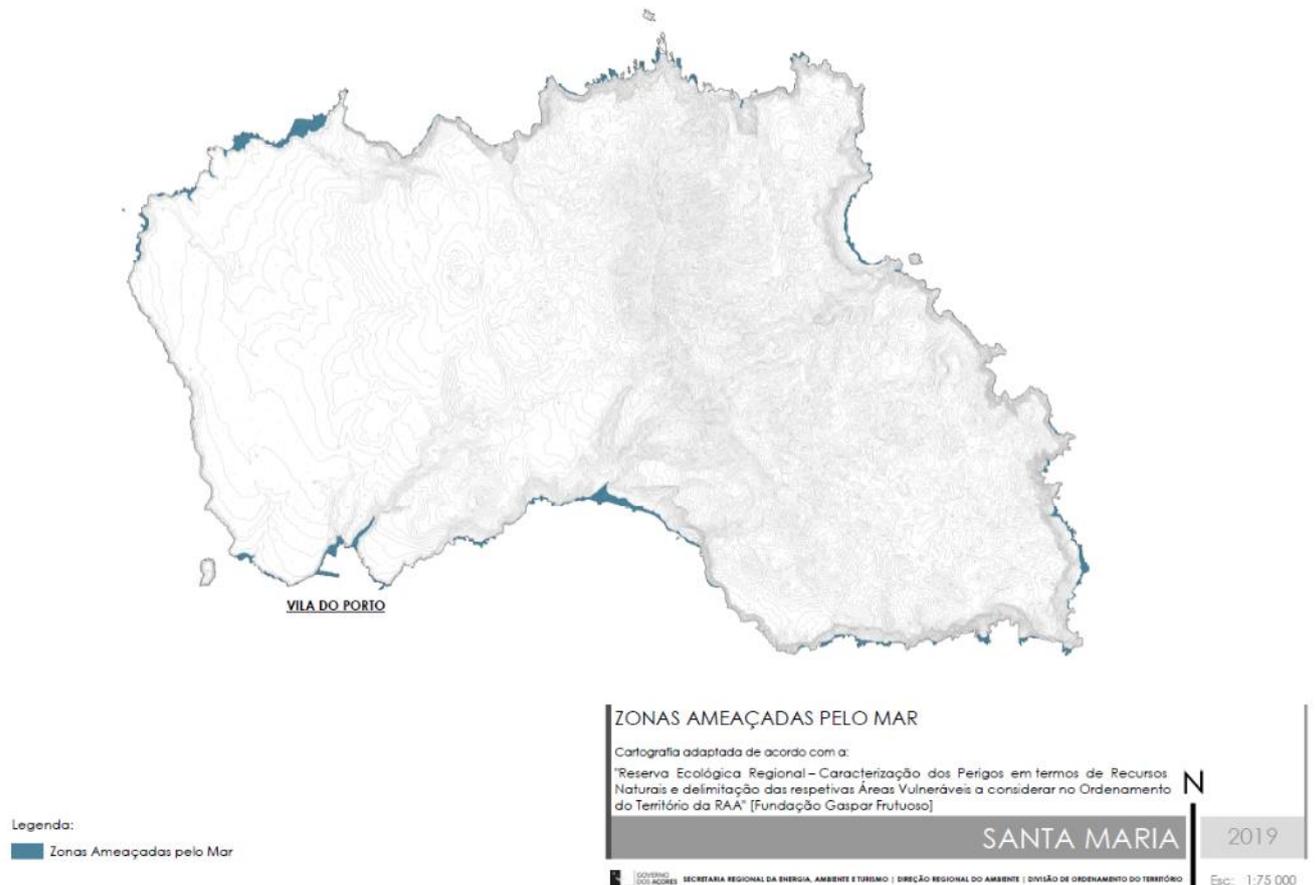
Figura 3.9. Carta de intensidades máximas históricas (EMM)



Fonte: Mendes-Victor e Costa Nunes (1986, Adaptado)

Importa ainda destacar, de acordo com a cartografia disponível, as zonas ameaçadas pelo mar, que atingem o litoral mais baixo da ilha de Santa Maria tendo expressão territorial na Praia Formosa, baías dos Anjos, de São Lourenço e da Maia.

Figura 3.9_ Zonas ameaçadas pelo mar



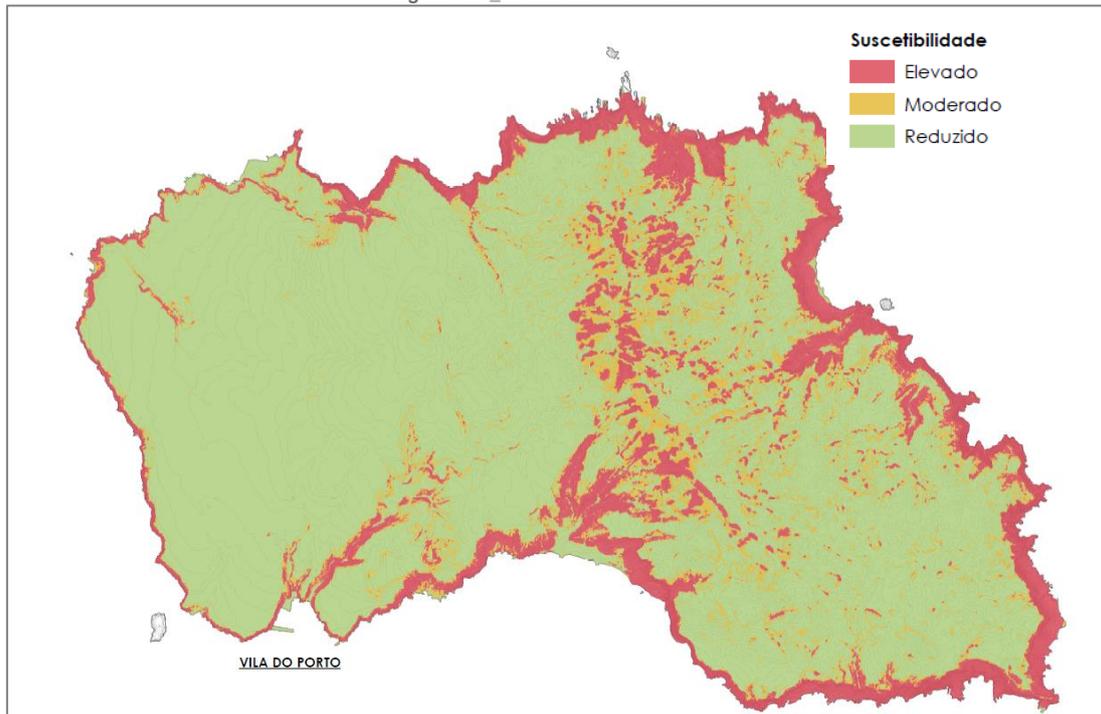
Fonte: DRA/DSOT, 2019

Da análise dos resultados aos postos selecionados para avaliação das séries de precipitação para a ilha de Santa Maria foram Fontinhas e Aeroporto, do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), verifica-se que a área mais afetada por secas é representada pelo posto de Fontinhas, em qualquer escala temporal de avaliação do SPI (3, 6 ou 12 meses). Não obstante, a área do posto do Aeroporto é a mais afetado por situações de seca extremas no SPI a 3 meses, representativo de anomalias de curto prazo nas condições de água no solo, ou nos caudais em linhas de água.

No que concerne às áreas de maior suscetibilidade aos movimentos de massa do concelho de Vila do Porto (Figura 3.10) destaca-se na generalidade a elevada suscetibilidade de toda a faixa costeira.

Com base na informação fornecida pelo LREC, que tem ao longo dos anos, estudado e monitorizado muitas destas zonas, veja-se respetiva figura, destacando-se como áreas mais críticas as baías de São Lourenço, Maia, Praia Formosa (Figura 3.11).

Figura 3.10_Movimentos de vertentes



Fonte: DRA/DSOT, 2019

Figura 3.11_Movimentos de massa/ estabilidades de vertentes monitorizados pelo LREC

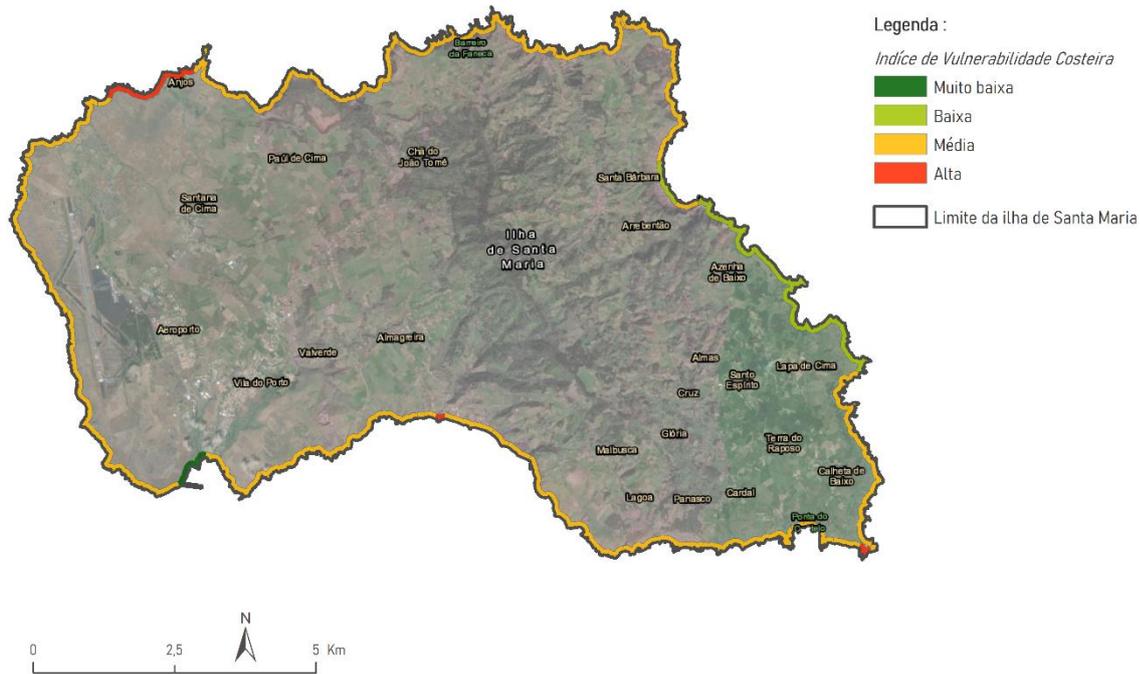


Fonte: LREC

Face à elevada susceptibilidade da faixa costeira, O PRAC elaborou cartografia com o índice de vulnerabilidade costeira, que conjuga um conjunto de fatores, tais como tipologia de orla costeira, exposição às ondas, área inundada, defesa costeira existente, tipo de cobertura vegetal.

Na ilha de Santa Maria o índice de vulnerabilidade costeira é predominantemente médio não existindo troços com um índice de vulnerabilidade muito alto (Figura 3.12) conforme se verificam noutras ilhas da RAR.

Figura 3.12_Índice de vulnerabilidade costeira



Fonte: PRAC

O diagnóstico apresentado na Tabela 3.1 é a primeira reflexão sobre o território municipal, constante dos estudos de caracterização da 2rPDM_VP que será retomado e aprofundado no início da fase seguinte, no qual se evidenciam as principais características estáticas e evolutivas da área de intervenção.

O diagnóstico é desenvolvido através de uma análise SWOT, ferramenta usualmente utilizada no planeamento estratégico, que sistematiza as diversas dimensões caracterizadas num conjunto de vetores, que a própria sigla sintetiza: SWOT: S de *strengths* (forças); W de *weaknesses* (debilidades); O de *opportunities* (oportunidades); e T de *threats* (ameaças). Por este método são avaliados de forma integrada todos os sectores caracterizados anteriormente, evidenciando os fatores internos e externos de cada componente, e, dentro de cada um destes vetores, os fatores positivos e negativos.

Tabela 3.1_Diagnóstico prospetivo (SWOT)

PONTOS FORTES	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de um amplo e claro conjunto de princípios, metas e objetivos a cumprir com aplicação de programas e planos setoriais, permitindo a definição de estratégias de ordenamento e desenvolvimento integradas; ▪ Posição geoestratégica e existência de uma Zona Económica Exclusiva; ▪ Orientações precisas para a classificação do solo; ▪ Bom desempenho de concretização do atual PDM ▪ Reforço da atratividade turística da Região na última década, que tem permitido o desenvolvimento de diversas atividades ligadas ao setor no concelho; ▪ Melhoria global dos níveis de qualificação da população nos últimos anos; ▪ Peso significativo do setor primário com uma média de 15 ha por exploração, valor superior à média da região ▪ Tendência para o crescimento do nº de empresas não financeiras; ▪ As empresas localizam-se predominantemente nas áreas mais densamente povoadas e a dimensão do parque empresarial revela-se ajustada; ▪ Bom nível de colmatação dos espaços industriais programados ▪ Tendência de crescimento de procura pelos estabelecimentos de alojamento turístico do concelho até início da pandemia de Covid-19, verificando-se a retoma já em 2021; ▪ Infraestrutura aeroportuária de importância regional; ▪ Rede viária com elevada densidade e em bom estado de conservação, estabelecendo a ligação entre os principais aglomerados e entre estes e a rede regional; ▪ Importante rede de infraestruturas portuárias, de distribuição equilibrada ao longo da costa, onde se incluem um porto de classe B e dois de classe D, além de quatro portinhos, destacando-se a requalificação recente do Porto de Vila do Porto a qual abrange a construção do porto de recreio e equipamentos complementares; ▪ Disponibilidades hídricas subterrâneas passíveis de suprimir as necessidades de abastecimento público, a par da qualidade das águas subterrâneas compatível com o uso para consumo humano; ▪ Elevado nível de atendimento em serviços de abastecimento de água; 	

PONTOS FORTES

- Existência de sistema de tratamento de águas lixivantes no aterro sanitário de resíduos urbanos, bem como de uma rede dedicada ao abastecimento de atividades agropecuárias;
- Existência de sistemas de drenagem das águas residuais separativa na maior parte das áreas urbanas;
- Serviço de recolha indiferenciada e seletiva de resíduos cobre praticamente todo o concelho.
- Tendência contínua de crescimento da taxa de valorização de resíduos;
- Potencial energético endógeno através das energias renováveis como a energia eólica;
- Diversidade de equipamentos coletivos - alguns dos quais de importância regional - destacando-se um elevado número de equipamentos culturais e recreativos e outras estruturas de lazer.
- Peso significativo da ocupação agrícola do solo, em particular, com pastagens permanentes, prados e forragens – vantagens naturais para a produção animal e para a conservação do solo;
- Paisagem diversificada, com forte identidade e de grande qualidade pontuado por um conjunto de elementos singulares da RAR
- Relevância do património natural reconhecida com a criação do Parque Natural de Ilha e classificação um conjunto de áreas protegidas;
- Existência de pontos de vista notáveis e de trechos de paisagem de elevado interesse patrimonial, já aproveitados com miradouros devidamente infraestruturados.
- Inexistência de situações de poluição e degradação ambiental em larga escala;
- Forte hierarquização da rede urbana municipal, polarizada pela sede de concelho
- A maioria dos espaços urbanos encontram-se afastados da orla costeira, diminuindo a pressão urbanística sobre o litoral;
- Povoamento tradicional de carácter marcadamente rural, assente em núcleos de baixa densidade, de ocupação delimitada, com formas morfológicas tradicionais e com uniformidade;
- Enquadramento paisagístico de alguns aglomerados que beneficiam da sua localização privilegiada;
- Povoamento maioritariamente constituído por áreas consolidadas, com reduzida presença de áreas de ocupação dispersa;
- Edificação com volumetria controlada da generalidade do território sem grandes dissonâncias;
- Número de fogos vagos e de uso sazonal relativamente mais baixo que a média regional
- Presença de diversos imóveis com valor patrimonial, em particular na sede de concelho;
- Existência de um PP de Salvaguarda da zona histórica de Vila do Porto, cujo programa de reabilitação do parque edificado está em curso, promovendo a instalação de equipamentos e serviços nesta área degradada, como forma de revitalização do centro histórico da sede de concelho;

PONTOS FRACOS

- Localização periférica do concelho no contexto da Região, acentuada pela insularidade/isolamento e grande distância dos continentes europeu, americano e africano;
- Estrutura etária envelhecida semelhante à RAA, com repercussões ao nível do índice de envelhecimento, que de igual forma se revela superior à média regional, embora inferior à média nacional, registando-se uma taxa de desemprego superior à média da RAA;
- Perda demográfica prolongada, associada à incapacidade do concelho em fixar residentes e a um saldo natural negativo recente;
- Taxa bruta de natalidade inferior à registada na RAA
- Disparidades nas tendências demográficas entre as várias freguesias, verificando-se que as freguesias de Santo Espírito e Almagreira tem uma taxa de variação positiva;
- Elevado índice de envelhecimento superior ao registado na RAA
- População com nível de escolaridade semelhante ao da RAA
- Fortes assimetrias nas qualificações da população residente no interior do concelho;
- Taxa de emprego e taxa de atividade inferior à média regional (2011) e aumento recente da taxa de desemprego (2020);
- Empresas não financeiras do município são quase exclusivamente micro e pequenas empresas;
- Densidade populacional, ao nível da freguesia, inferior à média concelhia (à exceção de Vila do Porto);
- Predomínio de atividades de comércio e serviços pouco especializados, de carácter mais tradicional e de proximidade;
- Percentagem elevada de alojamentos familiares vagos face à média regional, potenciando os riscos de degradação e abandono de edifícios, mostrando-se igualmente acentuado o fenómeno da “segunda habitação”, face à elevada percentagem de alojamentos de uso sazonal ou secundário, superior à média regional;
- Descaracterização das construções mais recentes, nomeadamente das localizadas nas zonas balneares, de ocupação sazonal;
- Paisagem com grande vulnerabilidade natural associada a riscos naturais diversos, como por exemplo os movimentos de massa
- Crescente pressão sobre os recursos naturais

OPORTUNIDADES

- Novo enquadramento legal dos IGT, em especial dos PMOT, e de critérios urbanísticos de aplicação a nível nacional;
- Revisão do PDM enquanto oportunidade para melhorar o principal instrumento de controle das operações urbanísticas e reajustar os objetivos estratégicos de desenvolvimento do concelho;

PONTOS FORTES

- Consagração da ilha de Santa Maria como um destino turístico de referência nos diversos instrumentos de política e planeamento
- Concentração populacional nas áreas urbanas e consequente requalificação do tecido urbano, salientando a capacidade de investimento urbano e surgimento de patamares de qualidade na habitação;
- Manutenção das características de povoamento rural generalizado em toda a ilha: existência de muitos imóveis degradados ainda passíveis de requalificação, recuperando as características urbanísticas e arquitetónicas tradicionais marienses;
- Valorização socioeconómica do ambiente pelo seu papel na paisagem rural e equilíbrio dos territórios;
- Tendência para concentração das empresas nas freguesias sede de concelho favorecendo políticas de ordenamento da atividade empresarial;
- Elevado valor natural, cultural e paisagístico com reconhecimento e projeção internacional
- Melhoria do conhecimento sobre riscos naturais;
- Sensibilização para a preservação do património natural;
- Riqueza paisagística inerente aos recursos hídricos com potencialidades de valorização do ponto de vista turístico;
- Implementação das medidas e ações a definir no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores no próximo ciclo de planeamento;
- Concentração do povoamento facilita a implementação de medidas que promovam a qualificação urbanística e a melhoria da qualidade de vida;
- Dinâmica urbanística em desaceleração pode abrir espaço para uma maior relevância da reabilitação urbana;
- Atratividade do Centro Histórico cuja revitalização é muito expressiva

AMEAÇAS

- Conjuntura económica nacional e regional não favorece políticas de investimento;
- Expectativas da população, reveladas em fase de participação preventiva, traduzem pressão para aumentar as áreas com vocação edificatória ou índices de edificabilidade, o que é contraditório com as orientações regionais e nacionais de contenção urbana;
- Indefinição ao nível das orientações para o setor do turismo no que se refere à parametrização urbanística;
- Aumento da sazonalidade da procura turística;
- Recuo da atividade turística em virtude da situação determinada pela pandemia Covid-19, em função das medidas de confinamento e das restrições à mobilidade dos cidadãos;
- Tendência para aumento do peso do setor terciário no emprego em prol da redução do setor secundário;
- Possibilidade de ocorrência mais frequente de falhas no abastecimento de água e deterioração da qualidade deste serviço se não forem feitas ações de reabilitação da rede;
- Perspetiva de aumento de perdas de água no sistema adutor e distribuidor;
- Ausência de implementação no terreno dos perímetros de proteção e o licenciamento das captações subterrâneas do sistema de abastecimento de água;
- Aumento da pressão sobre as disponibilidades hídricas e degradação do estado das massas de água associada à eventual construção de empreendimentos de grande envergadura;
- Forte probabilidade de aumento da ocorrência situações associadas aos riscos naturais, tais como movimentos de vertente, galgamentos e inundações costeiras e erosão hídrica dos solos;
- Vulnerabilidade do território face ao perfil da dinâmica turística;

Fonte: Fase 1 - Estudos de caracterização e cartografia, 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto, CM Cila do Porto, setembro de 2022

3.3. Questões Estratégicas ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010, de 15 de novembro, identificam-se diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) (quadro-problema) no âmbito da área de intervenção da proposta de 2rPDM_VP.

Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Plano, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As principais questões identificadas são:

- **QEAS 1 - Integrar princípios de prevenção e minimização dos riscos e potenciar a capacidade de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas**

O PMEPC de Vila do Porto (Vila do Porto, janeiro de 2021), apresenta uma hierarquização do grau de risco (Figura 3.9) dos quais importa destacar por apresentarem um grau de risco “Elevado”: Precipitação Intensa, Ciclones e Tempestades e Sismos – Riscos de origem natural, Acidentes graves rodoviários e Acidentes graves aéreos – Riscos com origem tecnológica.

Por sua vez, uma componente fundamental, que também se cruza com a gestão de riscos naturais, é a capacidade de resiliência territorial e adaptação às alterações climáticas. Neste âmbito, verifica-se que existe, associado às alterações climáticas, o perigo de uma crescente vulnerabilidade ao nível dos elementos biofísicos do território. De acordo com os cenários previstos estas alterações poderão traduzir-se, em eventos cada vez mais frequentes e intensos de ciclones e tempestades, cheias e inundações, movimentos de massa e galgamentos costeiros.

É neste contexto que importa destacar a necessidade de articulação da revisão do PDM com o Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), instrumento regional de planeamento das políticas públicas no âmbito das alterações climáticas – fenómeno cuja intensificação coloca uma pressão acrescida em territórios insulares, como é a RAA. Este instrumento, publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A, de 28 de novembro, permitiu quantificar e minimizar as emissões de gases com efeito de estufa e definir medidas de redução da vulnerabilidade e exposição aos riscos climáticos, bem como aumento da resistência a eventos meteorológicos extremos e/ou melhorar a capacidade de resposta em situação de emergência.

O artigo 3.º do diploma que publica o PRAC, Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A, de 28 de novembro, vincula todas as entidades públicas e refere que cabe aos planos também municipais de ordenamento do território “acautelar a programação e a concretização das políticas e objetivos definidos”. E o artigo 6.º referente à cartografia de riscos naturais determina que o departamento do Governo Regional com competência em matéria de ordenamento do território **elabora cartografia de base de riscos naturais**, à escala de 1:25.000 ou superior, com o objetivo de disponibilizar informação técnica que acautele a exposição e vulnerabilidade do território a cheias, inundações, movimentos de vertente e emanações gasosas permanentes e que essa informação cartográfica “**é obrigatoriamente integrada** nos planos especiais, intermunicipais e **municipais de ordenamento do território**, os quais devem desenvolver cartografia de pormenor, à **escala de 1:2.000 ou superior, sempre que visem determinar o afastamento de edificações, equipamentos ou infraestruturas de zonas de risco significativo**”. Neste contexto, e para o caso do território de Vila do Porto, destacam-se os riscos de galgamentos e inundações costeiras, que o PRAC define como de risco elevado em todo o troço costeiro do concelho.

Neste contexto, é fundamental que a 2rPDM_VP:

- Considere a pertinência dos princípios e medidas de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos previstos no PMEPC de Vila do Porto, de modo a contribuir para o desenvolvimento de capacidades de gestão nesse domínio e salvaguardar potenciais perdas e danos associados, como a perda de qualidade ambiental e afetação de pessoas e bens;
- Inclua cartografia e orientações para potenciar a capacidade de resposta do território a fenómenos associados às alterações climáticas (resiliência) bem como a sua capacidade de adaptação face aos mesmos (quer na perspetiva da diminuição dos riscos, quer da vulnerabilidade dos sistemas e elementos biofísicos, ecológicos, recursos hídricos, etc.), nomeadamente na sua EMAAC, e de acordo com o definido no PRAC.

▪ **QEAS 2 – Promover o desenvolvimento socioeconómico e coesão territorial**

O concelho de Vila do Porto apresenta uma estrutura etária envelhecida, resultado de uma perda demográfica prolongada associada à incapacidade do concelho em fixar residentes e um saldo natural negativo (-5 à data dos Censos 2021).

A taxa de emprego é de 55,22% à data dos censos 2021, superior aos valores registados em 2011 (49,88%). A taxa de atividade é de 49,17%, superior à média regional (47,87%) e superior aos valores registados para o concelho nos Censos 2011 de 45,17%. A taxa de desemprego (à data dos Censos 2021) é de 3,72% bastante inferior aos valores registados nos Censos 2011 (8,73%) e inferior à média da RAA à data dos Censos 2021 (6,87%)

As empresas localizam-se predominantemente nas áreas mais densamente povoadas e a dimensão do parque empresarial revela-se ajustada, apresentando um bom nível de colmatação dos espaços industriais programados. em 2019 existiam na RAA 479 estabelecimentos da indústria transformadora que empregavam um total de 5.843 pessoas, sendo que apenas 2,5% desses estabelecimentos se localizavam no concelho de Vila do Porto. O ramo industrial predominante no concelho é o alimentar e de bebidas com 5 estabelecimentos e onde trabalham 41,3% das pessoas ligadas ao sector.

Relativamente ao setor do turismo, neste concelho ficaram alojados apenas 1,6% do total dos hóspedes da RAA (16.456) que contribuíram para quase 48 mil dormidas neste concelho, em 2019, valor que face a 2011 representa um crescimento de +49%.

Dados de 2020, revelam a alteração significativa da dinâmica turística em virtude da situação determinada pela pandemia Covid-19. Em função das medidas de confinamento e das restrições à mobilidade dos cidadãos, a atividade turística recuou significativamente. No ano de 2020 as dormidas no alojamento turístico na Região registaram um decréscimo de -71% em comparação com o período homólogo, o que significou menos 2 milhões de dormidas. Porém o ano de 2021 evidenciou já uma franca recuperação sendo que o número de hóspedes na RAA se situou nos 612.975 que geraram quase 2 milhões de dormidas, valores que face a 2020 representam um crescimento superior a 100%.

A procura pelos estabelecimentos de alojamento turístico no concelho de Vila do Porto também registou uma tendência de crescimento até 2019 alojando cerca de 16,4 mil hóspedes que contribuíram para o alcance de 47,8 mil dormidas, o que face a 2011 representou um crescimento de 20% no número de hóspedes e de 49% no número de dormidas. Em 2020 a queda foi acentuada, sendo que o número de hóspedes foi de 6.426 o que face a 2019 significou um decréscimo de -61%. O número de dormidas também decresceu: foram menos 27 mil de dormidas comparativamente com 2019. Em 2021 já se verifica uma recuperação com uma taxa crescimento de aproximadamente 60% no número de hóspedes e no número de dormidas. Verifica-se assim uma tendência de crescimento de procura pelos estabelecimentos de alojamento turístico do concelho até início da pandemia de Covid-19, verificando-se a retoma já em 2021.

Em termos de oferta e segundo dados da Direção Regional de Turismo (2021), a oferta de alojamento turístico no concelho de Vila do Porto é pouco significativa no contexto regional, quer em termos de número de empreendimentos turísticos e de unidades de alojamento local, quer em termos da respetiva capacidade. O concelho possui 14 empreendimentos turísticos, em funcionamento, com uma capacidade total de 455 camas.

Neste sentido, a 2rPDM_VP constitui uma oportunidade para:

- Enraizar a população, criar atividades económicas e consequentes oportunidades de trabalho, tendo em consideração a sustentabilidade ambiental, económica e social.
- Promover a dinamização e qualificação do setor primário, com especial foco para a agropecuária, tendo em consideração o predomínio das empresas ligadas ao setor da “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (32,4%). A Superfície Agrícola Utilizada (SAU) era de 4.501ha o que significa uma média de cerca de 15ha por exploração, valor que fica acima da média da RAA (11,4ha/exploração). Relativamente à atividade pecuária existe um claro predomínio do gado bovino em toda a RAA, sendo

que no concelho de Vila do Porto, em 2019, 73% do efetivo animal das explorações agrícolas era gado bovino. Existiam no município 7.305 bovinos espalhados por 252 explorações agrícolas.

- Contrariar a sazonalidade da procura turística e incentivar o investimento privado para aumentar a oferta e qualidade do alojamento turístico, bem como dinamizar as atividades económicas associadas ao setor do turismo.

▪ **QEAS 3 – Urbanismo e Qualificação do Solo**

A 2rPDM_VP deverá promover a requalificação urbanística e o desenvolvimento urbano sustentável do solo urbano, criando condições para fixação de novos habitantes, garantindo a integração paisagística das novas edificações e a qualidade urbana e ambiental, contribuindo para uma urbanidade que traduza os valores rurais e naturais presentes.

De igual modo, deverão ser criadas as condições necessárias para potenciar a afirmação do concelho como destino turístico e de recreio e lazer à escala regional baseado na diversidade de recursos presentes, nomeadamente através da oferta diversificada de espaços de fruição públicos e do reforço dos equipamentos de apoio ao recreio balnear, de turismo subaquático e aquático de um modo geral e prática desportiva.

Neste sentido, a 2rPDM_VP constitui uma oportunidade para:

- Proceder ao novo enquadramento legal dos IGT, em especial dos PMOT, e de critérios urbanísticos de aplicação a nível nacional;
- Melhorar o principal instrumento de controle das operações urbanísticas e reajustar os objetivos estratégicos de desenvolvimento do concelho;
- Promover o concelho de Vila do Porto como um destino turístico de referência nos diversos instrumentos de política e planeamento;
- Promover a reabilitação urbana;
- Promover a requalificação dos imóveis degradados nos povoamentos rurais, ainda passíveis de requalificação, recuperando as características urbanísticas e arquitetónicas tradicionais marienses;
- Dinâmica urbanística em desaceleração pode abrir espaço para uma maior relevância da reabilitação urbana;
- Atratividade do Centro Histórico cuja revitalização é muito expressiva
- Definir as orientações para o setor do turismo no que se refere à parametrização urbanística;
- Proceda à revisão das tipologias de empreendimentos turísticos admitidas e dos respetivos parâmetros de edificabilidade.

▪ **QEAS4 – Salvaguarda e valorização dos valores naturais e paisagísticos e da Estrutura Ecológica enquanto vetores fundamentais na sustentabilidade do território e promoção da saúde pública e qualidade de vida**

Uma estratégia de desenvolvimento territorial terá que incluir necessariamente a conservação, proteção e valorização dos valores naturais e paisagísticos do concelho, das espécies da fauna e da flora, dos seus habitats naturais e a manutenção dos equilíbrios ecológicos. Com a recuperação turística que está a acontecer com a retoma económica e final da pandemia atualmente existente, resultante do vírus SARS2 – que provoca a doença COVID-19, e um turismo essencialmente de natureza e que depende destes fatores, é fundamental a aposta na sua salvaguarda e valorização.

O fomento da qualificação e integração de infraestruturas verdes potencia o equilíbrio microclimatológico, da biodiversidade e da paisagem, dos ecossistemas e dos ciclos biogeoquímicos, bem como na melhoria do estado das massas de água superficiais e massas de água subterrâneas, concorrendo para os requisitos da Lei da Água.

De modo a assegurar a Estrutura Ecológica é importante potenciar a redução dos espaços impermeabilizados bem como a criação de canais e corredores ecológicos estruturados e conectados com a rede ecológica global de toda a ilha.

De acordo com os dados mais recentes da ERSARA, em 2021 o sistema de drenagem de águas residuais no concelho, abrangia 31% dos aglomerados existentes, sendo que 950 dos 3646 aglomerados estavam efetivamente ligados ao sistema de tratamento de águas residuais. Este sistema de tratamento é constituído por 4 fossas sépticas coletivas localizadas nos sistemas de Anjos, Valverde, São Lourenço, e Aeroporto, uma ETAR secundária (Almagreira) com remoção orgânica localizada no sistema de drenagem de Praia Formosa, e uma ETAR terciária em Vila do Porto com remoção carga orgânica e desinfecção. A ETAR secundária da Praia Formosa (Almagreira) descarrega as águas residuais tratadas para a ribeira do Gato e a ETAR terciária de Vila do Porto descarrega através de um emissário para o mar. A FSC do Aeroporto descarrega para uma linha de água e as três fossas sépticas coletivas (FSC) existentes em São Lourenço, Valverde e Anjos descarregam para o solo. O resto do município é abrangido por fossas sépticas individuais.

O município deve ser capaz de se tornar um agente de pressão ativo na fiscalização e comunicação de descargas ilegais de efluentes e responsável pelo cumprimento dos valores-limite de emissão de águas residuais, em particular para as massas de água superficiais, interiores e costeiras bem como na prevenção e eliminação de outras dissonâncias ambientais como depósito ilegal de resíduos.

Também é importante sensibilizar para o controlo da pressão consumptiva sobre os recursos hídricos, promovendo eficiência nos consumos de água públicos, domésticos, turísticos, agrícolas e industriais. Este é um recurso determinante e com particular criticidade no contexto específico da ilha de Santa Maria. Por exemplo, a freguesia de Santo Espírito tem sido recorrentemente afetada por episódios de escassez de água (principalmente durante o período de verão), uma vez que é abastecida por nascentes e por um único furo de captação, tendo-se evidenciado que as captações totais são manifestamente insuficientes para satisfazer as necessidades da rede de distribuição, pelo que é necessário recorrer por vezes a meios móveis de transporte de água a partir de outras origens. Existem também atividades agrícolas como o cultivo da meloa que apresentam necessidades hídricas elevadas, principalmente nos meses de verão, e que importa salvaguardar e gerir com as restantes tipologias de uso de água de modo a evitar situações de escassez de água no período de estio. Tendo em consideração as previsíveis alterações climáticas, as captações do sistema de abastecimento podem mostrar-se insuficientes no futuro para servir todas as necessidades em período de maior distribuição de água, pois no período de verão as nascentes existentes baixam os níveis de caudal disponível, podendo obrigar os furos de captação disponíveis a funcionar num regime de 24 horas, o que poderá incrementar de forma significativa a pressão atualmente existente sobre os recursos hídricos disponíveis. Estes exemplos demonstram o risco atual de ausência de alternativas de abastecimento devido por um lado à escassez de água disponível para satisfazer as necessidades atuais da população principalmente no período de verão e a fragilidade das infraestruturas em caso de ocorrência acidental ou falha na captação principal, podendo colocar em causa o serviço de abastecimento público, dada a inexistência de alternativas de captação com caudais suficientes para suprimir alguma avaria.

Por outro lado, existe uma quantidade significativa de água que é perdida ao longo da rede de abastecimento após a sua extração. O sistema público de abastecimento apresenta perdas significativas de água potável, que se estimam rondar os 50%, e que importa mitigar de modo a satisfazer as necessidades hídricas dos diversos usos, e evitando a extração excessiva de água.

No próximo período de vigência do Plano deve ser considerada como prioridade a necessidade de se incrementar a capacidade do metabolismo circular urbano, assumindo como prioridade a redução e recolha seletiva de resíduos com objetivos de reciclagem e valorização local ou regional dos mesmos. O Plano deverá focar-se na prevenção da produção de resíduos e na recolha seletiva, tendo particular atenção às novas exigências setoriais para as fileiras de resíduos têxteis, resíduos perigosos e biorresíduos, nomeadamente no necessário reforço da capacidade instalada de valorização in loco desta fileira de resíduos (p.e. compostagem), definindo-se estratégias locais de separação e valorização. De notar que, para além das fileiras convencionais de recolha seletiva (p.e. papel/cartão, plástico e vidro, ou óleos alimentares usados), o município já dispõe de uma estratégia implementada de recolha de resíduos verdes urbanos, estando a população já sensibilizada para acolher outras necessidades de recolha de resíduos, contribuindo para a gestão adequada das diversas fileiras.

Assim, a estratégia de desenvolvimento municipal deve promover o combate aos fatores de degradação dos valores naturais e paisagísticos presentes no território, quer ao nível da biodiversidade, recursos hídricos e florestas, como também ao nível da salubridade e saúde humana, incrementando os níveis de qualidade de vida da comunidade.

- **QEAS 5 – Fomento da mobilidade sustentável, aquisição de eficiência energética e uso de fontes de energia renovável**

O modelo territorial a propor para a área de estudo deve incidir as apostas na regeneração, reorganização e ponderação do atual modelo e rede de transportes de modo a não só contribuir para resolver algumas insuficiências ao nível da mobilidade interna associadas às assimetrias da rede de oferta de transporte público ou défice de determinados tipos de infraestruturas rodoviárias, mas também diminuir a intensidade carbónica afeta à mobilidade, e reduzir a ineficiência das deslocações pendulares da população. Deve existir uma preocupação na criação de zonas de circulação automóvel de forma a gerir de forma adequada o tráfego e acessibilidade a determinados locais de maior afluência de circulação e visitaçao, criando plataformas de mobilidade inteligentes e mais sustentáveis. Com esse objetivo, deve promover-se o uso do transporte público (criando, para tal, uma rede adequada e que responda às reais necessidades) e modos suaves, bem como a respetiva capacidade intermodal entre os diversos meios de transporte disponíveis e que, eventualmente, possa dar resposta à necessidade e procura de meios / formas de deslocação para visitantes/turistas que não apenas o formato de viatura ligeira “individual” de aluguer. Deve promover-se igualmente o recurso a alternativas de deslocação suaves, bem como a adequação dos meios de transporte coletivo e privado municipal a fontes de energia limpas, e promoção de práticas sustentáveis de deslocação (p.e. car sharing, etc.).

As características específicas e vantagens dos diversos modos suaves existentes devem responder às necessidades e interesses do utilizador e adequarem-se às especificidades orográficas e estilos de vida locais, permitindo que sejam utilizados de forma adequada quer em espaço urbano como rural. Devido à orografia do concelho os modos suaves poderão ser essencialmente usados para atividades de desporto, recreio e lazer, e não como meio de transporte ou de mobilidade pendular por motivos de eficiência. Complementarmente, deve ser promovida a introdução de fontes alternativas de energia nos transportes públicos, implementação de conceitos mais eficientes de transporte público, incentivos ao car-sharing e outras medidas alternativas que promovam a aquisição de sustentabilidade nas deslocações pendulares.

Já no centro urbano de Vila do Porto e localidades adjacentes, os modos suaves poderão ser um meio de mobilidade efetivo que pode competir com os meios de transporte convencionais. Complementarmente, o 2rPDM_VP deve também promover a segurança rodoviária, a mobilidade inclusiva, através da manutenção e reforço da aposta na qualificação dos espaços públicos urbanos e não-urbanos, com plena assunção dos princípios de desenho inclusivo de modo a atender às necessidades das pessoas com mobilidade reduzida e melhorando as condições de segurança para os modos suaves e opções de transporte nas áreas de baixa densidade.

A proposta de 2rPDM_VP deve igualmente promover a eficiência energética e utilização de fontes de energia renováveis noutros setores de atividades além dos transportes, nomeadamente, a implementação de ações que promovam a eficiência energética no parque edificado privado (habitacional, comercial ou industrial), nos edifícios públicos e da administração pública, e outros espaços ou equipamentos de utilização coletiva e iluminação pública. A construção eficiente e implementação de tecnologias energéticas sustentáveis devem constituir também uma preocupação, quer nos edifícios para habitação, como nos edifícios públicos ou destinados à administração pública, na iluminação pública ou nos edifícios privados das principais atividades económicas. Um dos principais desígnios atuais ao nível da estratégia Clima-Energia para 2020 e 2030 dos territórios é o de reduzirem a sua intensidade energética por via de equipamentos promotores de eficiência energética no consumo e aproveitamento das fontes renováveis de energia endógena.

Neste sentido, importa que o modelo territorial assumido traduza uma aposta clara na redução da intensidade energética, aquisição de eficiência energética e na adoção de soluções alternativas de energia e conforto térmico no parque edificado. Em suma, a sustentabilidade energética deve constituir-se como o elemento determinante da reabilitação urbana, contribuindo para a implementação de um desenho arquitetónico que promova a qualidade da paisagem urbana e o conforto bioclimático.

Estas QEAS foram analisadas tendo em consideração alguns elementos da AAE da 1.ª rPDM_Vporto, por se considerar que é importante assegurar a coerência de princípios e objetivos entre os dois processos sempre que se mantenha o mesmo alinhamento e estratégia do modelo de desenvolvimento e sustentabilidade territorial. Assim, apresentam-se de seguida as “questões estratégicas objeto de avaliação” definidas no âmbito do anterior RA da 1.ª rPDM_Vporto, verificando-se que concorrem para os mesmos princípios e objetivos.

Verifica-se que as QEAS da presente AAE articulam-se significativamente com os objetivos gerais da 2rPDM_VP e que estes apresentam nesta fase já um potencial de salvaguarda de resposta a estas QEAS, tal como demonstrado na Tabela 3.3.

Tabela 3.3_Articulação entre os Objetivos Gerais da 2rPDM_VP e as QEAS identificadas na área de intervenção

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)	Objetivos 2rPDM_VP				
	a	b	c	d	e
QEAS1	■	■	■	■	
QEAS2	■	■	■	■	■
QEAS3	■	■	■	■	■
QEAS4	■	■	■		■
QEAS 5	■	■	■		

Legenda: ■ Articulação.

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)

QEAS 1 – Integrar princípios de prevenção e minimização dos riscos e potenciar a capacidade de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas

QEAS 2 – Promover o desenvolvimento socioeconómico e coesão territorial

QEAS 3 – Urbanismo e Qualificação do solo

QEAS 4 – Salvaguarda e valorização dos valores naturais e paisagísticos e da Estrutura Ecológica enquanto vetores fundamentais na sustentabilidade do território e promoção da saúde pública e qualidade de vida

QEAS 5 – Fomento da mobilidade sustentável, aquisição de eficiência energética e uso de fontes de energia renovável

Objetivos da 2rPDM_VP

- a) Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida, garantindo a afirmação dos principais centros urbanos na organização do território, nomeadamente através da revisão dos parâmetros de edificabilidade e limites de carga aplicáveis aos diferentes usos, da construção das infraestruturas ambientais necessárias para assegurar os serviços de abastecimento e saneamento ambiental, adaptando-os às orientações definidas pelos vários documentos estratégicos existentes;
- b) Manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria, através do estabelecimento de um modelo urbanístico compatível e da aplicação de medidas específicas que garantam o respeito e a manutenção das características tradicionais do povoamento marcadamente rural da ilha de Santa Maria, bem como a valorização da casa típica mariense;
- c) Criar condições para a atração das atividades económicas e para a qualificação do território, através da implementação de políticas de desenvolvimento e diversificação de base económica, atendendo aos recursos locais existentes, nomeadamente no setor do turismo (turismo rural) e agropecuária, como os critérios de localização e distribuição espacial, estratégias de aproveitamento;
- d) Criar condições para o desenvolvimento e diversificação dos usos e atividades no espaço rural, designadamente através de medidas que permitam o desenvolvimento de algumas atividades económicas específicas, clarificando as condicionantes e regras de ocupação espacial e os parâmetros urbanísticos para as diversas funções;
- e) Valorizar os recursos naturais e patrimoniais, salvaguardando as condicionantes à ocupação territorial face à probabilidade de ocorrência de fenómenos naturais extremos, bem como a definição de idênticas condicionantes para zonas que assegurem o uso sustentável dos recursos hídricos, em defesa das populações ameaçadas.

Importa ainda referir que, em sede de RA, os objetivos da atual 2rPDM_VP já estabilizados nessa altura pela equipa responsável pela elaboração do Plano, serão cruzados com os objetivos definidos no âmbito da 2rPDM_VP, no sentido de perceber qual a evolução territorial verificada bem como

identificação de novas potenciais questões estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade do território.

4. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

A 2rPDM_VP é um instrumento de natureza regulamentar e as suas disposições vinculam as entidades públicas e ainda, direta e imediatamente, os particulares. Neste contexto, destaca-se a importância do Quadro de Referência Estratégico (QRE) que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e sectorial.

Assim, o presente capítulo consiste na identificação e análise das referências com relevância para a AAE da proposta de 2rPDM_VP, e tem como objetivo avaliar a articulação e o nível de correlação dos objetivos gerais da 2rPDM_VP com os demais instrumentos identificados no QRE, bem como as respetivas sinergias e conflitos potenciais.

Para o efeito, são apresentados na Tabela 4.1 os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente avaliação ambiental. A descrição mais pormenorizada desses referenciais pode ser consultada no Anexo_01.

Tabela 4.1_Quadro de Referência Estratégico

Quadro de Referência Estratégico
Documentos de Referência Internacionais
Agenda Territorial 2030 (AT2030)
Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)
Pacto Ecológico Europeu (PEE)
Estratégia de Biodiversidade para 2030 (EBUE 2030)
Declaração de Toledo (2010) (DT)
Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano (ETAU)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
Quadro de Ação de Sendai 2015-2030 (Quadro Sendai)
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)
Acordo de Paris
Lei Europeia do Clima (LEC)
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)
Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML)
Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL)
Documentos de Referência Nacionais
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Plano Nacional integrado Energia Clima 2021-2030 (PNEC 2021-2023)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)
Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2030)

Quadro de Referência Estratégico
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
Documentos de Referência Regionais
Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)
Programa Regional Açores 2030 (Açores 2030)
Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE2030) (em elaboração)
Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE) (em elaboração)
Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores 2018-2024 (PMEA)
Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPC Açores)
Objetivos de qualidade de paisagem e orientações para a gestão da paisagem (adaptação da CEP à RAA)
Estratégia Florestal dos Açores (EFA)
Programa Regional da Água (PRA)
Plano Integrado dos Transportes dos Açores (PIT)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRH-Açores 2022-2027)
Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2.º ciclo (PGRIA 2.º ciclo) (em elaboração)
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da RAA (PSRN 2000 RAA)
Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores (PRAC)
Estratégia para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica dos Açores (ERDABA)
Plano de Ação 2019-2030 da Sustentabilidade do Destino Turístico Açores (PASDTA)
Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores (PEMTA) (em revisão)
Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ERCPES)
Relatórios de reporte no âmbito da Diretiva Quadro-Estratégia Marinha – Estratégia Marinha para a Subdivisão dos Açores, 1.º ciclo (2012-2018) e 2.º ciclo (2018-2024) (Reporte DQEM)
Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (PEPGRA 20+)
Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de Santa Maria
Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha de Santa Maria (PGPNISMA)
Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PGSE-Açores) (em elaboração)
Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional – Subdivisão dos Açores (PSOEMA) (em elaboração)
Documentos de Referência Municipais
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila do Porto (PMEPC Vila do Porto)
Plano Municipal de ação de resíduos urbanos do concelho de Vila do Porto (PMARU-VP) (em revisão)
Plano Municipal de Ação Climática do Município de Vila do Porto (PMACVP) (em elaboração)

De mencionar que existem três (3) planos de pormenor em vigor e hierarquicamente inferiores ao PDM, dois dos quais resultantes das orientações do PDM em vigor: Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização da Zona Histórica de Vila do Porto, Plano de pormenor da Zona Balnear da Praia Formosa e Plano de Pormenor da Zona Balnear dos Anjos.

Assim, e considerando que a definição do quadro de referência estratégico para a AAE da 2rPDM_VP tem como objetivo avaliar a sua coerência global com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas e programas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território, constata-se, então, que, em matéria de articulação com outros planos e programas, os principais desafios prendem-se, essencialmente, com a necessidade de assegurar a coerência na prossecução dos objetivos durante as fases subsequentes de implementação do Plano.

Neste seguimento, a Tabela 4.2 apresenta a existência de relação entre cada um destes instrumentos e os objetivos definidos para o Plano. A sua análise permite constatar que o Plano se articula,

efetivamente e de forma objetiva, com as diretrizes destes instrumentos relativamente a um conjunto de questões ambientais nas suas opções estratégicas de base.

Tabela 4.2_Matriz de correlação entre a síntese de Objetivos da 2rPDM_VP e o QRE.

QRE	Objetivos da 2rPDM_VP				
	a	b	c	d	e
AT2030	■	■	■	■	■
Agenda 2030	■	■	■	■	■
PEE	■	■	■	■	■
EBUE 2030			■		■
DT	■	■	■	■	■
ETAU	■	■	■	■	■
ETPS	■				■
ETUSRN			■		■
Quadro Sendai	■	■	■	■	■
CQNUAC	■	■	■	■	■
Acordo de Paris	■	■	■	■	■
LEC	■	■	■	■	■
PEEC 2030	■	■	■	■	■
PEML	■	■	■	■	■
PEEL	■	■	■	■	■
ENDS	■	■	■	■	■
ENCNB 2030			■		■
PNEC 2021-2023	■		■	■	■
PNAAS	■		■		
PAEC	■	■	■	■	■
Alteração PNPOT	■	■	■	■	■
RNC 2050					■
ENM 2030			■	■	■
PRR	■	■	■	■	■
PROTA	■	■	■	■	■
Açores 2030	■	■	■	■	■
EAE2030	■				■
PRAEE	■		■	■	■
PMEA	■		■	■	■
PREPC Açores	■	■	■	■	■
Adaptação CEP RAA			■		■
EFA			■		■
PRA	■	■	■	■	■
PIT	■	■	■	■	■
PGRH-Açores 2022-2027	■	■	■	■	■
PGRIA 2.º ciclo	■	■	■	■	■
PSRN 2000 RAA			■		■

QRE	Objetivos da 2rPDM_VP				
	a	b	c	d	e
PRAC	■	■	■	■	■
ERDABA					■
PASDTA	■		■	■	■
PEMTA	■		■		■
ERCPES	■	■	■	■	
DQEM			■		■
PEPGRA 20+	■	■	■		■
PAE					■
POOC Santa Maria	■	■	■	■	■
PGPNISMA	■	■	■	■	■
PGSE-Açores	■		■	■	■
PSOEMA	■		■		■
PMEPC Vila do Porto	■	■	■	■	■
PMARU-VP	■				
PMACVP	■	■	■	■	■

Legenda: ■ Articulação.

Objetivos da 2rPDM_VP

- Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida, garantindo a afirmação dos principais centros urbanos na organização do território, nomeadamente através da revisão dos parâmetros de edificabilidade e limites de carga aplicáveis aos diferentes usos, da construção das infraestruturas ambientais necessárias para assegurar os serviços de abastecimento e saneamento ambiental, adaptando-os às orientações definidas pelos vários documentos estratégicos existentes;
- Manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria, através do estabelecimento de um modelo urbanístico compatível e da aplicação de medidas específicas que garantam o respeito e a manutenção das características tradicionais do povoamento marcadamente rural da ilha de Santa Maria, bem como a valorização da casa típica mariense;
- Criar condições para a atração das atividades económicas e para a qualificação do território, através da implementação de políticas de desenvolvimento e diversificação de base económica, atendendo aos recursos locais existentes, nomeadamente no setor do turismo (turismo rural) e agropecuária, como os critérios de localização e distribuição espacial, estratégias de aproveitamento;
- Criar condições para o desenvolvimento e diversificação dos usos e atividades no espaço rural, designadamente através de medidas que permitam o desenvolvimento de algumas atividades económicas específicas, clarificando as condicionantes e regras de ocupação espacial e os parâmetros urbanísticos para as diversas funções;
- Valorizar os recursos naturais e patrimoniais, salvaguardando as condicionantes à ocupação territorial face à probabilidade de ocorrência de fenómenos naturais extremos, bem como a definição de idênticas condicionantes para zonas que assegurem o uso sustentável dos recursos hídricos, em defesa das populações ameaçadas.

O nível de correlação entre os objetivos gerais da 2rPDM_VP e as orientações de cada referencial pode traduzir-se em termos quantitativos pelo número de referenciais associados aos diferentes objetivos gerais da 2rPDM_VP. Em síntese, a análise da Tabela 4.2 demonstra uma forte correlação entre os objetivos do Plano e os planos e programas em vigor, verificando-se que a proposta desse documento, como instrumento de gestão e intervenção territorial, está em harmonia com os principais planos que prevalecem sobre ele o que traduz uma preocupação do mesmo com o desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade do território.

Identificaram-se sinergias relevantes entre os objetivos gerais de base para o desenvolvimento do Plano e os diversos planos sectoriais identificados, principalmente ao nível da gestão dos recursos naturais, bem como ao nível da promoção de uma política de ordenamento do território sustentável que contribua para o desenvolvimento económico do território.

Neste contexto, o principal desafio da 2rPDM_VP prende-se com a concretização dessas mesmas opções e da continuidade da sua articulação com o QRE.

5. FATORES DE SUSTENTABILIDADE

A metodologia apresentada no Subcapítulo 2.2 apresenta como ponto de partida a análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação, sobre os quais se desenvolveu um trabalho de análise, ponderação e discussão que teve como critérios de escolha:

- A natureza e conteúdo de um Plano Diretor Municipal e, em particular, a proposta de 2rPDM_VP com todas as opções, estratégias e intervenções que vêm defender e as variáveis de contexto que traduzem as características intrínsecas do território em que se insere;
- O Quadro de Referência Estratégico apresentado anteriormente, tendo sido necessário realizar um ajustamento de significância dos fatores ambientais e de sustentabilidade;
- E, por último, a tipologia de modelo de intervenções que se propõe e a sua influência no desenvolvimento das variáveis ambientais e de sustentabilidade.

Propõe-se um conjunto de fatores de sustentabilidade considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com a tipologia e âmbito de intervenção deste Plano.

Assim, A Tabela 5.1 apresenta os fatores de sustentabilidade propostos, uma justificação da sua pertinência e dos critérios a considerar para a sua avaliação, bem como uma proposta preliminar dos indicadores que serão utilizados em sede do RA para a caracterização da situação atual em sede do RA (que poderão ser reajustados para integrar, posteriormente, o sistema de indicadores de monitorização e seguimento da AAE que será também apresentado no RA), e selecionados a partir do cruzamento ao nível do QRE e das QEAS, que permitem no âmbito da caracterização da situação de referência traçar todo o enquadramento e estado atual ao nível de cada FS.

Página propositadamente deixada em branco

Tabela 5.1_Fatores de Sustentabilidade: descrição, critérios de avaliação, indicadores de caracterização da situação atual e fontes de informação para a AAE da 2rPDM_VP

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	CrITÉrios de AvaliaÇo	Indicadores	DescriÇo	Fonte de Informaço
Vulnerabilidades e Riscos	Avaliar os efeitos que a 2rPDM_VP ter sobre a prevenÇo e/ou minimizaÇo das situaÇes de risco (naturais e tecnolgicos), capacidade de resilincia e adaptaÇo s alteraçes climticas, eliminaÇo das dissonncias ambientais e desenvolver dispositivos e medidas de minimizaÇo dos respetivos efeitos.	Riscos Naturais: De que forma a estratgia adotada pela 2rPDM_VP contribui para a reduÇo dos riscos naturais do concelho?	reas de risco e respetiva ocupaÇo humana de reas de risco (cheias, inundaÇes, galgamentos costeiros, movimentos de vertentes, etc.) (rea e % de territrio afeto a cada classe de risco) (referente aos ltimos 5 anos)	IdentificaÇo das reas de risco e respetiva ocupaÇo humana dessas mesmas reas no concelho de Vila do Porto, para o perodo correspondente aos ltimos 5 anos.	CMVP DROTRH DRAM
			Ocorrncia de eventos naturais extremos (tipologia, custos, n.º pessoas ou rea afetadas.ano-1) (referente aos ltimos 5 anos)	Anlise da tipologia, dos custos, nmero de pessoas ou rea afetadas, por ano, resultantes da ocorrncia de eventos naturais extremos, para os ltimos 5 anos.	CMVP SRPCBA
			Sistemas de alerta de cheias e inundaÇes (n.º, tipologia e respetiva localizaÇo) (referente ao ano de 2020, ou ao ano mais recente)	IdentificaÇo dos sistemas de monitorizaÇo continua e alerta de cheias / inundaÇes / galgamentos, por tipologia e respetiva localizaÇo, para 2021 ou o ano mais recente disponvel.	CMVP
			Projetos aprovados com anlise de vulnerabilidade aos riscos naturais (n.º, rea abrangida, tipo de riscos) (referentes aos ltimos 5 anos)	Anlise a projetos, ao nvel do nmero e rea abrangida, de prevenÇo contra riscos naturais, para o perodo correspondente aos ltimos 5 anos.	CMVP DRAM
		Riscos Tecnolgicos: De que forma a estratgia adotada pela 2rPDM_VP contribui para a reduÇo dos riscos tecnolgicos do concelho?	Ocorrncia de incidentes tecnolgicos (n.º de incidentes, custos; n.º pessoas ou rea afetadas; n.º autos de notcia.ano-1) (referente aos ltimos 5 anos)	Anlise do nmero de ocorrncias de acidentes rodovirios e acidentes incndios industriais: nmero de feridos, mortos e reas afetadas nos ltimos 5 anos.	CMVP SRPCBA
			Compatibilidade da ocupaÇo do territrio com as reas de risco (anlise espacial) (referente ao ano de 2021, ou ao ano mais recente)	Anlise espacial do cruzamento da ocupaÇo do territrio com as reas de risco, no sentido de perceber se existem reas que no sejam compatveis.	CMVP
			Projetos aprovados com anlise de vulnerabilidade aos riscos tecnolgicos (n.º, rea abrangida, tipo de riscos) (referente aos ltimos 5 anos)	Anlise a projetos, ao nvel do nmero e rea abrangida, de prevenÇo contra riscos tecnolgicos, para o ano mais recente disponvel.	CMVP
			Resilincia e AdaptaÇo s Alteraçes Climticas: Qual o contributo da 2rPDM_VP para a capacidade de	Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resilincia local aos fenmenos climticos extremos (n.º, rea abrangida, tipologia) (referente aos ltimos 5 anos)	IdentificaÇo dos planos e/ou projetos com incidncia no municpio com orientaÇes no que se refere a medidas de reforço da resilincia s AC, nos ltimos 5 anos.

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição	Fonte de Informação
		resiliência e adaptação às alterações climáticas?	Projetos de construção ou reforço de infraestruturas de prevenção contra riscos naturais (e.g. inundações, processos de erosão) (n.º e %relativa de investimento, face ao investimento total em matéria de AC) (referente aos últimos 5 anos)	Análise aos projetos de construção ou reforço de infraestruturas de prevenção contra riscos naturais extremos, para os últimos 5 anos.	CMVP DRAM
			Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º, área abrangida, tipologia) (referente aos últimos 5 anos)	Análise a projetos, ao nível do número e % relativa de investimento face ao investimento total em matéria de Alterações Climáticas, que contemplem medidas de adaptação no que concerne especificamente à biodiversidade e aos ecossistemas, no sentido de perceber se a estratégia para a adaptação às alterações climáticas equaciona também a adaptação ao nível da biodiversidade e ecossistema, nos últimos 5 anos.	CMVP DRAAC
		Dissonâncias Ambientais: De que forma a 2rPDM_VP contribui para a redução e/ou eliminação das dissonâncias ambientais existentes no concelho?	Descargas ilegais de águas residuais urbanas e/ou industriais, em linhas de água ou em solo (n.º e área afetada) (referente ao ano de 2021, ou ao ano mais recente)	Número e localização de descargas ilegais de águas residuais e/ou industriais nas linhas de água ou em solo identificados no concelho de Vila do Porto e respetiva área afetada, para o ano mais recente disponível.	CMVP IRA Polícia Marítima GNR - SEPNA
			Depósitos ilegais de resíduos na área de intervenção da 2rPDM_VP (n.º e área abrangida) (referente ao ano de 2021, ou ao ano mais recente)	Número e localização de depósitos ilegais de resíduos identificados no concelho de Vila do Porto e respetiva área abrangida, para o ano mais recente disponível.	CMVP IRA
			Autos relativos as infrações ambientais (n.º / ano, por tipologia de temática ambiental) (referente ao ano de 2021 ou ao ano mais recente)	Contabilização do número de autos levantados, relativos a infrações ambientais, referente aos últimos 5 anos.	CMVP IRA
Projetos aprovados que incluem medidas de (re)qualificação ambiental (n.º, área abrangida, descrição) (referente aos últimos 5 anos)	Análise a projetos, ao nível do número e área abrangida, que incluem medidas de (re)qualificação ambiental, para o ano mais recente disponível.	CMVP			
Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	Avaliar os efeitos das opções estratégicas da 2rPDM_VP ao nível da preservação, gestão e valorização	Áreas naturais e ecossistemas: Qual o contributo da 2rPDM_VP para a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão	Extensão dos corredores ecológicos	Extensão das faixas de vegetação que promovem a conexão entre grandes fragmentos florestais ou unidades de conservação separados pela atividade humana (estradas, terrenos agrícolas, etc.), proporcionando à fauna a livre circulação entre as áreas protegidas e,	CMVP DRAAC

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição	Fonte de Informação
	dos espaços naturais existentes, tendo em conta a importância e fragilidade dos ecossistemas e espécies presentes. Este fator permitirá igualmente avaliar os efeitos das opções estratégicas da revisão da 2rPDM_VP ao nível da promoção da qualidade paisagística e da preservação do património não classificado arquitetónico e cultural existente na área de intervenção.	demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes, quer na melhoria da qualidade de vida?		consequentemente, a troca genética entre as espécies.	
			Áreas classificadas ou protegidas (n.º, ha; % da AI)	Identificação, em número e percentagem relativa da área da AI ocupada por áreas protegidas e classificadas associadas a massas de água, por estatuto de conservação com reconhecimento regional, nacional e internacional.	CMVP DRAAC
			Área construída em áreas classificadas ou protegidas (ha; %)	Determinação da área construída em áreas classificadas ou protegidas (em hectares e/ou percentagem)	CMVP
			Geossítios e cavidades vulcânicas (n.º)	Considera o número de Geossítios e de cavidades vulcânicas identificadas na área de intervenção.	DRAAC
			Habitats e espécies protegidas abrangidas por legislação nacional e comunitária (identificação; localização; n.º)	Identificação e número dos habitats e espécies, protegidos ao abrigo de legislação nacional e internacional.	CMVP DRAAC
			Espécies exóticas invasoras presentes (espécies, n.º e distribuição)	Identificação das espécies invasoras presentes na área de intervenção, e consequentes espécies ameaçadas atendendo ao seu estatuto de conservação.	CMVP DRAAC
			Águas balneares identificadas e não identificadas (n.º e classificação)	Considera o número de águas balneares identificadas e não identificadas na área de intervenção e a respetiva classificação, nos últimos três (3) anos	DRAM
			Zonas balneares classificadas e áreas de aptidão balnear (n.º por tipologia)	Considera o número e localização de zonas balneares classificadas e áreas de aptidão balnear na área de intervenção.	CMVP DRAM
			Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza (n.º e investimento)	Número de ações e/ou projetos concretizados e respetivo investimento (em euros) para a gestão e conservação da natureza.	CMVP DRAAC
	Paisagem: Qual o contributo da 2rPDM_VP para a salvaguarda e valorização dos	Unidades de paisagem e elementos singulares (n.º)	Número e/ou percentagem relativa da área ocupada pelas unidades de paisagem e elementos singulares identificadas na AI	DROTRH	

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição	Fonte de Informação
		valores paisagísticos presentes?	Percursos pedestres com interesse paisagísticos (n.º; km)	Considera a extensão (em km) dos percursos/circuitos definidos em caminhos, geralmente em meios naturais e rurais, que estão sinalizados com marcas e códigos internacionalmente conhecidos e aceites.	CMVP DRT
			Miradouros e pontos de interesse paisagístico	Considera o número de locais referenciados, mais ou menos intervencionados, de onde se obtêm uma vista panorâmica ou apreciadas perspectivas da AI.	CMVP DRT DROTRH
			Ações de preservação e/ou valorização da paisagem (n.º)	Número de ações ou intervenções realizadas, bem como medidas de gestão e controlo, implementadas para a referida temática.	CMVP DRAAC DROTRH
		Património cultural e natural: Qual o contributo da 2rPDM_VP para a salvaguarda e valorização dos valores patrimoniais existentes no concelho?	Património cultural classificado ou em vias de classificação (n.º e tipologia)	Determina o número de bens patrimoniais imóveis ou património arqueológico terrestre e subaquático com interesse ou classificados como património cultural ou histórico pelas entidades oficiais.	CMVP DRC
			Património natural classificado ou em vias de classificação (n.º, ha e tipologia)	Identifica o número e tipologia de Património natural classificado ou em vias de classificação.	CMVP DRAAC
			Ações de preservação e/ou valorização do património (n.º)	Número de ações ou intervenções realizadas, bem como medidas de gestão e controlo para a referida temática.	CMVP DRC
Recursos Naturais	Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da 2rPDM_VP ao nível da preservação, gestão e utilização sustentável dos recursos naturais existentes, tendo em conta a importância destes para a área de intervenção e restante Região.	Recursos Hídricos: De que forma a 2rPDM_VP contribui para a gestão dos recursos hídricos?	Estado final das massas de águas de superfície e subterrâneas	Indicação do estado final das massas de água de superfície (interiores e costeiras) e subterrâneas, existentes na área de intervenção, de acordo com os critérios definidos pela Lei da Água e determinado no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-RH9)	DROTRH
			Grau de implementação das medidas de qualidade e valorização dos recursos hídricos previstas no âmbito PGRH-RH9	Nível de implementação (executadas; não executadas; em execução) das medidas de qualidade e valorização dos recursos hídricos, previstas no âmbito PGRH-RH9.	DROTRH
		Energia: Qual o contributo da 2rPDM_VP para o reforço da capacidade instalada e	Capacidade instalada em FER	Potência instalada (kW) em centros electroprodutores a partir de fontes de energia renovável.	EDA CMVP

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição	Fonte de Informação
		diversificação no uso de fontes de energia renováveis pelo sistema electroprodutor de eletricidade, e aquisição de eficiência energética no parque edificado público e privado e outros equipamentos públicos?			
			Produção de energia elétrica por fonte de energia	Proporção (%) de energia elétrica produzida por fonte de energia (fóssil e renovável).	EDA CMVP SREA
			Consumo de energia elétrica por tipo de consumo	Proporção (%) de energia elétrica consumida por setor de atividade.	EDA CMVP SREA
			Evolução do consumo de energia elétrica	Evolução do consumo anual de energia elétrica na área de intervenção.	DGEG SREA EDA
			Usos do solo por tipologia de utilização do uso do solo (ha e/ou %)	Ocupação e distribuição, por tipologia de utilização do uso do solo no concelho (em hectares e/ou percentagem).	CMVP
		Solo: De que forma a 2rPDM_VP, e as suas políticas de proteção do solo e ordenamento do território, promovem a gestão adequada dos solos?	Área de Reserva Agrícola Regional (RAR) (ha; %)	Área total da RAR e percentagem sobre a área total do município (em hectares e/ou percentagem).	CMVP
			Área de Reserva Ecológica (RE), por classe (ha; %)	Área total da RE e percentagem sobre a área total do município (em hectares e/ou percentagem).	CMVP
			Área impermeabilizada em solo rural (ha; %)	Área total dos territórios artificializados sobre o solo rústico (em hectares e/ou percentagem).	CMVP
		Recursos agroflorestais: De que forma a 2rPDM_VP promove uma gestão adequada dos recursos agroflorestais contribuindo para a sua proteção, capacidade produtiva, e aproveitamento material ou energético dos resíduos orgânicos potenciando a circularidade local e regional?	Áreas com aptidões diversificadas para atividades agrícolas, pecuárias, silvo-pastoris ou florestais (ha e % por tipologia)	Identificação, número e/ou percentagem do concelho ocupada por áreas agrícolas, pecuárias, silvo-pastoris ou florestais, por tipologia de classificação	CMVP

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição	Fonte de Informação
		Recursos geológicos: Qual o contributo da revisão do PDM para a identificação e exploração dos recursos geológicos, visando a sua valorização e utilização apropriada e acompanhando o funcionamento dos respetivos mercados, empresas e produtos?	Área do território ocupada pela atividade extrativa (n.º; Localização; ha; %).	Área do território ocupada pela atividade extrativa (em número, hectares e/ou percentagem).	DRCI
			Recursos hidrotermais existentes (n.º e listagem)	Identificação dos recursos hidrotermais existentes no concelho de Vila do Porto.	CMVP DROTRH
Ordenamento Qualificação Territorial	e Avaliar o contributo da 2rPDM_VP para qualificação territorial, melhoria da qualidade de vida dos cidadãos medido através do uso eficiente do solo, da adoção de soluções de base natural e da criação de espaços verdes, da regeneração e reutilização do construído.	Qualificação do território: - Contenção da artificialização do solo - Promoção da reabilitação urbana do edificado - Aumento da área de espaço público e de espaços verdes por habitante Serviços de coesão e equidade: - Melhorar a oferta de equipamentos e serviços dirigidos a uma estrutura sociodemográfica envelhecida. - Reforço das redes de apoio de proximidade.	Peso da reabilitação no total de fogos concluídos	Reconstruções concluídas sobre construções novas licenciadas	CMVP
			Áreas de reabilitação urbana ou áreas degradadas em geral (hectares)	Áreas de reabilitação urbana ou áreas degradadas em geral (hectares)	CMVP
			Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), /executadas (hectares)	Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), /executadas (hectares)	CMVP
			Espaços verdes em solo urbano (hectares)	Espaços verdes em solo urbano (hectares)	CMVP
			Área artificializada em solo urbano(hectares)	Área artificializada em solo urbano(hectares)	CMVP
			Valor mediano das rendas por m2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares	Valor mediano das rendas por m2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares	CMVP SREA
			Taxa de cobertura das respostas sociais à primeira infância	(Utentes em acordo / população alvo) x 100	ISSA - Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA
			Taxa de cobertura de respostas sociais para idosos	(Utentes em acordo / população alvo) x 100	ISSA - Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição	Fonte de Informação
	<p>Avaliar os efeitos das intervenções estratégicas da 2rPDM_VP ao nível do reforço das condições dos serviços e redes de infraestruturas básicas como a rede viária, meios de transporte, ou serviços ambientais de abastecimento de água, saneamento, e gestão de resíduos de modo a melhorar os índices de qualificação do território.</p>	<p>Serviços e infraestruturas ambientais: Qual o contributo da 2rPDM_VP para a dotação do concelho com serviços e infraestruturas ambientais adequadas às necessidades existentes, contribuindo para a promoção de boas práticas, ecoeficiência e melhoria dos níveis de salubridade, saúde e bem-estar da população?</p>	Acessibilidade física e adesão ao serviço de abastecimento de água	Taxa de cobertura ou atendimento do serviço de abastecimento de água e respetivo nível de adesão da população (%).	ERSARA CMVP
Água segura			Percentagem (%) de água controlada e de boa qualidade, sendo esta o produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação dos parâmetros sujeitos a controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e controlo de inspeção, tal como definido no Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, para sistemas em baixa e em alta.	ERSARA CMVP	
Perdas reais de água			Volume diário de perdas reais por ramal nas redes de distribuição (l/ramal.dia).	ERSARA CMVP	
Acessibilidade física e adesão ao serviço de saneamento de águas residuais			Taxa de cobertura ou atendimento do serviço de saneamento de águas residuais e respetivo nível de adesão da população (%).	ERSARA CMVP	
Cumprimento das licenças de descarga			Percentagem (%) da população que é servida por instalações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga, quer em termos de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga em sistemas em baixa e em alta.	ERSARA CMVP	
Estado das infraestruturas de tratamento de águas residuais			Qualificação do estado de conservação e funcionamento das infraestruturas de tratamento de águas residuais	CMVP	
Reutilização de águas residuais tratadas e pluviais			Volume de águas residuais tratadas ou pluviais reutilizados em atividades menos exigentes e respetiva percentagem face aos consumos total de água potável proveniente da rede de abastecimento (l/dia; %).	ERSARA CMVP	

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição	Fonte de Informação
			Acessibilidade do serviço de recolha indiferenciada e seletiva de resíduos urbanos	Taxa de cobertura ou atendimento do serviço de recolha indiferenciada e seletiva de resíduos na área de intervenção da entidade gestora em baixa (%).	ERSARA
			Capacidade instalada de recolha indiferenciada e seletiva	Número de equipamentos de recolha de resíduos urbanos por via indiferenciada (contentores) ou seletiva (ecopontos) na área de intervenção da entidade gestora.	SRIR
			Capacidade instalada de tratamento de resíduos urbanos	Percentagem de resíduos encaminhados por tipo de tratamento (deposição em aterro, valorização energética, valorização orgânica, valorização material, etc).	SRIR
			Preparação para a reutilização e reciclagem	Percentagem de resíduos reutilizados ou reciclados face aos resíduos reutilizáveis e recicláveis produzidos (recolhidos).	SRIR
		Transportes e Mobilidade: Qual o contributo da 2rPDM_VP para satisfação das necessidades de locomoção da população, gestão de tráfego e estacionamento, reforço da mobilidade suave no território, melhoria da qualidade do serviço de transportes públicos e resposta aos desafios de descarbonização e introdução de energias alternativas?	Taxa de utilização nas deslocações por tipo de transporte	Peso relativo dos vários tipos de transporte nas deslocações modais efetuadas pela população (%).	CMVP
			Evolução do parque automóvel	Evolução do parque automóvel segurado no município.	CMVP SREA
			Evolução da oferta de transporte público	Evolução do número de lugares oferecidos por km no serviço de transporte público (carreiras urbanas e interurbanas).	CMVP
			Evolução da procura de transporte público	Evolução do número de passageiros transportados por km no serviço de transporte público (carreiras urbanas e interurbanas).	CMVP
			Rede de ciclovias e percursos pedestres	Extensão de ciclovias e percursos pedestres classificados na área de intervenção.	CMVP
			Edifícios públicos com acessibilidade inclusiva	Percentagem de edifícios públicos que permitem acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, invisuais, entre outros (n.º e % do total de edifícios).	CMVP

Fatores de Sustentabilidade	Pertinência	Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição	Fonte de Informação
Desenvolvimento Socioeconómico e Competitividade	Avaliar os efeitos da 2rPDM_VP ao nível do reforço da competitividade do município, no contexto da RAA, nomeadamente a sua capacidade para reforçar o tecido empresarial assente na valorização dos recursos endógenos e na capacidade de inovação. Avaliar os efeitos da 2rPDM_VP no enriquecimento da cadeia de valor do turismo, numa lógica de articulação intersectorial e na diversificação e sustentabilidade do trinómio rural-urbano-mar?	População: - Contributo para melhorar a qualificação e capacitação dos recursos humanos, sobretudo jovens, medido através do abandono escolar e da frequência do ensino superior	Evolução da população residente (n.º)	Evolução do número de pessoas que têm residência habitual no município de Vila do Porto.	SREA
			Taxa de desemprego (%)	(População desempregada / população ativa) *100	SREA
			População empregada (n.º)	População empregada por conta de outrem	SREA
			Proporção de desempregados jovens	Proporção de desempregados jovens	SREA
			Taxa de abandono precoce na educação e formação	Taxa de abandono precoce na educação e formação	SREA
			Número de estudantes residentes no município a frequentar o ensino superior	Número de estudantes residentes no município a frequentar o ensino superior	SREA
		Turismo: Qual o contributo da 2rPDM_VP para a diversificação e sustentabilidade do setor do turismo, com especial foco para o trinómio rural-urbano-mar?	Alojamento turístico (hotelaria tradicional e alojamento local) por tipologia e capacidade (n.º)	Número de estabelecimentos hoteleiros (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos e pousadas), turismo no espaço rural e alojamento local e capacidade de camas instalada	SREA
			Dormidas nos alojamentos turísticos (n.º/ano)	Número de dormidas nos alojamentos turísticos, por ano.	SREA
		Outras atividades económicas: - Contributo da 2rPDM_VP para a fixação de estruturas empresariais e tecnológicas de carácter inovador - Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo - Valorização dos recursos e ativos endógenos do território	Empresas criadas por setor de atividade (n.º)	Número de empresas por setor de atividade	SREA
			Número de unidades funcionais da rede de equipamentos e serviços de conhecimento e inovação	Número de unidades funcionais da rede de equipamentos e serviços de conhecimento e inovação	SREA
			Dormidas de hóspedes estrangeiros nos alojamentos turísticos	Dormidas de hóspedes estrangeiros nos alojamentos turísticos	SREA
			Valor acrescentado bruto por setor de atividade (€)	Riqueza criada pelas empresas dos diferentes setores de atividade expressa em Euros.	SREA
			Pessoal ao serviço por setor de atividade (n.º/atividade/ano)	Número de pessoas ao serviço nos diferentes setores de atividade, no período de referência.	SREA

Adicionalmente, e de modo a continuar a validar e alinhar a presente AAE com a da 1.ª rPDM_VPorto, e a potencial integração, adequabilidade e articulação do respetivo âmbito dos critérios de avaliação dos Fatores de Sustentabilidade, designados de “Fatores Críticos para a Decisão” na AAE da 1.ª rPDM_VPorto aos objetivos de intervenção territorial da presente revisão, é apresentada na Tabela 5.2 a potencial correspondência entre os fatores da AAE da 1.ª revisão do PDM e os presentemente propostos para a 2.ª revisão.

Tabela 5.2_ Análise à potencial articulação, integração e adequabilidade entre os FS da AA das revisões do PDM_ViladoPorto

Fatores Críticos para a Decisão ³ da 1.ª revisão do PDM (na presente 2rPDM_VP designados de Fatores de Sustentabilidade)		Fatores de Sustentabilidade da atual 2rPDM_VP
Designação	Descrição	
Ordenamento do Território e Sustentabilidade Ambiental	<p>Este FCD tem por objetivo analisar de que forma as ações estratégicas influenciam o planeamento e gestão do território do Concelho de Vila do Porto, com o intuito de garantir a proteção, valorização e requalificação ambiental e paisagística, bem como do desenvolvimento económico e a equidade social.</p> <p>Para este fator serão analisados parâmetros que possam demonstrar a real necessidade de aumento de espaço urbanizável no Concelho de Vila do Porto, de modo a aproximar o acesso deste à capacidade económica da população do concelho, sem comprometer um recurso e elemento fundamental do património natural do concelho, o solo rural. Tem como objetivo identificar tendências de alteração das pressões a nível de ocupação de uso de solos do concelho. Paralelamente, importa aferir qual o contributo dado para a melhoria na qualidade do ar, água e solo e na gestão de resíduos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recursos Naturais ▪ Ordenamento e Qualificação territorial
Desenvolvimento Económico e Social	<p>O contributo que será dado para o desenvolvimento das atividades económicas e para a sua competitividade, é avaliado neste FCD, tendo em conta o potencial humano e empresarial que será desenvolvido e criado, e ainda a qualidade de oferta de serviços de turismo, recreio e lazer disponibilizados à população e aos visitantes do concelho. O setor do turismo tem sido, nos últimos anos, o principal impulsionador da economia açoriana, face a outros setores, como a agricultura, a pecuária e as pescas. Tendo como imagem de marca as características naturais do arquipélago, quer no que toca ao ambiente, como também no seu clima, nas suas atividades culturais, paisagens sui-generis e populações, o fator Turismo não poderia de modo algum estar dissociado da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Diretor Municipal do Concelho de Vila do Porto. Este é também o setor económico que transmite uma maior visibilidade do concelho para o exterior.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento Socioeconómico e Competitividade
Conservação da Natureza e Biodiversidade	<p>A biodiversidade é a variedade da natureza viva, nos seus respetivos níveis genéticos, taxonómicos e ecológicos. As diversas interações existentes dentro e entre ecossistemas, para além do seu valor intrínseco, traduzem-se no fornecimento de um conjunto de bens e serviços essenciais para o bem-estar humano. Nesse sentido, através deste FCD pretende-se avaliar quais os possíveis efeitos que o modelo territorial, definido no âmbito da revisão do PDM de Vila do Porto, apresenta para a preservação, recuperação, valorização e utilização sustentável da biodiversidade dos ecossistemas presentes no concelho, bem como para a conservação, sensibilização e divulgação dos seus valores naturais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais ▪ Recursos Naturais
Desenvolvimento Social	<p>A qualidade e quantidade de equipamentos de cariz social, existentes num dado local, serão certamente indicadoras do aumento de qualidade de vida da população. Os municípios têm obrigatoriamente de incluir nos seus programas de ação, o aumento e melhoria de uma rede de equipamentos que satisfaçam as necessidades básicas da sua população. Este aumento da qualidade de vida contribuirá para um aumento de população, não só com a diminuição do índice de emigração, como também com o crescimento de imigrações, trazendo consequentemente um aumento de mão-de-obra qualificada, aumentando a competitividade do concelho de Vila do Porto em relação aos outros concelhos da Ilha de S. Miguel e mesmo do Arquipélago dos Açores. Tem como objetivo ainda, o estudo de parâmetros que contribuam para uma melhor qualidade de vida e simultaneamente permitam uma avaliação do consumo de recursos com impacto ambiental. O sucesso das estratégias concelhias está intimamente interligado com a formação e qualidade dos recursos humanos nele existentes. Este FCD tem como objetivo principal identificar tendências</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento Socioeconómico e Competitividade

Fatores Críticos para a Decisão ³ da 1.ª revisão do PDM (na presente 2rPDM_VP designados de Fatores de Sustentabilidade)		Fatores de Sustentabilidade da atual 2rPDM_VP
Designação	Descrição	
	problemáticas do concelho no que toca à população e à sua qualificação.	
Perigos Naturais e Tecnológicos	O Concelho de Vila do Porto situa-se numa zona propícia à ocorrência de fenómenos sísmicos e vulcânicos devido à sua natureza tectónica e vulcânica. De forma a garantir uma resposta eficaz a possíveis perigos naturais e tecnológicos, importa avaliar de que forma, a revisão do PDM de Vila do Porto contribui para a diminuição do grau de vulnerabilidade aos perigos naturais e tecnológicos, bem como para o incremento da capacidade de resposta em caso de acidente ou desastre.	<ul style="list-style-type: none"> Vulnerabilidades e Riscos

Legenda: * Fonte: CMVP, Volume IV – Relatório Ambiental, 2013.

A fundamentação dos fatores de sustentabilidade propostos é ainda corroborada pela análise da sua articulação com os objetivos gerais da proposta de 2rPDM_VP (Tabela 5.3).

Tabela 5.3_Matriz de articulação entre os Objetivos da 2rPDM_VP e os Fatores de Sustentabilidade

Objetivos da 2rPDM_VP	Fatores de Sustentabilidade				
	Vulnerabilidades e Riscos	Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	Recursos Naturais	Ordenamento e Qualificação territorial	Desenvolvimento Socioeconómico, Competitividade e Coesão Territorial
a	■	■	■	■	■
b	■	■		■	■
c	■	■	■	■	■
d	■		■	■	■
e		■	■	■	■

Legenda: ■ Articulação.

Objetivos da 2rPDM_VP:

- Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida, garantindo a afirmação dos principais centros urbanos na organização do território, nomeadamente através da revisão dos parâmetros de edificabilidade e limites de carga aplicáveis aos diferentes usos, da construção das infraestruturas ambientais necessárias para assegurar os serviços de abastecimento e saneamento ambiental, adaptando-os às orientações definidas pelos vários documentos estratégicos existentes;
- Manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria, através do estabelecimento de um modelo urbanístico compatível e da aplicação de medidas específicas que garantam o respeito e a manutenção das características tradicionais do povoamento marcadamente rural da ilha de Santa Maria, bem como a valorização da casa típica mariense;
- Criar condições para a atração das atividades económicas e para a qualificação do território, através da implementação de políticas de desenvolvimento e diversificação de base económica, atendendo aos recursos locais existentes, nomeadamente no setor do turismo (turismo rural) e agropecuária, como os critérios de localização e distribuição espacial, estratégias de aproveitamento;
- Criar condições para o desenvolvimento e diversificação dos usos e atividades no espaço rural, designadamente através de medidas que permitam o desenvolvimento de algumas atividades económicas específicas, clarificando as condicionantes e regras de ocupação espacial e os parâmetros urbanísticos para as diversas funções;
- Valorizar os recursos naturais e patrimoniais, salvaguardando as condicionantes à ocupação territorial face à probabilidade de ocorrência de fenómenos naturais extremos, bem como a definição de idênticas condicionantes para zonas que assegurem o uso sustentável dos recursos hídricos, em defesa das populações ameaçadas.

Ainda com o intuito de aferir a conformidade da metodologia de seleção dos FS com a legislação de referência, designadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, é apresentada na Tabela 5.4 a sua articulação e integração com os fatores ambientais propostos por esse normativo.

Tabela 5.4_Matriz de articulação dos temas ambientais definidos na legislação e dos fatores de sustentabilidade propostos para a 2rPDM_VP

Fatores Ambientais	Fatores de Sustentabilidade
Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais ▪ Recursos Naturais
População	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vulnerabilidades e Riscos ▪ Desenvolvimento Socioeconómico e Competitividade
Saúde humana	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vulnerabilidades e Riscos ▪ Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais ▪ Recursos Naturais ▪ Ordenamento e Qualificação Territorial ▪ Desenvolvimento Socioeconómico e Competitividade
Fauna	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais ▪ Recursos Naturais
Flora	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais ▪ Recursos Naturais
Solo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vulnerabilidades e Riscos ▪ Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais ▪ Recursos Naturais ▪ Ordenamento e Qualificação Territorial ▪ Desenvolvimento Socioeconómico e Competitividade
Água	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais ▪ Recursos Naturais ▪ Ordenamento e Qualificação Territorial
Atmosfera	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais ▪ Recursos Naturais ▪ Vulnerabilidades e Riscos
Fatores climáticos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais ▪ Recursos Naturais ▪
Bens materiais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vulnerabilidades e Riscos ▪ Ordenamento e Qualificação Territorial ▪ Desenvolvimento Socioeconómico e Competitividade
Património cultural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vulnerabilidades e Riscos ▪ Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais ▪ Desenvolvimento Socioeconómico e Competitividade
Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais ▪ Vulnerabilidades e Riscos

Verifica-se, assim, que existe uma potencial aplicabilidade / continuidade, com os devidos ajustes dos FS, em diversos dos seus critérios de avaliação, se bem com diferentes níveis de desagregação e até agregação de temáticas. Isto é, para adequar a avaliação ambiental aos objetivos do Plano em análise, foram agrupados ou reorganizados alguns dos fatores sugeridos pela legislação, resultando no conjunto de fatores de sustentabilidade que se consideram mais relevantes e adequados para a escala e âmbito da 2rPDM_VP.

O objeto da avaliação ambiental estratégica será, assim, a elaboração da proposta de 2rPDM_VP, traduzido nos respetivos objetivos gerais, consubstanciados nas suas intervenções previstas (programa de execução), modelo de ordenamento e regulamento.

Esta avaliação deverá suportar-se ainda no alinhamento das metas de desenvolvimento face aos referenciais estratégicos em vigor e às QEAS identificadas, pelo que a Tabela 5.5 identifica a correlação entre os FS e o QRE apresentado no Capítulo 4, constituindo deste modo um aspeto que será relevante para balizar a análise em sede de avaliação ambiental e avaliar, durante a fase de Avaliação e Controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelos referenciais estratégicos. Por sua vez, a Tabela 5.6 apresenta a correspondência entre as QEAS e os FS, de modo a perceber-se se estes no seu âmbito poderão avaliar a capacidade de resposta às QEAS ao nível dos efeitos identificados e das recomendações a propor em sede de RA.

Tabela 5.5_Matriz de articulação entre o QRE e os Fatores de Sustentabilidade

QRE	Fatores de Sustentabilidade				
	Vulnerabilidades e Riscos	Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	Recursos Naturais	Ordenamento e Qualificação territorial	Desenvolvimento Socioeconómico e Competitividade
AT2030	■	■	■	■	■
Agenda 2030	■	■	■	■	■
PEE		■	■	■	
EBUE 2030	■	■	■	■	■
DT	■	■	■	■	■
ETAU	■	■	■	■	■
ETPS	■	■	■	■	■
ETUSRN		■	■	■	■
Quadro Sendai	■			■	
CQNUAC	■	■	■	■	■
Acordo de Paris	■		■	■	■
LEC	■		■	■	■
PEEC 2030	■		■	■	■
PEML	■		■	■	■
PEEL	■		■	■	■
ENDS	■	■	■	■	■
ENCNB 2030	■	■	■	■	■
PNEC 2021-2023	■		■	■	■
PNAAS	■		■		■
PAEC	■	■	■	■	■
Alteração PNPOP	■	■	■	■	■
RNC 2050	■		■	■	■
ENM 2030	■	■	■	■	■
PRR	■	■	■	■	■
PROTA	■	■	■	■	■
Açores 2030	■	■	■	■	■
EAE2030	■		■	■	■
PRAEE	■		■	■	■
PMEA	■		■	■	■
PREPC Açores	■	■	■	■	■
Adaptação CEP RAA		■			■
EFA	■	■	■		■
PRA	■	■	■	■	■
PIT				■	■
PGRH-Açores 2022-2027	■	■	■	■	■
PGRIA 2.º Ciclo	■	■	■	■	■
PSRN 2000 RAA	■	■	■	■	■
PRAC	■	■	■	■	■

QRE	Fatores de Sustentabilidade				
	Vulnerabilidades e Riscos	Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	Recursos Naturais	Ordenamento e Qualificação territorial	Desenvolvimento Socioeconómico e Competitividade
ERDABA		■	■		■
PASDTA		■	■		■
PEMTA					■
ERCPES					■
DQEM	■	■			■
PEPGRA 20+		■	■	■	■
PAE		■	■	■	■
POOC Santa Maria	■	■		■	■
PGPNISMA	■	■	■	■	■
PGSE-Açores	■	■	■	■	■
PSOEMA	■	■	■	■	■
PMEPC Vila do Porto	■	■	■	■	■
PMARU-VP				■	

Legenda: ■ Articulação.

Tabela 5.6_Articulação as QEAS e os FS

QEAS	Fatores de Sustentabilidade				
	Vulnerabilidades e Riscos	Valores Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais	Recursos Naturais	Ordenamento e Qualificação territorial	Desenvolvimento Socioeconómico, Competitividade e Coesão Territorial
QEAS 1	■	■	■	■	■
QEAS 2		■	■	■	■
QEAS 3	■	■	■	■	■
QEAS 4	■	■	■		■
QEAS 5		■	■	■	

Legenda: ■ Articulação.

Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)

QEAS 1 - Integrar princípios de prevenção e minimização dos riscos e potenciar a capacidade de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas

QEAS 2 – Promover o desenvolvimento socioeconómico e coesão territorial

QEAS 3 – Urbanismo e Qualificação do Solo

QEAS 4 – Salvaguarda e valorização dos valores naturais e paisagísticos e da Estrutura Ecológica Urbana enquanto vetores fundamentais na sustentabilidade do território e promoção da saúde pública e qualidade de vida

QEAS 5 - Fomento da mobilidade sustentável, aquisição de eficiência energética e uso de fontes de energia renovável

5.1. Fatores Transversais de Sustentabilidade

Para além dos fatores de sustentabilidade acima referidos, considerou-se pertinente abordar a Governança, os Serviços Ambientais dos Ecossistemas e o contributo para os ODS 2030 como Fatores Transversais de Sustentabilidade (FTS), dada a sua importância e carácter fundamental à sustentabilidade de um território, cuja análise será apresentada na próxima fase de elaboração do RA, por ser necessário a devida análise dos elementos e conteúdos que irão constituir a estrutura e

estratégia do Plano e por serem resultado da análise conjunta e contributo conjunto de outros FS propostos.

De facto, atualmente assume-se como incontornável uma abordagem aos serviços ambientais associados aos ecossistemas em presença, dada a sua importância e carácter fundamental à sustentabilidade do território.

5.1.1 GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

A análise ao FTS Governança e Governação no âmbito da 2rPDM_VP pretende identificar e articular os interesses, recursos e ações da responsabilidade de cada instituição interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do Plano, constituindo um elemento promotor da sua eficiência e monitorização. Para além disso, e de acordo com os princípios da Comissão Europeia relativa à “Governança Europeia – Um Livro Branco” [COM (2001) 428 final – Jornal Oficial C 287 de 12.10.2001], a governança permite aproximar os cidadãos das instituições, salientando-se os cinco princípios cumulativos que estão na base de uma boa governança:

- Abertura: transparência e comunicação das decisões;
- Participação: envolvimento dos cidadãos na elaboração e aplicação das políticas;
- Responsabilização: clarificação do papel de cada interveniente no processo de decisão e a consequente aplicação das suas atribuições;
- Eficácia: decisões tomadas no momento e a um nível adequado;
- Coerência: articulação entre as diversas políticas praticadas.

É neste contexto que a presente análise, em sede da Fase 2 da AAE, irá:

- Por um lado, avaliar de que forma a proposta de 2rPDM_VP disponibiliza a informação à população relativamente às opções de ordenamento e regulamento da 2rPDM_VP e de que forma promove ações de sensibilização, divulgação e discussão das variadas problemáticas e soluções para o território em estudo;
- Por outro, propor um quadro de governança, identificando as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades específicas, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação da 2rPDM_VP e/ou têm participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização das opções estratégicas previstas no Plano. Como resultado de todo o processo de análise que antecedeu o presente RDA, identifica-se na Tabela 5.7 a título de exemplo, o Quadro de Governança Preliminar.

Tabela 5.7_Quadro de Governança Preliminar para a Ação no âmbito da 2rPDM_VP

Entidades	Competências
Câmara Municipal de Vila do Porto (CMVP)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver ou contribuir para a fase de monitorização do Plano; ▪ Cumprir ou fazer cumprir as medidas presentes na Declaração Ambiental da AAE da 2rPDM_VP; ▪ Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Direção Regional da Cooperação com o Poder Local (DRCPL)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar e apoiar as opções de desenvolvimento do território; ▪ Apoiar e acompanhar os processos de elaboração e acompanhamento dos PDM.
Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizados os diagnósticos, objetivos e metas ambientais a diferentes prazos; ▪ Acompanhar a fase de monitorização do Plano.

Entidades	Competências
Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH)	<ul style="list-style-type: none"> Manter atualizados os diagnósticos, objetivos e metas ao nível do ordenamento do território e dos recursos hídricos a diferentes prazos; Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Direção Regional do Turismo (DRTU)	<ul style="list-style-type: none"> Manter atualizados os diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas ao nível turismo a diferentes prazos; Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Direção Regional das Políticas Marítimas (DRPM)	<ul style="list-style-type: none"> Manter atualizados os diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas ao nível dos assuntos do mar a diferentes prazos; Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
IROA, S.A.	<ul style="list-style-type: none"> Manter atualizados os diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas ao nível das políticas de ordenamento agrário; Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Organizações Não Governamentais (ONG)	<ul style="list-style-type: none"> Promover a informação, cooperação e participação cívica; Incentivar o debate e a análise crítica das intervenções a implementar; Apoiar as atividades de proteção dos valores naturais na área de intervenção; Fomentar o intercâmbio de informações e experiências com as entidades públicas e privadas; Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Público em geral	<ul style="list-style-type: none"> Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental; Contribuir para o alcance das metas estabelecidas; Participar ativamente nos processos Consulta Pública, de modo a fundamentar as decisões tomadas.

Por outro lado, a Tabela 5.8 apresenta um exemplo da matriz que será desenvolvida definindo as responsabilidades específicas de cada entidade na implementação, acompanhamento e monitorização das recomendações de cada FS.

Tabela 5.8 Exemplo de Quadro de Governança para a Ação no âmbito da 2rPDM_VP, por recomendação

Recomendações	Entidade Envolvida
<ul style="list-style-type: none"> Evitar o apoio a projetos que coloquem em causa a integridade da qualidade ambiental do concelho ou que contribuam para o distanciamento dos objetivos de ambiente e de sustentabilidade estabelecidos. 	CMVP
(...)	(...)

Legenda: N.A. – Não Aplicável.

Em sede de RA também será analisada a estratégia de governança assumida na 2rPDM_VP, como resultado dos efeitos previstos nos diversos FS, nomeadamente ao nível dos sistemas de comunicação, divulgação, articulação entre entidades, entre outros.

5.1.2 SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

A Estratégia de Biodiversidade da EU 2030 coloca a Europa na via da recuperação ecológica, reforçando assim a importância de termos uma natureza vigorosa aliada na luta contra as alterações climáticas e os surtos de doenças. A Natureza e a biodiversidade passam assim a estar no centro da estratégia de crescimento europeia.

A biodiversidade é essencial para a vida na terra e a natureza proporciona-nos alimentos, saúde e medicamentos, materiais, atividades recreativas e bem-estar. Um ecossistema saudável filtra o ar e a

água, contribui para manter o equilíbrio do clima, converte os resíduos em recursos, poliniza e fertiliza as culturas e muito mais.

A natureza também contribui para a criação de riqueza e valor acrescentado nas empresas, pois metade do Produto Interno Bruto (PIB) do mundo, 40 biliões de euros, depende da natureza. Contudo, verifica-se que as atividades económicas não sustentáveis contribuem para a degradação e perda de biodiversidade. Cumulativamente, a população mundial de espécies selvagens diminuiu 60% nos últimos 40 anos e um milhão de espécies estão em risco de extinção.

Por sua vez, a perda de biodiversidade e a crise climática são indissociáveis e interdependentes, contribuindo para o agravamento uma da outra.

Neste sentido, a recuperação da biodiversidade é essencial para alcançar a atenuação das alterações climáticas necessária até 2030, assim como para dinamizar a economia associada a atividades sustentáveis e à valorização a biodiversidade e os ecossistemas.

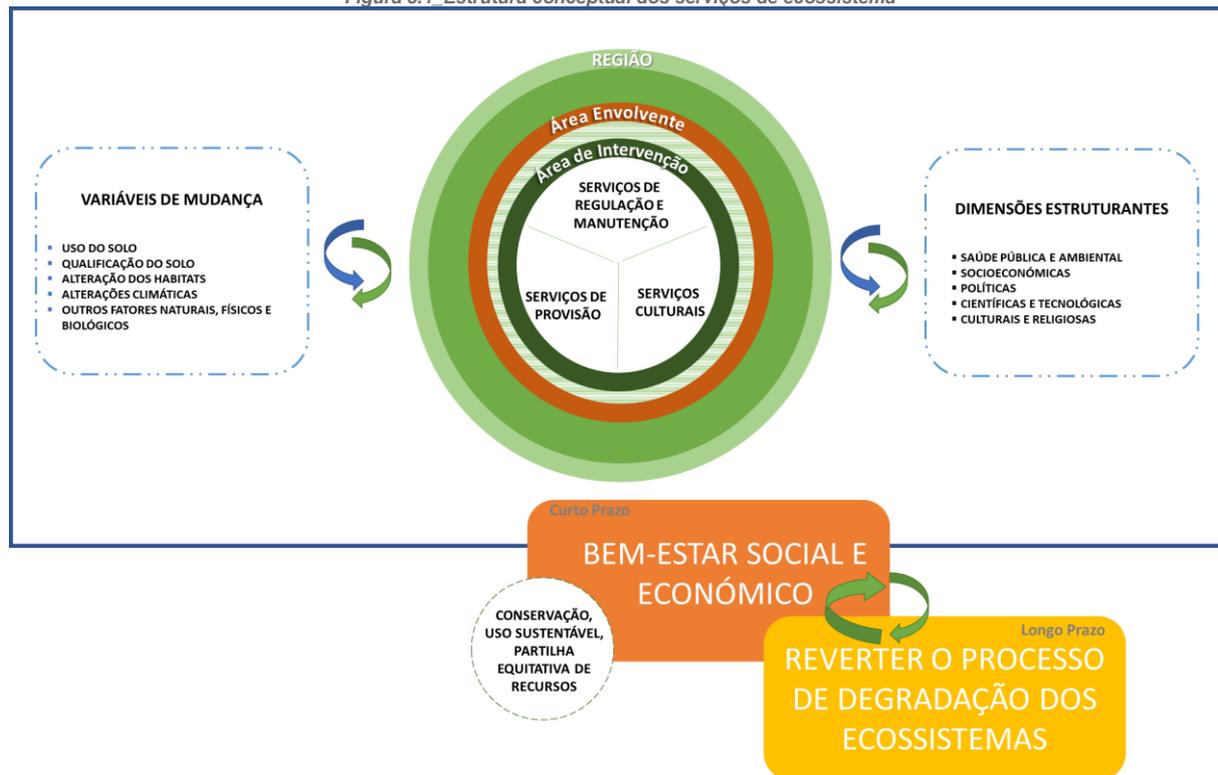
Assim, a metodologia *Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services (MAES)* permite identificar os serviços associados aos ecossistemas presentes, bem como analisar o seu estado de conservação e sustentar a tomada de decisão na escolha das ações de valorização desta biodiversidade que tem retorno económico e valor para a preservação da saúde da humanidade.

O mapeamento e avaliação dos serviços de ecossistemas presente no território são uma ferramenta importante para promover a paisagem como referencial de uma nova economia e desenvolvimento dos territórios rurais, que promova um modelo de ocupação agrícola e florestal multifuncional, biodiverso e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas.

Propõem-se assim, três categorias de serviços/funções, classificadas e esquematizadas na Figura 5.1 como:

- Serviços de Regulação e Manutenção – benefícios associados ao controlo de processos naturais:
 - Formação do solo;
 - Ciclo de nutrientes;
 - Regulação do clima;
 - Controlo de doenças;
 - Regulação da qualidade do ar;
 - Regulação e manutenção da biodiversidade;
 - Regulação e manutenção do ciclo hidrológico;
 - Qualidade da água;
 - Recursos genéticos.
- Serviços de Provisão – bens ou produtos obtidos dos ecossistemas:
 - Alimentos;
 - Água;
 - Combustível;
 - Materiais;
 - Medicamentos naturais e farmacêuticos.
- Serviços Culturais – abrangem a beleza, a inspiração, o lazer e receio e contribuem para o bem-estar espiritual:
 - Espirituais e religiosos;
 - Turismo e recreio;
 - Paisagem e valor estético;
 - Inspiradores;
 - Conhecimento e informação;
 - Sentimento de pertença / identidade;
 - Herança cultural.

Figura 5.1. Estrutura conceptual dos serviços de ecossistema



Fonte: Adaptado de Institute for European Policy (IEEP), 2013²

A avaliação dos serviços de ecossistemas constitui um complemento à metodologia tradicional da AAE, mas que se considera fundamental integrar como um dos elementos de avaliação e de apoio à tomada de decisão, uma vez que pretende assegurar a necessária ponderação entre usos e práticas de gestão e intervenção ao integrar os sistemas e valores naturais presentes, evidenciando de uma forma mais eficaz os efeitos/impactes que as opções e modelo territorial proposto pela 2rPDM_VP terão sobre o território.

Perspetiva-se, igualmente, que o desenvolvimento deste estudo promova um aumento da participação e envolvimento dos parceiros relativamente aos compromissos assumidos do seu programa de intervenções, uma vez que se imprime uma maior proximidade ao território e uma perceção mais direta e materializada dos seus efeitos.

Para a concretização deste exercício serão identificados os serviços de ecossistemas presentes na área de intervenção bem como as principais alterações ao sistema biofísico decorrentes da implementação do Plano, através de um conjunto de análise às alterações dos usos do solo e da planta de implantação, com recurso aos Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

5.1.3 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Figura 5.2) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal.

² European Policy (IEEP), 2013: P ten Brink, S Bassi, T Badura, S Gantioler, M Kettunen, L Mazza, K Hart together with GHK: M Rayment, M Pieterse, E Daly, Ecologic Institute: H Gerdes, M Lago, S Lang, Metroeconomica: A Markandya, P Nunes, H Ding and EFTEC: R Tinch, I Dickie The Economic Benefits of the Natura 2000 Network. Synthesis Report

Figura 5.2_Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: <https://www.ods.pt/>

A Agenda 2030 organiza-se em cinco princípios enquadradores, os chamados “5P” - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias – os quais fornecem também uma base para organização dos ODS (Figura 5.3). Esta Agenda preconiza uma visão do desenvolvimento com responsabilidade partilhada, em que é necessário o envolvimento dos vários atores e todos têm um papel a desempenhar (governos nacionais e locais, comunidades de base, organizações da sociedade civil, setor privado, universidades, entre outras.), estabelecendo assim a necessidade de estabelecer parcerias a todos os níveis de governação, todas as partes interessadas e todas as pessoas num esforço inclusivo e coletivo.

Figura 5.3_Cinco princípios enquadradores dos ODS



A Agenda 2030 é mensurável, colocando especial ênfase na necessidade de medir o desempenho e os resultados através de um conjunto de indicadores para avaliar o alcance dos ODS e extrair lições e recomendações.

Os objetivos correspondem igualmente a uma visão integradora das várias dimensões do desenvolvimento sustentável – económica, social e ambiental, as quais se interligam entre si nos vários objetivos (Figura 5.4).

Figura 5.4_Visão integradora das dimensões do desenvolvimento sustentável com os ODS



Apesar dos ODS não serem per si uma estratégia, devem estar integrados na estratégia preconizada para o município de Vila do Porto, de forma a promover a articulação com a Agenda 2030. A Tabela 5.9 apresenta um exemplo da matriz a desenvolver para analisar o potencial contributo dos Objetivos da 2rPDM_VP para alguns dos indicadores associados a diferentes ODS. Esta análise será desenvolvida com maior detalhe em sede do RA.

Tabela 5.9_ Exemplo de Quadro de Monitorização do contributo dos objetivos da 2rPDM_VP para os ODS

ODS	Indicadores	Objetivos da 2rPDM_VP				
		a	b	c	d	e
1 – Erradicar da Pobreza	Proporção da população desempregada à procura de novo emprego que recebe subsídio de desemprego (%)	■	■	■	■	
2 – Erradicar a Fome	Proporção da superfície agrícola em agricultura biológica (%)	■	■	■	■	
3 – Saúde de Qualidade	Taxa de mortalidade (30 a 70 anos) atribuída a doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes mellitus e doenças crónicas respiratórias (%)	■			■	
4 – Educação de Qualidade	Proporção de pessoas com 16 a 74 anos com competências em tecnologias de informação (TIC) (%)	■				
5 – Igualdade de Género	Proporção de mulheres dirigentes no setor da administração pública (%) Proporção de mulheres no total de dirigentes com forma de exploração da SAU por conta própria					
6 – Água Potável e Saneamento	Água segura (%) Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%)	■		■		■
7 – Energias Renováveis e Acessíveis	Contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica RAA (%)	■				
8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico	Taxa de desemprego (%)	■		■	■	
9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas	Proporção do VAB das indústrias de alta e média-alta tecnologia no VAB das indústrias transformadoras (%)	■		■	■	
10 – Reduzir das Desigualdades	Média do rendimento monetário líquido equivalente (€)	■		■		
11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis	Resíduos urbanos recolhidos por unidade de PIB (KG/1000€ de PIB)	■	■	■	■	■
12 – Produção e Consumo Sustentáveis	Resíduos sectoriais perigosos per capita (kg/por habitante) Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%)			■	■	■
13 – Ação Climática	Emissões totais de Gases de Efeito Estufa (GEE) por ano (kt CO2 eq) no setor dos resíduos	■		■		■
14 – Proteger a Vida Marinha	Proporção de áreas marinhas protegidas relativamente ao total da área marinha regional (%)					
15 – Proteger a Vida Terrestre	Proporção da superfície florestal (%)					
16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Proporção de reclusos em prisão preventiva no total de reclusos (%)					
17 Parcerias para a implementação dos Objetivos	Total das receitas da CMVP em % do PIB	■	■	■		■

Legenda: ■ Articulação.

Objetivos da 2rPDM_VP:

- Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida, garantindo a afirmação dos principais centros urbanos na organização do território, nomeadamente através da revisão dos parâmetros de edificabilidade e limites de carga aplicáveis aos diferentes usos, da construção das infraestruturas ambientais necessárias para assegurar os serviços

- de abastecimento e saneamento ambiental, adaptando-os às orientações definidas pelos vários documentos estratégicos existentes;
- b) Manter as características do povoamento tradicional de Santa Maria, através do estabelecimento de um modelo urbanístico compatível e da aplicação de medidas específicas que garantam o respeito e a manutenção das características tradicionais do povoamento marcadamente rural da ilha de Santa Maria, bem como a valorização da casa típica mariense;
 - c) Criar condições para a atração das atividades económicas e para a qualificação do território, através da implementação de políticas de desenvolvimento e diversificação de base económica, atendendo aos recursos locais existentes, nomeadamente no setor do turismo (turismo rural) e agropecuária, como os critérios de localização e distribuição espacial, estratégias de aproveitamento;
 - d) Criar condições para o desenvolvimento e diversificação dos usos e atividades no espaço rural, designadamente através de medidas que permitam o desenvolvimento de algumas atividades económicas específicas, clarificando as condicionantes e regras de ocupação espacial e os parâmetros urbanísticos para as diversas funções;
 - e) Valorizar os recursos naturais e patrimoniais, salvaguardando as condicionantes à ocupação territorial face à probabilidade de ocorrência de fenómenos naturais extremos, bem como a definição de idênticas condicionantes para zonas que assegurem o uso sustentável dos recursos hídricos, em defesa das populações ameaçadas.

Página propositadamente deixada em branco

6. PROGRAMA DE TRABALHOS DA AAE INTERAÇÕES ENTRE OS PROCESSOS DA AAE E DE PLANEAMENTO

O cumprimento dos pressupostos de uma AAE pressupõe uma significativa capacidade de articulação e interação entre a entidade responsável pelo Plano, a equipa de planeamento e a equipa da AAE, que possibilitarão uma análise transversal continuada das questões estratégicas e das opções de planeamento.

Assim, para além dos momentos formalmente definidos para a discussão das diferentes fases, é promovida uma articulação próxima entre equipas para a resolução de problemas identificados e adoção atempada de medidas de mitigação / alternativas, por forma a dotar o processo de uma componente prática e de aplicabilidade significativa no produto final da revisão.

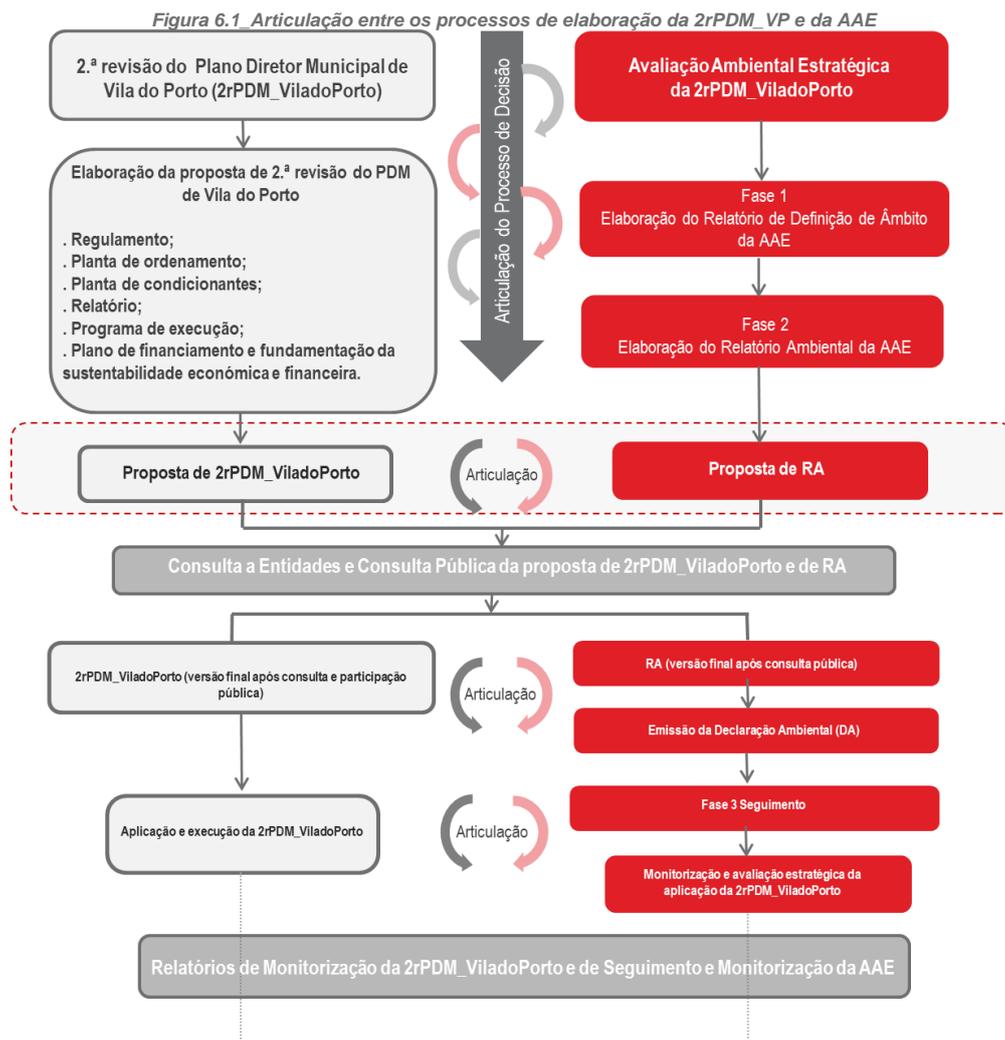
O processo em curso tem traduzido uma base de trabalho de gestão entre equipas em que as diferentes fases de trabalho são desenvolvidas em simultâneo com os elementos a elaborar pela Equipa Técnica da 2rPDM_VP, sendo essa mesma informação remetida à equipa da AAE à medida que for sendo elaborada, de forma a promover sinergias entre os dois processos e favorecer uma abordagem integrada de participação.

Importa referir que a metodologia apresentada para o desenvolvimento da AAE tem internalizado o pressuposto de um processo de planeamento e de um processo de avaliação ambiental estratégica significativamente articulados, em que se propõe o envolvimento em análise conjunta de opções e recomendações por parte da equipa da AAE com a equipa do Plano, através da realização de reuniões conjuntas presenciais e por outros meios digitais, que têm ocorrido desde o início do processo de planeamento, reuniões com entidades pertinentes, análise de elementos e documentos do plano em processo de desenvolvimento, ...).

Pretende-se, deste modo, que o processo de discussão e seleção de estratégias e medidas da elaboração da 2rPDM_VP integre já a visão da AAE e as respetivas recomendações, no sentido de dotar a proposta de Plano de um caráter o mais ajustado possível às necessidades e especificidades do território onde atua, assegurando em simultâneo todos os pressupostos de sustentabilidade a que deve responder no contexto territorial e estratégico em questão.

De notar que essa articulação e análise conjunta de elementos tem sido concretizada desde o arranque dos trabalhos, desde a análise conjunta da proposta de ordenamento e ao nível da discussão das QEAS identificadas pela equipa da AAE.

A Figura 6.1 apresenta o fluxograma das etapas de articulação entre a componente de planeamento e da AAE definida para o processo de elaboração e aprovação da 2rPDM_VP.



6.1. Modelo Interno de Governança

Como já referido, um dos fatores críticos para o cumprimento dos objetivos da AAE é a forma como os diferentes intervenientes (Equipa Técnica do plano, Equipa Técnica da AAE e outras partes interessadas – sejam entidades com responsabilidades ambientais específicas, sejam outros agentes que se identifiquem como pertinentes) se articularão ao longo do processo de elaboração da 2rPDM_VP e da respetiva AAE.

Nesse sentido, está em curso um modelo interno de governança, estruturado por um conjunto de momentos e meios de interação, de entre os quais se destacam as seguintes tipologias:

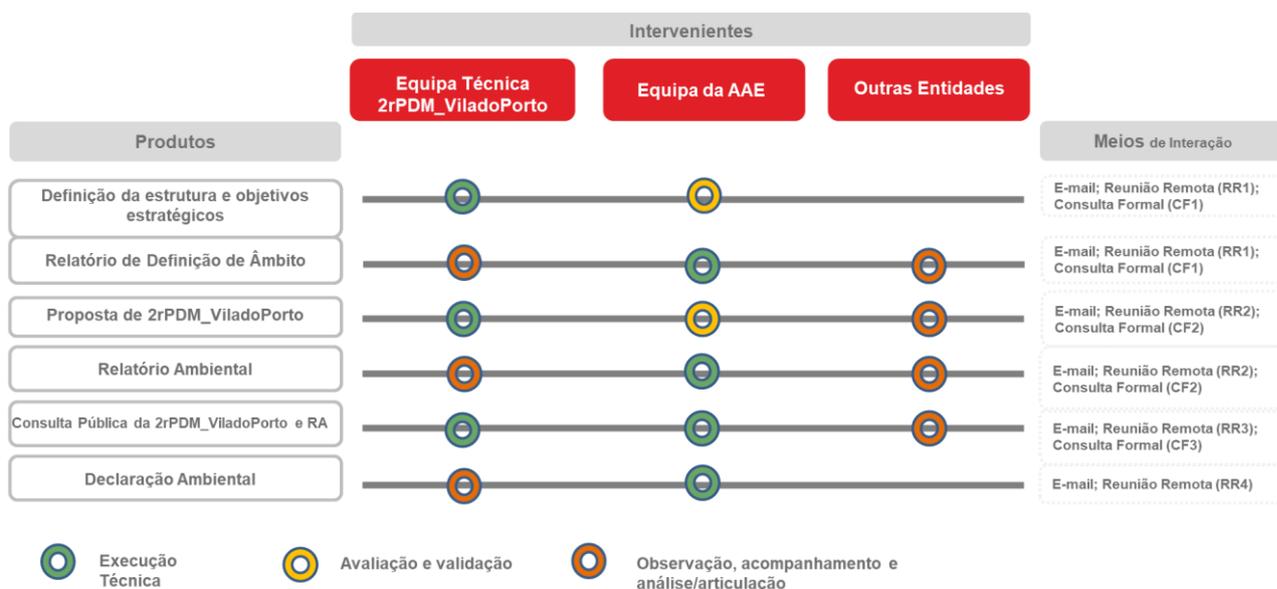
- Reuniões remotas:
 - Tratam-se de reuniões entre a equipa da AAE e a equipa técnica responsável pela elaboração do Plano para acompanhamento dos trabalhos, discussão de resultados intermédios e/ou validação de documentos, cuja natureza, teor ou complexidade permitam a sua eficaz resolução de forma remota. Este tipo de reuniões pretende garantir um adequado acompanhamento e alinhamento entre os produtos, sendo utilizados recursos de videoconferência ou similares;
 - E reuniões entre a equipa da AAE, a equipa técnica responsável pela elaboração do Plano e a CMVP para discussão de resultados intermédios e/ou validação de documentos, cuja natureza, teor ou complexidade permitam a sua eficaz resolução de

forma remota. Este tipo de reuniões pretende garantir um adequado acompanhamento e alinhamento entre os produtos e as expectativas da CMVP.

- **Reuniões presenciais:** são reuniões com a presença de diferentes intervenientes no processo, podendo ser momentos de discussão técnica (entre a CMVP, a equipa técnica de planeamento e de AAE) ou de apresentação de resultados a outras partes interessadas (por exemplo, agentes socioeconómicos ou entidades com responsabilidades ambientais específicas). Destas reuniões pretendem obter-se resultados e conclusões que permitam criar condições para gerar consensos e incorporar toda a informação (material e pericial) disponível e relevante no processo. Atendendo ao atual contexto pandémico estas reuniões serão realizadas sempre que tal se justifique e com todos os procedimentos de segurança necessários;
- **Consultas formais:** dizem respeito aos períodos formais de consulta pública estabelecidos na legislação em vigor (nomeadamente no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro).

A Figura 6.2 sistematiza o quadro interno de governança implementado, articulando os produtos, os intervenientes, as suas funções no processo e os respetivos meios de interação.

Figura 6.2_Esquema do modelo interno de governança



Legenda:

Reuniões Presenciais:

(apesar de não estarem previstas reuniões presenciais atendendo ao atual contexto pandémico, estas podem acontecer sempre que seja considerado necessário por parte das equipas técnicas de elaboração do Plano e/ou da AAE, ou por parte da CMVP).

Reuniões Remotas:

RR1: apresentação da caracterização e diagnóstico da 2rPDM_VP; análise conjunta dos elementos e estratégias da 2rPDM_VP; identificação e análise conjunta de questões estratégicas ambientais e de sustentabilidade (QEAS);
RR2: para prossecução de um acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos de planeamento e avaliação ambiental estratégica;
RR3: para análise conjunta para análise conjunta dos efeitos e recomendações preliminares do RA com a CMVP, em particular das recomendações identificadas (poderá ocorrer mais do que uma RR dependendo do desenvolvimento e período de análise atempado dos elementos da 2rPDM_VP);
RR4: para análise conjunta e validação pela CMVP das ponderações dos pareceres recebidos no âmbito da Consulta Pública da 2rPDM_VP e RA e versão final do RA;
RR5: para discussão e validação da DA pela CMVP.

Consultas Formais:

CF1: para consulta formal sobre o RDA às ERAE;
CF2: para consulta formal do RA versão Preliminar às ERAE e da 2rPDM_VP.
CF3: para Consulta Pública da proposta de 2rPDM_VP e do RA versão para consulta pública.

6.2. Modelo de Envolvimento de Partes Interessadas

Para além de garantida a articulação da elaboração da 2rPDM_VP e respetivo processo de AAE, ficará ainda assegurada uma análise da adequabilidade do âmbito da avaliação, domínios e FS, com consulta a diferentes partes interessadas com relevância no território. Perspetiva-se que esta abordagem permitirá igualmente agilizar o próprio processo de AAE, uma vez que otimizará o procedimento de obtenção e disponibilização da informação por parte da CMVP, que se destina não só à avaliação de efeitos, mas também à monitorização do Plano na fase de Seguimento.

Os modelos de envolvimento dessas partes interessadas serão os próprios processos de auscultação e envolvimento previsto para o processo da AAE, de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro:

- **Consulta do RDA Preliminar** a um conjunto de entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) relativamente ao âmbito da avaliação a realizar;
- **Consulta do RA Preliminar** às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da implementação da 2rPDM_VP;
- **Consulta Pública do RA.**

Estes procedimentos de auscultação e envolvimento serão realizados nos seguintes momentos:

- **Relatório de Definição de Âmbito:** auscultação a partes interessadas relevantes (consultas / entrevistas, pedidos de informação, presenciais ou remotas) durante a elaboração do documento e participação das entidades com responsabilidades ambientais específicas na definição do âmbito e alcance da avaliação e no processo de recolha de informação;
- **Relatório Ambiental Preliminar:** auscultação a partes interessadas relevantes (consultas / entrevistas, pedidos de informação, presenciais ou remotas) durante a elaboração do documento e envolvimento das entidades com responsabilidades ambientais específicas e das restantes partes interessadas no processo de validação de resultados e de recomendações.

7. CONSULTA A ENTIDADES E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A pertinência da componente de consulta e participação de entidades com responsabilidades específicas em ambiente e do público em geral num processo como uma AAE está patente nos pressupostos de base que regem este tipo de avaliação, isto é, de assegurar um processo de tomada de decisão e planeamento participado e transparente, envolvendo todos os agentes relevantes e contribuindo assim para a construção de um quadro de referência específico e representativo da realidade.

Neste contexto, no seguimento das disposições do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, importa definir os métodos e procedimentos que devem ser desenvolvidos e aplicados para assegurar um adequado envolvimento e participação de todas as partes interessadas no processo de AAE. De referir ainda que, apesar dos períodos de consulta pública da proposta de 2rPDM_VP terem de coincidir com a versão do RA para consulta pública, este último será sempre alvo de um relatório independente, tal como designado no referido diploma.

Desta forma propõe-se um procedimento específico, definindo as regras em matéria de informação e consulta, para a componente de participação e envolvimento dos agentes no processo de AAE, que compreende:

- Designar as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da proposta de 2rPDM_VP;
- Possibilitar, de forma efetiva e atempada, a apresentação de observações por parte das autoridades e do público em geral sobre o relatório ambiental antes da aprovação do Plano ou do mesmo ser submetido ao procedimento legislativo previsto;
- Facultar às autoridades e ao público o RA final da AAE.

Para estas fases de consulta às entidades com responsabilidades específicas em ambiente e participação pública em geral, designadas em sede do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, propõem-se os seguintes métodos e ferramentas que perspetivam a otimização do processo consultivo e participativo do público em geral:

- Disponibilização de documentação em formato papel (facultativa e em locais a designar) e digital (em suporte online na página Web da CMVP);
- Realização de uma sessão pública de divulgação e esclarecimento dirigidas ao público em geral nos períodos designados para tal na legislação em vigor.

Sintetizam-se na Tabela 7.1 os métodos de participação bem como os respetivos agentes envolvidos, e a quem será enviado nesta fase um modelo de ficha de consulta e participação (Anexo_02), com o intuito de facilitar o processo de participação das ERAE e a respetiva análise e integração no processo de AAE, no que respeita especificamente à consulta do RDA.

Tabela 7.1_Etapas da componente de consulta da AAE da 2rPDM_VP

Fases da AAE	Métodos de Consulta e Participação	Entidades a envolver
1.ª Fase Definição de Âmbito	Consulta via inquérito/formulário, com disponibilização do Relatório de Definição de Âmbito (RDA), em formato digital através do website da CMVP, dirigida às entidades, que em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da 2rPDM_VP.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC); ▪ Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH); ▪ Direção Regional das Políticas Marítimas (DRPM); ▪ Direção Regional dos Recursos Florestais (DRRF); ▪ IROA, S.A. ▪ Direção Regional de Cooperação com o Poder Local (DRCPL); ▪ Direção Regional de Turismo (DRTu), ▪ Direção Regional da Energia (DRE); ▪ Direção Regional da Cultura (DRC); ▪ Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC); ▪ Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA).
2.ª Fase Avaliação Estratégica de Efeitos	Disponibilização do Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico da AAE para as ERAE, em formato digital através do website da CMVP e, facultativamente, em formato papel na CMVP.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC); ▪ Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH); ▪ Direção Regional das Políticas Marítimas (DRPM); ▪ Direção Regional dos Recursos Florestais (DRRF); ▪ IROA, S.A. ▪ Direção Regional de Cooperação com o Poder Local (DRCPL); ▪ Direção Regional de Turismo (DRTu), ▪ Direção Regional da Energia (DRE); ▪ Direção Regional da Cultura (DRC); ▪ Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC); ▪ Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA); ▪ Público em geral.
3.ª Fase Seguimento	Disponibilização do Relatório Ambiental e do Resumo Não Técnico para o público em formato em formato digital no website da CMVP, e do RNT em formato papel (em locais a designar pela CMVP).	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC); ▪ Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH); ▪ Direção Regional das Políticas Marítimas (DRPM); ▪ Direção Regional dos Recursos Florestais (DRRF); ▪ IROA, S.A. ▪ Direção Regional de Cooperação com o Poder Local (DRCPL); ▪ Direção Regional de Turismo (DRTu), ▪ Direção Regional da Energia (DRE); ▪ Direção Regional da Cultura (DRC); ▪ Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC); ▪ Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA); ▪ Público em geral.

8. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ADEEL, Zafar, [et al.]- Ecosystems and Human Well-Being: Desertification Synthesis. Washington: [s.n.], [s.d.]. ISBN 1-56973-590-5, p 4

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2013). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica-orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Amadora.

Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Comissão Europeia (2004). Aplicação da Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas do Ambiente, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Portuguesas, Luxemburgo. Edição portuguesa – Direcção-Geral do Ambiente.

Conselho da União Europeia - DOC 10917/06 – Nova Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável, Bruxelas, 26 de junho de 2006. Internet: http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index_en.htm

Câmara Municipal de Vila do Porto, Relatório da Fase 1 – Estudos de avaliação, caracterização e diagnóstico prospetivo, 2022.

Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos (DROTRH), Carta de Suscetibilidade a Movimentos de Vertente, Governo Regional do Açores, 2019

Câmara Municipal de Vila do Porto, Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila do Porto, 2021

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Programa Regional para as Alterações Climáticas da Região Autónoma dos Açores, 2019

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) (2008). Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, Lisboa.

Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTU). Revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro.

Cruz, A de la, Benedicto, J., 2009. Assessing Socioeconomic Benefits of Natura 2000 – a Case Study on the ecosystem service provided by SPA Pico da Vara / Ribeira do Guilherme. Output of the project Financing Natura 2000: Cost estimate and benefits of Natura 2000.

Institute for European Policy (IEEP), 2013: P ten Brink, S Bassi, T Badura, S Gantioler, M Kettunen, L Mazza, K Hart together with GHK: M Rayment, M Pieterse, E Daly, Ecologic Institute: H Gerdes, M Lago, S Lang, Metroeconomica: A Markandya, P Nunes, H Ding and EFTEC: R Tinch, I Dickie The Economic Benefits of the Natura 2000 Network. Synthesis Report.

Kettunen, M., Bassi, S., Gantioler, S. & ten Brink, P. 2009. Assessing Socio-economic Benefits of Natura 2000 – a Toolkit for Practitioners (September 2009 Edition). Output of the European Commission project Financing Natura 2000: Cost estimate and benefits of Natura 2000.

MAES JOACHIM, et al (2020). Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services: An EU ecosystem assessment. EUR - Scientific and Technical Research Reports. Publications Office of the European Union.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Directiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de junho de 2001.

Página propositadamente deixada em branco

Página propositadamente deixada em branco

Página propositadamente deixada em branco

Tabela A01.1_Quadro de Referência Estratégico da AAE da proposta de 2rPDM_VP

Referencial Estratégico	Objetivos
<p>Agenda Territorial 2030 (AT2030)</p>	<p>A Agenda Territorial 2030 proporciona um quadro de ação para promover a coesão territorial na Europa: um futuro para todos os territórios. Procura promover um futuro inclusivo e sustentável para todos os territórios e ajudar a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Europa. Tal deve ter por base: - um entendimento comum de que as necessidades de desenvolvimento e os impactos inerentes aos futuros desenvolvimentos diferem entre os territórios na Europa; e - a cooperação e coordenação entre os territórios, os níveis de governo, os setores políticos e os grupos societários para dar resposta às questões complexas e utilizar o potencial diversificado. Por conseguinte, foram definidos dois objetivos globais: uma Europa justa e uma Europa verde, que abrangem seis prioridades para desenvolver o território europeu no seu conjunto, juntamente com todos os seus territórios. A Agenda estabelece as seguintes prioridades territoriais para a Europa: - Uma Europa justa que oferece perspectivas futuras a todos os territórios e pessoas: 1 - Desenvolvimento territorial mais equilibrado utilizando a diversidade da Europa 2 - Desenvolvimento local e regional convergente, menos desigualdade entre os territórios 3 - Vida e trabalho mais facilitados para lá das fronteiras nacionais - Uma Europa verde que protege os meios de subsistência comuns e executa a transição social: 4 - Melhores meios de subsistência ecológicos, cidades e regiões com impacto neutro no clima e resilientes 5 - Economias locais fortes e sustentáveis num mundo globalizado 6 - Conectividade digital e física sustentável dos territórios</p>
<p>Agenda 2030</p>	<p>A Agenda 2030 é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”.</p>
<p>Pacto Ecológico Europeu</p>	<p>Este pacto redefine o compromisso da Comissão de enfrentar os desafios climáticos e ambientais, tarefa determinante desta geração. A cada ano que passa, a atmosfera fica mais quente e o clima muda um pouco mais. Dos oito milhões de espécies que habitam o planeta, um milhão corre o risco de extinção. As florestas e os oceanos estão a ser poluídos e destruídos. O Pacto Ecológico Europeu é uma resposta a estes desafios. Trata-se de uma nova estratégia de crescimento que visa transformar a UE numa sociedade equitativa e próspera, dotada de uma economia moderna, eficiente na utilização dos recursos e competitiva, que, em 2050, tenha zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa e em que o crescimento económico esteja dissociado da utilização dos recursos. O pacto pretende igualmente proteger, conservar e reforçar o capital natural da UE e proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos contra riscos e impactos relacionados com o ambiente. Ao mesmo tempo, esta transição deve ser equitativa e inclusiva. O Pacto Ecológico é parte integrante da estratégia desta Comissão para executar a Agenda 2030 e concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, bem como as outras prioridades anunciadas nas orientações políticas da União Europeia. No âmbito do Pacto Ecológico, a Comissão irá reorientar o processo de coordenação macroeconómica para integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a fim de os colocar no âmago do processo de elaboração de políticas e de adoção de medidas, e de centrar a política económica em torno da sustentabilidade e do bem-estar dos cidadãos. O Pacto Ecológico Europeu lança uma nova estratégia de crescimento da UE. Este pacto apoia a transição da UE para uma sociedade equitativa e próspera, capaz de dar resposta aos desafios colocados pelas Alterações Climáticas e decorrentes da degradação ambiental, melhorando a qualidade de vida da geração atual e das futuras.</p>
<p>Estratégia de Biodiversidade da EU para 2030 (EBUE 2030)</p>	<p>Com o objetivo de colocar a biodiversidade europeia no caminho da recuperação até 2030, a Estratégia define formas novas e mais eficazes de aplicar a legislação em vigor, bem como novos compromissos, medidas, metas e mecanismos de governação, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Transformar pelo menos 30 % das terras e dos mares da Europa em áreas protegidas geridas de forma eficaz. O objetivo é, a partir das zonas Natura 2000 existentes, complementar a rede com áreas protegidas a nível nacional, garantindo simultaneamente a proteção estrita das zonas com elevado valor em termos climáticos e de biodiversidade. ▪ Restaurar, em toda a UE, ecossistemas degradados que se encontrem em mau estado, e reduzir as pressões exercidas sobre a biodiversidade. A Estratégia propõe um plano abrangente de restauração da natureza da UE, que inclui: Elaborar, sob reserva de uma avaliação de impacto, uma proposta de um novo quadro jurídico para a restauração da natureza, com objetivos vinculativos, para restaurar ecossistemas danificados, nomeadamente os mais ricos em carbono; Melhorar o estado de conservação ou a tendência de, pelo menos, 30 % das espécies e habitats protegidos da UE que não se encontram atualmente em estado favorável; Restabelecer o curso natural de rios, numa extensão de, pelo menos, 25 000 km; Travar e reverter o declínio das aves das terras agrícolas e dos insetos, em especial dos polinizadores; Reduzir a utilização global e o risco dos pesticidas químicos, bem como a utilização dos mais perigosos, em 50 %; Manter pelo menos 25 % das terras agrícolas em produção

Referencial Estratégico	Objetivos
	<p>biológica e aumentar significativamente a adoção de práticas agroecológicas; Reduzir as perdas de nutrientes provenientes dos fertilizantes em, pelo menos, 50 %, e a utilização de fertilizantes em, pelo menos, 20 %; Plantar pelo menos 3 mil milhões de árvores, em pleno respeito pelos princípios ecológicos, e proteger as florestas primárias e seculares ainda existentes; Eliminar as capturas acessórias de espécies protegidas ou reduzi-las para um nível que permita a recuperação total das espécies e não ameace o seu estado de conservação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Permitir uma mudança transformadora. A Estratégia lança um novo processo para melhorar a governança da biodiversidade, garantindo que os Estados-Membros integram os compromissos da Estratégia nas respetivas políticas nacionais. Um centro de conhecimento da biodiversidade e uma parceria para a biodiversidade contribuirão para uma melhor investigação e inovação no domínio da biodiversidade na Europa. A Estratégia visa estimular os regimes fiscais e a fixação de preços de modo a refletir os custos ambientais reais, nomeadamente o custo da perda de biodiversidade, e a integrar efetivamente a biodiversidade nas tomadas de decisões públicas e empresariais.
Declaração de Toledo (2010) (DT)	<p>A Carta de Toledo, pretende adaptar a Carta de Leipzig à atual crise económica, financeira e social que afeta a Europa. Assim, assenta num conjunto de princípios orientadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Enfrentar as alterações urbanas e implementar a Estratégia Europeia para 2020, alcançando um desenvolvimento urbano mais sustentável e de inclusão social, a nível local; ▪ Suportar a continuação do Processo de Marseille e implementar um Quadro de Referência Europeu para Cidades Sustentáveis; ▪ Tentar consolidar a Agenda Urbana Europeia no futuro.
Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano (ETAU)	<p>A ETAU faz parte do Sexto Programa de Ação em matéria de Ambiente "Ambiente 2010: o nosso futuro, a nossa escolha" e é uma das sete estratégias temáticas do programa criado com vista a permitir uma abordagem holística de questões-chave ambientais, que se caracterizam pela sua complexidade, diversidade das partes envolvidas e necessidade de soluções inovadoras e múltiplas. Conforme estabelecido no 6º Programa de Ação em matéria de Ambiente, a Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano tem como objetivo a promoção de uma abordagem horizontal integrada de todas as políticas comunitárias e que melhore a qualidade do ambiente urbano, tendo em conta os progressos realizados na implementação do quadro de cooperação existente, revendo-o consoante as necessidades, e que abranja:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A promoção da Agenda Local 21; ▪ A atenuação do nexo entre o crescimento económico e a procura de transportes de passageiros; ▪ A necessidade de aumentar a quota-parte dos transportes públicos, dos modos de transporte ferroviário, de navegação interior, bem como da bicicleta e da locomoção pedestre; ▪ A necessidade de fazer face ao aumento dos volumes de tráfego e de lograr uma significativa dissociação entre o aumento dos transportes e o aumento do PIB; ▪ A necessidade de promover a utilização de veículos com emissões reduzidas nos transportes públicos; ▪ A tomada em consideração de indicadores ambientais urbanos. <p>De forma a cumprir os objetivos acima referidos, a Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano centra-se em quatro temas prioritários: gestão urbana sustentável, transportes urbanos sustentáveis, construção sustentável e a conceção urbana sustentável (padrão e tipo de utilização dos solos numa zona urbana).</p>
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)	<p><u>O objetivo da estratégia é:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Descrever as múltiplas funções dos solos; ▪ Identificar as suas características relevantes para o desenvolvimento de políticas; ▪ Identificar as principais ameaças que pesam sobre o solo; ▪ Apresentar uma descrição geral das políticas comunitárias pertinentes; ▪ Expor a atual situação em matéria de monitorização e de informação sobre o solo e identificar as lacunas a preencher para se criar a base de uma política de proteção do solo; ▪ Definir a base política e descrever os passos a dar para a apresentação em 2004 de uma estratégia temática sobre a proteção do solo. <p><u>Para além disso, a estratégia deverá ser baseada:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Em iniciativas atuais no âmbito das políticas de ambiente, ▪ Na integração da proteção do solo noutras políticas, ▪ Na monitorização do solo, e ▪ No desenvolvimento futuro de novas ações baseadas nos resultados da monitorização.
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)	<p>Esta estratégia cria um quadro de ação que visa diminuir as pressões sobre o ambiente resultantes da produção e do consumo dos recursos naturais sem penalizar o desenvolvimento económico. As preocupações com os recursos serão integradas em todas as políticas e serão postas em prática medidas específicas, nomeadamente a criação de um centro de dados e de indicadores, o desenvolvimento de um fórum europeu e a criação de um grupo internacional de peritos. Esta estratégia fixa as orientações para a ação da União Europeia (UE) nos próximos 25 anos e tem em vista a utilização mais eficaz e mais sustentável dos recursos naturais ao longo de todo o seu ciclo de vida. O objetivo da estratégia é reduzir os impactos ambientais negativos provocados pela utilização dos recursos naturais (esgotamento dos recursos e poluição), respeitando simultaneamente os objetivos fixados no Conselho Europeu de Lisboa em matéria de crescimento económico e de emprego. A estratégia abrange todos os sectores consumidores de recursos e implica melhorar o rendimento dos recursos, reduzir a incidência dos setores económicos no ambiente e substituir os recursos demasiado poluentes por outras soluções.</p>

Referencial Estratégico	Objetivos
Quadro de Ação de Sendai 2015-2030	<p>Quatro áreas prioritárias a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Compreensão do risco de desastres. 2. Fortalecimento da governança do risco de desastres para gerenciar o risco de desastres; 3. Investimento na redução do risco de desastres para a resiliência; 4. Melhoria na preparação para desastres a fim de providenciar uma resposta eficaz e de Reconstruir Melhor em recuperação, reabilitação e reconstrução.
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC)	<p>Portugal é Parte da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), concluída em Nova Iorque, em 9 de maio de 1992. Através do Decreto do Governo n.º 20/93, de 21 de junho, foi aprovada para ratificação a CQNUAC, adotada pelo Comité Intergovernamental de Negociação instituído pela Assembleia das Nações Unidas e aberta à assinatura em 4 de junho de 1992 na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento (Conferência do Rio de Janeiro).</p> <p>A Convenção tem por objetivo a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera a um nível que evite uma interferência antropogénica perigosa com o sistema climático. Nos termos do artigo 2.º da Convenção, tal nível deveria ser atingido durante um espaço de tempo suficiente para permitir a adaptação natural dos ecossistemas às alterações climáticas, para garantir que a produção de alimentos não seja ameaçada e para permitir que o desenvolvimento económico prossiga de uma forma sustentável.</p>
Acordo de Paris	<p>O Acordo de Paris visa alcançar a descarbonização das economias mundiais e estabelece como um dos seus objetivos de longo prazo limitar o aumento da temperatura média global a níveis bem abaixo dos 2°C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C, reconhecendo que isso reduzirá significativamente os riscos e impactos das alterações climáticas.</p> <p>Com a entrada em vigor do Acordo de Paris a 4 de novembro de 2016, a comunidade internacional procura dar uma resposta global e eficaz à necessidade urgente de travar o aumento da temperatura média global e resolver, com determinação, os desafios ligados às alterações climáticas.</p> <p>O Acordo de Paris representa uma mudança de paradigma na implementação da Convenção Quadro para as Alterações Climáticas, com o reconhecimento explícito de que apenas com o contributo de todos é possível vencer o desafio das alterações climáticas.</p> <p>Este Acordo renova a esperança no multilateralismo e aponta para a necessidade de uma profunda descarbonização profunda da economia mundial. Ao estabelecer uma nova arquitetura para o combate às alterações climáticas, este Acordo, que é verdadeiramente global, equilibrado, justo, ambicioso e duradouro, dá confiança e previsibilidade para uma trajetória global de baixo carbono que melhore a resiliência e reduza a vulnerabilidade das sociedades às alterações climáticas.</p>
Lei Europeia do Clima (LEC)	<p>Cria um regime para a redução irreversível e gradual das emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa por fontes e para o aumento das remoções por sumidouros regulamentados no direito da União.</p> <p>E define um objetivo vinculativo de neutralidade climática na União até 2050, tendo em vista a concretização do objetivo de temperatura a longo prazo, fixado no artigo 2.º, n.º 1, alínea a), do Acordo de Paris, e determina um regime para a realização de progressos na concretização do objetivo mundial de adaptação previsto no artigo 7.º do Acordo de Paris. O presente regulamento define também uma meta vinculativa da União de redução interna líquida das emissões de gases com efeito de estufa para 2030.</p>
Pacote Europeu Energia Clima 2030 (PEEC 2030)	<p>Como parte do Pacto Ecológico Europeu, a Comissão propôs em setembro de 2020 para aumentar a meta de redução de emissões de gases de efeito estufa para 2030, incluindo emissões e remoções, para pelo menos 55% em relação a 1990.</p> <p>Foram analisadas as ações necessárias em todos os setores, incluindo maior eficiência energética e energia renovável, e iniciou-se o processo de apresentação de propostas legislativas detalhadas até julho de 2021 para implementar e alcançar a maior ameaçação.</p> <p>Isto permitirá à UE avançar para uma economia neutra em termos de clima e implementar seus compromissos sob o Acordo de Paris.</p> <p>Principais metas para 2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corte de pelo menos 40% nas emissões de gases de efeito estufa (a partir dos níveis de 1990); - Corte de pelo menos 32% de participação para energia renovável; - Corte de pelo menos 32,5% de melhoria na eficiência energética.
Pacote Europeu Mobilidade Limpa (PEML)	<p>A Comissão Europeia propôs em 2017 novos objetivos para a frota da União Europeia a nível das emissões médias de CO2 dos automóveis de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos para acelerar a transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões.</p> <p>O novo Pacote Europeu Mobilidade Limpa inclui novas normas de CO2, cujo objetivo é ajudar os fabricantes a acolher a inovação e a fornecer veículos de baixas emissões ao mercado. A proposta inclui igualmente metas para 2025 e 2030. A meta intermédia para 2025 garante que os investimentos arrancam desde já. A meta para 2030 proporciona a estabilidade e as orientações necessárias para acompanhar estes investimentos. Estes objetivos contribuem para fazer</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avançar a transição de veículos de combustão convencionais para veículos limpos; - Diretiva “Veículos Não poluentes”, com a qual se pretende promover soluções de mobilidade limpa na contratação pública; - plano de ação e soluções de investimento com vista à implantação transeuropeia de infraestruturas de combustíveis alternativos. O objetivo é tornar os planos nacionais mais ambiciosos, a fim de aumentar o investimento e melhorar a aceitação por parte dos consumidores;

Referencial Estratégico	Objetivos
	<p>- revisão da diretiva “Transportes Combinados”, que promove a utilização combinada de diferentes modos de transporte de mercadorias (por exemplo, camiões e comboios) vai facilitar o acesso das empresas aos incentivos e, por conseguinte, estimular a utilização combinada de camiões, comboios, navios ou batelões para o transporte de mercadorias;</p> <p>- diretiva «Transporte rodoviário de passageiros», que visa estimular o desenvolvimento do transporte rodoviário de longo curso através da Europa e proporcionar alternativas à utilização do automóvel privado;</p> <p>- “Baterias”, uma iniciativa cujo objetivo é permitir que os veículos e outras soluções de mobilidade do futuro, bem como os seus componentes, sejam inventados e produzidos na UE.</p> <p>Com estas medidas, a aplicar a partir de 2025 a automóveis de passageiros e de 2030 a veículos comerciais ligeiros novos, a Europa pretende assumir uma posição de vanguarda na transição para veículos com baixo nível de emissões e sem emissões.</p>
<p>Pacote Europeu Energia Limpa para todos os Europeus (PEEL)</p>	<p>Com base nas propostas da Comissão publicadas em 2016, o pacote é composto por 8 novas leis. Após o acordo político do Conselho da UE e do Parlamento Europeu (finalizado em maio de 2019) e a entrada em vigor das diferentes regras da UE, os países da UE têm 1-2 anos para converter as novas diretivas em legislação nacional.</p> <p>As novas regras trarão benefícios consideráveis para os consumidores, o meio ambiente e a economia. Ao coordenar essas mudanças a nível da UE, a legislação também destaca a liderança da UE no combate ao aquecimento global e dá uma importante contribuição para a estratégia de longo prazo da UE de alcançar a neutralidade de carbono (emissões líquidas zero) até 2050.</p> <p>Desempenho energético em edifícios</p> <p>Os edifícios são responsáveis por cerca de 40% do consumo de energia e 36% das emissões de CO₂ na UE, tornando-os no maior consumidor de energia da Europa.</p> <p>Ao tornar os edifícios mais eficientes em termos energéticos, a UE pode atingir mais rapidamente os seus objetivos energéticos e climáticos. A Diretiva Desempenho Energético dos Edifícios ((UE 2018/844) define medidas específicas para o setor da construção enfrentar os desafios, atualizando e alterando muitas regras anteriores (Diretiva 2010/31/UE).</p> <p>Energia renovável</p> <p>Para mostrar a liderança global em energias renováveis, a UE estabeleceu uma meta ambiciosa e vinculativa de 32% para fontes de energia renováveis no cabaz energético da UE até 2030.</p> <p>A Diretiva de Energias Renováveis revisada (2018/2001/UE), que contém esse compromisso, entrou em vigor em dezembro de 2018.</p> <p>Eficiência energética</p> <p>Colocar a eficiência energética em primeiro lugar é um objetivo fundamental do pacote, pois a economia de energia é a maneira mais fácil de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, além de economizar dinheiro para os consumidores. A UE estabeleceu, portanto, metas vinculativas de aumentar a eficiência energética em relação aos níveis atuais em pelo menos 32,5% até 2030.</p> <p>A Diretiva sobre Eficiência Energética ((UE) 2018/2002), em vigor desde dezembro de 2018, estabelece esta meta.</p>
<p>Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)</p>	<p>A ENDS apresenta como desígnio “retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2030, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”, incluindo sete objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”; ■ Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética; ■ Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural; ■ Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social; ■ Melhor conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território; ■ Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional; ■ Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada. <p>Cada objetivo inclui um conjunto de prioridades estratégicas, vetores estratégicos e metas associadas.</p>
<p>Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)</p>	<p>A ENCNB 2030 constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.</p> <p>O contexto em que a ENCNB 2030 é desenvolvida é marcado por três apostas que moldam a política de ambiente:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global; b) A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo; c) A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível.

Referencial Estratégico	Objetivos
	<p>A ENCNB apresenta três objetivos principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; ▪ Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; ▪ Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.
<p>Plano Nacional integrado Energia Clima 2021-2030 (PNEC 2021-2023)</p>	<p><u>Visão Estratégica</u></p> <p>Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p> <p><u>Objetivos</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Descarbonizar a Economia Nacional <p>Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais (mainstreaming).</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Dar Prioridade à Eficiência Energética <p>Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Reforçar a Aposta nas Energias Renováveis e Reduzir a Dependência Energética do País <p>Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Garantir a Segurança de Abastecimento <p>Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade.</p> <ol style="list-style-type: none"> 5. Promover a Mobilidade Sustentável <p>Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.</p> <ol style="list-style-type: none"> 6. Promover uma Agricultura Sustentável e Potenciar o Sequestro de Carbono <p>Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.</p> <ol style="list-style-type: none"> 7. Desenvolver uma Indústria Inovadora e Competitiva <p>Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. Garantir uma Transição Justa, Democrática e Coesa <p>Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.</p>
<p>Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)</p>	<p>O Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) visa melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país. O Plano apresenta como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos; ▪ Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais; ▪ Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco; ▪ Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde. <p>Constituem domínios prioritários do PNAAS: (1) água; (2) ar; (3) solo e sedimentos; (4) químicos; (5) alimentos; (6) ruído; (7) espaços construídos; (8) radiações; e (9) fenómenos meteorológicos.</p>
<p>Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)</p>	<p><u>Ações macro:</u></p> <p>Ação 1 — Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor;</p> <p>Ação 2 — Incentivar um mercado circular;</p> <p>Ação 3 — Educar para a economia circular;</p> <p>Ação 4 — Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável;</p> <p>Ação 5 — Nova vida aos resíduos!;</p> <p>Ação 6 — Regenerar recursos: água e nutrientes;</p>

Referencial Estratégico	Objetivos
	<p>Ação 7 — Investigar e inovar para uma economia circular;</p> <p><u>Ações meso:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Proposta de agenda de transição para o setor da construção; ▪ Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas. <p><u>Ações micro:</u></p> <p>Proposta de agenda de transição para as Zonas Empresariais Responsáveis (ZER).</p>
<p>Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)</p>	<p><u>Desafios Territoriais, subdivididos em 15 opções estratégicas de base territorial:</u></p> <p><u>D1 Gerir os recursos naturais de forma sustentável</u></p> <p>1.1. Valorizar o capital natural</p> <p>1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano</p> <p>1.3. Aumentar a resiliência socioecológica</p> <p><u>D2 Promover um sistema urbano policêntrico</u></p> <p>2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa</p> <p>2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna</p> <p>2.3. Promover a qualidade urbana</p> <p><u>D3 Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial</u></p> <p>3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral</p> <p>3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização</p> <p>3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço</p> <p><u>D4 Reforçar a conectividade interna e externa</u></p> <p>4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica</p> <p>4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade</p> <p>4.3. Dinamizar as redes digitais</p> <p><u>D5 Promover a governança territorial</u></p> <p>5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível</p> <p>5.2. Promover redes colaborativas de base territorial</p> <p>5.3. Aumentar a Cultura Territorial</p>
<p>Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)</p>	<p>O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 pretende, apoiar o compromisso de atingir a neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050. O objetivo principal do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 é a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050.</p> <p>O roteiro apresenta as trajetórias alternativas até 2050 para quatro componentes setoriais – Energia, Transportes, Resíduos e Agricultura, Florestas e Uso do Solo, principais responsáveis pelas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) e pelo sequestro de carbono. E que têm como suporte três componentes transversais: Cenários socioeconómicos, Economia circular e Envolvimento da sociedade.</p>
<p>Estratégia Nacional para o Mar (ENM) 2021-2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021, de 4 de junho)</p>	<p>A ENM 2030 tem como objetivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Combater as alterações climáticas e a poluição e proteger e restaurar os ecossistemas; 2) Fomentar o emprego e a economia azul circular e sustentável; 3) Descarbonizar a economia e promover as energias renováveis e autonomia energética; 4) Apostar na garantia da sustentabilidade e na segurança alimentar; 5) Facilitar o acesso a água potável; 6) Promover a saúde e o bem-estar; 7) Estimular o conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação azul; 8) Incrementar a educação, a formação, a cultura e a literacia do oceano; 9) Incentivar a reindustrialização e a capacidade produtiva e digitalizar o oceano; 10) Garantir a segurança, soberania, cooperação e governação.
<p>Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)</p>	<p>O Plano de Recuperação e Resiliência é um programa de aplicação nacional, com um período de execução excecional até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.</p> <p>O Conselho Europeu, perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, criou o Next Generation EU, um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e responder aos desafios da transição para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir deste instrumento que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra o PRR.</p> <p>O PRR assenta em três dimensões estruturantes:</p>

Referencial Estratégico	Objetivos
	<p>Resiliência: A dimensão Resiliência está associada a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Esta dimensão surge para promover uma recuperação transformativa, duradoura, justa, sustentável e inclusiva, sendo entendida no contexto PRR em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial.</p> <p>Na dimensão de Resiliência foram consideradas 9 Componentes com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.</p> <p>Transição Climática: A dimensão Transição Climática resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo.</p> <p>Na dimensão de Transição Climática foram consideradas 6 Componentes com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis.</p> <p>Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o limiar do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.</p> <p>Transição Digital: Na dimensão Transição Digital, estão previstas reformas e investimentos significativos nas áreas da digitalização de empresas, do estado e no fornecimento de competências digitais na educação, saúde, cultura e gestão florestal. Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no PRR, assentam em 5 componentes nas seguintes áreas: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado. As medidas de apoio aos objetivos digitais representam um montante que representa 22% da dotação total do plano, ultrapassando o limiar de 20% definido pela regulamentação europeia: 12 das 20 componentes do PRR têm contributo direto meta digital.</p>
<p>Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver, no âmbito regional, as opções nacionais da política de ordenamento do território e das políticas sectoriais traduzindo, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma do Açores; ▪ Formular a estratégia regional de ordenamento territorial e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território; ▪ Orientar a compatibilização prospetiva das diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural; ▪ Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras que, inerentemente, as ilhas constituem, tendo em conta, entre outros aspetos, a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos existentes e as situações de risco identificadas; ▪ Contribuir para a atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha; ▪ Promover a estruturação do território, definindo a configuração do sistema urbano, rede de infraestruturas e equipamentos, garantindo a equidade do seu acesso; bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos; ▪ Defender o valor da paisagem, bem como o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas; ▪ Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação de opções estratégicas que deverão nortear a construção do modelo territorial a adotar.
<p>Açores 2030</p>	<p>Princípios relativos à orientação estratégica regional para o período de programação 2021-2027:</p> <p>a) Promover o desenvolvimento económico, a competitividade, a atração de investimento externo, a criação de emprego qualificado e a fixação de populações no território do arquipélago dos Açores, através da especialização inteligente, da investigação e da inovação;</p> <p>b) Desenvolver estratégias para a coesão social, com as pessoas em primeiro lugar, aumentando os níveis de escolaridade e formação profissional, diminuindo os níveis de abandono escolar, o acesso universal e generalizado a cuidados de saúde, à proteção social e o acesso à cultura;</p> <p>c) Desenvolver a mobilidade, enquanto pilar fulcral da competitividade e coesão económica e social de todo o território dos Açores contribuindo para a integração nas redes internacionais e para projeção dos Açores no mundo;</p> <p>d) Promover a sustentabilidade ambiental, a resiliência às alterações climáticas, a prevenção de riscos, a produção energética a partir de fontes endógenas e sustentáveis e a proteção dos ecossistemas regionais, em articulação com o desenvolvimento da economia do setor primário;</p> <p>e) Promover a digitalização e a proximidade da administração pública nas suas interações com os cidadãos e com as empresas, através da desmaterialização e da desburocratização.</p> <p><u>Objetivos Políticos:</u></p> <p>OP1 - Promover o desenvolvimento económico, a investigação, a inovação e a digitalização;</p> <p>OP2 - Promover a sustentabilidade ambiental</p> <p>OP3 - Desenvolver a mobilidade</p> <p>OP4 - Promover estratégias para a coesão social</p> <p>OP5 - Promover a coesão territorial</p>

Referencial Estratégico	Objetivos
Estratégia Regional para as Alterações climáticas (ERAC)	<p><u>Eixos Estruturantes da Estratégia e respetivos objetivos:</u></p> <p>Eixo A – Conhecer</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Objetivo A.1 – Reforçar o conhecimento e a Informação; ▪ Objetivo A.2 – Inovar e Valorizar os Condicionamentos Climáticos. <p>Eixo B – Atuar</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Objetivo B.1 – Contribuir para a Mitigação das AC; ▪ Objetivo B.2 – Reduzir a Vulnerabilidade e Adaptar às AC. <p>Eixo C – Participar</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Objetivo C.1 – Participar, Sensibilizar e Divulgar; ▪ Objetivo C.2 – Cooperar a Nível Nacional e Internacional.
Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE2030) (em elaboração)	<p>A Estratégia Açoriana para a Energia 2030 resulta de uma primeira consulta pública, efetuada no final de 2018, e dos trabalhos desenvolvidos por um alargado Grupo de Trabalho, representativo do tecido Açoriano, liderado pela Direção Regional da Energia, encontrando-se em fase final de elaboração.</p> <p>As metas definidas, resultantes do trabalho desenvolvido, demonstrarão a viabilidade de uma transição energética numa região insular arquipelágica com claras vantagens económicas, sociais e ambientais para todos. Os objetivos propostos pela Estratégia Açoriana para a Energia 2030, com o seu obrigatório acompanhamento e pontual revisão, estarão em perfeito alinhamento com as políticas europeias e nacionais, cimentando a posição dos Açores como destino sustentável e região líder na transição energética da União Europeia no contexto dos espaços insulares.</p>
Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE) (em elaboração)	Em elaboração
Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores 2018-2024 (PMEA)	<p>PMEA tem os seguintes objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Redução das emissões de GEE; - Descarbonização da economia regional; - Promoção da eficiência energética; - Utilização mais eficiente do sistema elétrico; - Redução de custos para famílias e organizações; - Ganho reputacional da RAA, potenciando os Açores, no contexto das regiões insulares e ultraperiféricas europeias, como um verdadeiro living lab de soluções para a ME.
Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPC Açores)	<p><u>Objetivos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; ▪ Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver; ▪ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes; ▪ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe; ▪ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; ▪ Assegurar uma resposta rápida, eficiente e coordenada de meios e recursos, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifiquem; ▪ Garantir que as entidades envolvidas no Plano têm um adequado grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes, através da realização de exercícios.
Objetivos de qualidade de paisagem e orientações para a gestão da paisagem (adaptação da CEP à RAA)	<p>II – Objetivos de Qualidade de Paisagem para os Açores</p> <p>II.1- Considerando o estabelecido na CEP, foram definidos os seguintes Objetivos de Qualidade de Paisagem para os Açores:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Uma paisagem diversa, equilibrada e harmoniosa em termos de usos e funções; b) Uma paisagem que assegura a qualidade dos diferentes recursos naturais; c) Uma paisagem que conta com um maior nível de consciencialização da sua importância como um recurso público; d) Uma paisagem que mantém preservados os seus aspetos de singularidade; e) Uma paisagem que garante o acesso e a fruição de valores cénicos elevados; f) Uma paisagem que permite atividades desportivas, de recreio e lazer, e com fins didáticos; g) Paisagens urbanas, cujos espaços públicos e centros históricos merecem uma preocupação ao nível da qualidade; h) Paisagens urbanas com um tecido urbano mais eficiente do ponto de vista funcional e de bem-estar social e cultural; i) Paisagens com infraestruturas e equipamentos bem integrados e respeitadores dos aspetos essenciais do seu carácter; j) Paisagens que integram as novas dinâmicas económicas, sociais e culturais sem comprometer os seus aspetos identitários, fundamentadas em conhecimento e reflexão; k) Paisagens que sejam flexíveis e resilientes;

Referencial Estratégico	Objetivos
	<p>l) Paisagens que considerem vocações com viabilidade económica a longo prazo, sem dispensar a diversidade.</p> <p>III – Orientações para a Gestão da Paisagem dos Açores</p> <p>III.1- Na definição das orientações para a gestão da paisagem dos Açores são considerados os objetivos de qualidade de paisagem constantes do ponto anterior e os princípios de atuação seguintes:</p> <p>a) Garantir e promover a sustentabilidade da paisagem, através da coerência e diversificação de usos adequados à matriz biofísica existente, com vista ao equilíbrio entre as componentes natural e humana da paisagem;</p> <p>b) Promover a diversidade biológica e a conservação das zonas em que dominam os processos de regeneração natural;</p> <p>c) Atender ao regime de gestão das áreas protegidas dos Açores, com vista à preservação dos recursos naturais e do património natural protegido ou classificado;</p> <p>d) Preservar e promover o património geológico, o qual constitui uma das potencialidades da paisagem;</p> <p>e) Contribuir para a valorização da paisagem, através da definição de critérios de qualidade arquitetónica e da requalificação do património cultural construído identitário das paisagens açorianas e preservar os elementos que testemunham diferentes períodos de humanização da paisagem;</p> <p>f) Promover o planeamento e ordenamento, em especial da expansão urbana, com destaque para as faixas litorais das ilhas, no sentido de diminuir os riscos para a segurança de pessoas e bens e promover a salvaguarda dos ecossistemas presentes, e que são especialmente sensíveis nas situações de interface terra/ mar;</p> <p>g) Promover a concretização de ações preventivas que diminuam os fenómenos erosivos evidentes em algumas paisagens.</p> <p>(o III.2 define orientações para a gestão da paisagem de cada uma das ilhas dos Açores)</p>
Estratégia Florestal dos Açores (EFA)	<p>A Estratégia Florestal dos Açores, direcionada para garantir o ordenamento e a gestão dos recursos florestais, assenta nos seguintes <u>objetivos estratégicos</u>:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a Certificação da gestão florestal, a valorização dos produtos florestais e a sua comercialização através da procura de novos mercados; 2. Aumentar a competitividade do sector florestal através da utilização sustentável dos recursos florestais; 3. Incentivar a gestão florestal ativa; 4. Dinamizar o uso múltiplo da floresta.
Programa Regional da Água (PRA)	<p>Linhas de Orientação Estratégica</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gerir a procura de água para as populações e atividades económicas, assegurando a sustentabilidade do recurso numa gestão articulada e integrada perante as necessidades, as disponibilidades (acessíveis) e a gestão dos efeitos das Alterações Climáticas; ▪ Melhorar e proteger a qualidade da água; ▪ Prevenir e mitigar riscos, em especial associados a fenómenos hidrológicos extremos e a atividades antropogénicas, bem como implementar um modelo de gestão integrada com outros instrumentos de proteção dos recursos naturais, com destaque para os ecossistemas e espécies terrestres e aquáticas associadas aos recursos hídricos; ▪ Otimizar a implementação e aplicação do atual quadro institucional e normativo e articulá-lo, de forma tangível, com referenciais ao nível da conservação da natureza, da gestão do mar, e outros instrumentos de gestão territorial; ▪ Promover a sustentabilidade económica e financeira dos serviços de abastecimento, saneamento e de gestão dos recursos hídricos; ▪ Promover e otimizar os modelos de informação e de participação do cidadão; ▪ Aprofundar o conhecimento dos recursos hídricos de modo a colmatar lacunas de conhecimento e otimizar a gestão. <p>Foram considerados dois tipos de objetivos no PRA: Objetivos de Estado e Objetivos de Resposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Os Objetivos de Estado, que representam as metas de qualidade ambiental que se pretendem atingir para a Região. Para se atingirem os Objetivos de Estado é necessário recorrer a um conjunto de “respostas” da sociedade. ▪ Os Objetivos de Resposta, que representam compromissos de resposta da sociedade, estabelecidos no sentido da prossecução dos Objetivos de Estado desejados. Consequentemente, os Objetivos de Resposta estão diretamente ligados a medidas, projetos e ações resultantes de outros instrumentos de planeamento de recursos hídricos. <p>AT1 – Quantidade de Água</p> <p>Objetivos de Estado</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Água Segura <p>Objetivos de Resposta</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Origens de água com perímetros de proteção implementados

Referencial Estratégico	Objetivos
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ População servida por sistemas de abastecimento ▪ Perdas nos sistemas de abastecimento de água ▪ Avaliação satisfatória na ocorrência de falhas no abastecimento (1) ▪ Consumo urbano: atingir uma eficiência de utilização da água (3) ▪ Consumo turístico: atingir uma eficiência de utilização da água (4) ▪ Consumo agrícola / agropecuário: atingir uma eficiência de utilização da água (3) ▪ Consumo de água na agropecuária por rede separativa ▪ Reutilização de águas residuais tratadas ▪ Reutilização de águas pluviais na indústria e agricultura/pecuária (m3 reutilizados / m3recolhidos) ▪ Redução do consumo de água na indústria ▪ Redução dos custos ambientais e de escassez (2) ▪ Planos de Gestão de Secas e Escassez regionais e setoriais (agricultura e pecuária) (2) ▪ Planos de Segurança da Água (2) <p>AT2 - Qualidade da Água</p> <p>Objetivos de Estado</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Massas de águas superficiais interiores com Estado igual ou superior a Bom ▪ Massas de água superficiais costeiras com Estado igual ou superior a Bom ▪ Massas de água superficiais de transição com Estado igual ou superior a Bom ▪ Massas de água subterrâneas com Estado igual ou superior a Bom ▪ Qualidade trófica das lagoas ▪ Qualidade das Águas Balneares ▪ Qualidade ecológica de ecótipos ▪ Massas de águas associadas a áreas protegidas no âmbito da RN2000 com Estado igual ou superior a Bom ▪ Massas de águas associadas a Zonas Vulneráveis com Estado igual ou superior a Bom <p>Objetivos de Resposta</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ População servida por sistemas de drenagem de águas residuais ▪ População servida por sistemas de tratamento adequado de águas residuais ▪ Redefinição das metas de atendimento dos serviços de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas (1) ▪ Tratamento de águas residuais industriais ▪ Redução da aplicação de estrume animal ▪ Linhas de água intervencionadas sujeitas a regime de caudais ambientais ▪ Zonas sensíveis e vulneráveis definidas ▪ Classificação dos meios hídricos <p>AT3 – Gestão de Riscos e Valorização dos Recursos Hídricos</p> <p>Objetivos de Estado</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Bacias hidrográficas com zonas críticas à ocorrência de cheias fluviais ▪ Zonas críticas à ocorrência de inundações costeiras ▪ Grau de artificialização da costa <p>Objetivos de Resposta</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Bacias hidrográficas com sistemas de monitorização e alerta de cheias ▪ POOC com medidas de reabilitação /renaturalização e proteção costeira definidas / implementadas ▪ Diminuição do grau de artificialização da costa ▪ Concelho com cadastro de infraestruturas hidráulicas georeferenciado ▪ Área do domínio hídrico delimitado ▪ Locais intervencionados para área de recreio e lazer ▪ Exploração de extração de inertes abrangidas por plano de gestão ▪ Planos de gestão de recursos hídricos elaborados ▪ Vazadouros selados ▪ Planos de emergência <p>AT4 – Quadro Institucional e Normativo</p> <p>Objetivos de Resposta</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Instrumentos de planeamento setoriais articulados com as Linhas de Orientação Estratégica e objetivos do PRA ▪ Diminuição dos processos de contraordenação ambiental levantados associados a recursos hídricos <p>AT5 – Regime Económico e Financeiro</p> <p>Objetivos de Resposta</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Internalização dos custos totais no sistema tarifário ▪ Nível de recuperação de custos nos serviços de saneamento de águas residuais

Referencial Estratégico	Objetivos
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação da Taxa de Recursos Hídricos pelas Entidades Gestoras ▪ Aplicação da recuperação dos custos ambientais e de escassez pelas Entidades Gestoras ▪ Aplicação de tarifários familiares para agregados familiares numerosos pelas Entidades Gestoras ▪ Aplicação de tarifários especiais para situações de carência económica pelas Entidades Gestoras <p>AT6 - Informação e Participação do Cidadão</p> <p>Objetivos de Resposta</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos ao Portal dos Recursos Hídricos ▪ Reforço das ações de sensibilização/educação e formação sobre recursos hídricos ▪ Organizações Não Governamentais de Ambiente ou equiparadas <p>AT7 – Conhecimento</p> <p>Objetivos de Resposta</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Representatividade da rede de monitorização das massas de água superficiais e subterrâneas ▪ Adequabilidade da rede de monitorização das massas de água superficiais e subterrâneas ▪ Monitorização da qualidade da água abastecida ▪ Ações de formação de Recursos Humanos
<p>Plano Integrado dos Transportes dos Açores (PIT)</p>	<p>Tem como objetivo promover a coordenação e intermodalidade dos transportes aéreos, marítimos e terrestres. São assim definidos os eixos de atuação que visam a efetiva coordenação entre todos os meios de transporte, para uma interligação, dentro do fisicamente possível, ao nível de horários, logística, parâmetros operacionais e gestão de informação, numa lógica permanente de orientação para o serviço prestado ao cidadão. Este documento está organizado, de modo a permitir um enquadramento atual, tanto ao nível das infraestruturas, como dos meios e níveis de serviço existentes, seguindo-se os objetivos a atingir, assim como o que se propõe fazer ao nível da coordenação e promoção da intermodalidade. Inclui igualmente um conjunto de medidas a desenvolver no período 2014-2016.</p>
<p>Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRH-Açores 2022-2027)</p>	<p><u>Objetivos estratégicos do PGRH-Açores por área temática</u></p> <p>AT1 – Qualidade da água</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Proteger as massas de águas subterrâneas e superficiais (interiores e costeiras) no que respeita à sua qualidade, para garantir a respetiva conservação e melhoria; ▪ Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas associados; ▪ Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água; ▪ Abordagem combinada. <p>AT2 – Quantidade de água</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos, assegurando uma gestão eficaz e eficiente da oferta e da procura desses recursos. <p>AT3 – Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição acidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta; ▪ Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos; ▪ Adotar medidas de adaptação e boas práticas associadas aos riscos com origem em fenómenos naturais; ▪ Mitigar os efeitos das inundações e das secas. <p>AT4 – Quadro económico e financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos nas suas várias vertentes, nomeadamente a económica e financeira, com vista à otimização da gestão da água, no intuito de suportar uma política de gestão da procura tendo em consideração os critérios de racionalidade e equidade. <p>AT5 – Quadro institucional e normativo</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover um quadro institucional e normativo capaz de assegurar o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos. <p>AT6 – Monitorização, investigação e conhecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos, proporcionando o aprofundamento do conhecimento técnico e científico; ▪ Implementar e otimizar a rede de monitorização, de forma a construir um sistema de informação e vigilância relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico. <p>AT7 – Comunicação e governança</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a disponibilização de informação ao público e promover processos de participação de decisão dinâmicos; ▪ Promover a informação e participação do cidadão nas diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos; ▪ Promover a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local e também com instituições da sociedade civil.

Referencial Estratégico	Objetivos
	<p><u>Objetivos ambientais 2016-2021</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Massas de água em que o estado Bom deve ser mantido ou melhorado; ▪ Massas de água que deveriam ter atingido o estado Bom até 2015; ▪ Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021; ▪ Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027. <p><u>Objetivos ambientais 2022-2027</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Massas de água em que o estado Bom deveria ter sido mantido ou melhorado até 2015 ▪ Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021 ▪ Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027 ▪ Massas de água em que não é expectável que o Bom estado seja atingido até 2027
<p>Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2.º ciclo (PGRIA 2.º ciclo)</p>	<p><u>Linhas de orientação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a articulação estratégica com os instrumentos de ordenamento e planeamento do território, de recursos hídricos e de emergência na RH9; ▪ Assegurar a proteção das populações, das atividades económicas, do património natural e construído e do ambiente face a eventos de cheias; ▪ Adotar uma abordagem preventiva para reduzir a possibilidade de ocorrência de consequências adversas de cheias; ▪ Planear e operacionalizar um sistema de monitorização e alerta de cheias; ▪ Sensibilizar, informar e incrementar a perceção das populações face aos riscos de ocorrência de inundações; ▪ Incrementar o conhecimento específico sobre os riscos de ocorrência de inundações na RH9.
<p>Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da RAA (PSRN 2000 RAA)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais e paisagísticos; ▪ Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada; ▪ Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização; ▪ Definir modelos e regras de utilização do território, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável; ▪ Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da fauna, da flora endémica, e da vegetação, bem como do património geológico e paisagístico; ▪ Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre explorados; ▪ Contribuir para a ordenação e disciplina das atividades agroflorestais, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando um exercício de atividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza; ▪ Estabelecer regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção; ▪ Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da conservação da natureza, quer do ponto de vista do ordenamento do território.
<p>Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores (PRAC)</p>	<p>O PRAC abrange toda a Região Autónoma dos Açores, e a sua elaboração, determinada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 93/2014, de 28 de maio de 2014, define que este constitui-se como um instrumento essencial de planeamento das políticas públicas, considerando que a intensificação das Alterações Climáticas (AC) globais coloca uma pressão acrescida em territórios limitados e frágeis como é o caso do arquipélago dos Açores. Define que o PRAC-Açores visa operacionalizar a implementação da Estratégia Regional para as Alterações Climáticas, incluindo duas vertentes: uma relativa às emissões e mitigação e outra relativa aos impactes e adaptação.</p> <p>A ERAC, para além de se basear no princípio da precaução, pretende simultaneamente contribuir para o desenvolvimento e consolidação das bases de um desenvolvimento sustentável para a RAA, tendo como referência um modelo de sociedade e da sua relação com o meio ambiente que se pretende não descaracterizar.</p> <p>De modo a concretizar a ERAC, a elaboração do PRAC-Açores tem como objetivos centrais a apresentação dos seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecer cenários e projeções climáticas para os Açores no horizonte 2030 e 2050; ▪ Estimar as emissões regionais de gases com efeito de estufa (GEE), avaliando o contributo regional para a emissão de GEE, quer a nível sectorial, quer ainda em comparação com o contexto nacional; ▪ Definir e programar medidas e ações para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, estimando o seu potencial de redução; ▪ Definir e programar medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas para os diversos sectores estratégicos; ▪ Proceder à avaliação e análise do custo-eficácia das medidas e ações propostas e definir as responsabilidades sectoriais para a respetiva aplicação; ▪ Identificar mecanismos de financiamento para as medidas definidas;

Referencial Estratégico	Objetivos
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir um programa de monitorização e controlo da sua implementação. <p>Na sua versão final o PRAC assumiu a seguinte Visão Estratégica:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Uma Região que conhece a evolução do sistema climático, as suas interações com os sistemas biofísicos, sociais e económicos e as respostas mais eficazes e eficientes, preparando-se antecipadamente para os desafios e oportunidades das Alterações Climáticas; ▪ Uma Região que participa no esforço global de descarbonização, comprometida com o crescimento sustentável e com a valorização da qualidade ambiental, promovendo a economia circular e de baixas emissões de carbono; ▪ Uma Região preparada para reduzir as vulnerabilidades atuais e futuras dos sectores estratégicos aos efeitos das Alterações Climáticas, reduzindo riscos e tornando-se mais resiliente. <p><u>Objetivos Estratégicos do PRAC:</u></p> <p>- Eixo CONHECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ OE1 – Aumentar o conhecimento e informação sobre o Clima e as suas implicações ▪ OE2 – Incentivar a investigação, desenvolvimento e capacitação relacionada com a mitigação e adaptação às Alterações Climáticas ▪ OE3 – Aumentar a capacidade de reporte e monitorização <p>- Eixo MITIGAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ OE4 – Promover a transição para uma economia regional de baixas emissões de carbono ▪ OE5 – Promover uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE ▪ OE6 – Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais <p>- Eixo ADAPTAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ OE7 – Reforçar a resiliência territorial às Alterações Climáticas ▪ OE8 – Promover a capacidade de adaptação dos sectores estratégicos ▪ OE9 – Promover a integração dos objetivos de adaptação nas políticas setoriais <p>- Eixo PARTICIPAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ OE10 – Promover a sensibilização da sociedade para os desafios das Alterações Climáticas no Açores, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva ▪ OE11 – Facilitar a participação das comunidades e dos atores locais na identificação das opções de Adaptação e na definição dos caminhos adaptativos.
<p>Estratégia para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica dos Açores (ERDABA) e Plano de Ação para a Produção e Promoção de Produtos Agrícolas Biológicos da Região Autónoma dos Açores (PAPPPABA)</p>	<p>Diário da República da Resolução do Conselho de Ministros nº 110/2017 de 27 de julho que aprova a Estratégia Nacional para Agricultura Biológica (ENAB) e o Plano de ação (PA) para produção e promoção de produtos agrícolas e géneros alimentícios biológicos era imperativo que se procedesse à elaboração de um plano estratégico para o desenvolvimento da agricultura biológica. Com esse objetivo, foi celebrado um protocolo entre a SRAF e a Cooperativa de Produtores de Agricultura Biológica-CRL (BioAzórica), e criado um grupo de trabalho específico para a definição de um plano estratégico e de um plano de ação para o desenvolvimento e implementação da agricultura biológica na Região. A presente Estratégia Regional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica (ERDAB) e PA para a Produção e Promoção de Produtos Agrícolas Biológicos da RAA resultam da análise detalhada das ações da estratégia nacional e da sua adaptação às características específicas da Região.</p> <p>A ENAB, definida para um horizonte temporal de 10 anos, tem os seguintes 5 objetivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fomentar a expansão das áreas de produção biológica nos sectores da Agricultura, da Pecuária e da Aquicultura, através da melhoria da sua viabilidade técnica e do reforço da sua atratividade económica. 2. Aumentar a oferta de produtos agrícolas e agroalimentares obtidos em produção biológica, promovendo a sua competitividade e a sua rentabilidade comercial nos mercados interno e externo. 3. Desenvolver a procura de produtos biológicos, através da estruturação das fileiras, a abertura de novos mercados, a promoção da sua notoriedade, da sua disponibilidade e do reforço da confiança e credibilidade junto do consumidor. 4. Promover o conhecimento e elevar o nível de competências sobre a Agricultura e a produção biológica nas condições edafoclimáticas específicas nacionais. 5. Dinamizar a inovação empresarial e a disponibilidade de informação estatística, de mercado e de apoio técnico às produções agrícola, pecuária e aquícola em MPB. <p>Eixos do Plano de Ação para a Produção e Promoção de Produtos Agrícolas Biológicos da Região Autónoma dos Açores:</p> <p>Eixo 1 – Produção</p> <p>Eixo 2 – Investigação, formação e apoio técnico</p> <p>Eixo 3 – Inovação, transferência de conhecimentos e difusão de informação</p> <p>Eixo 4 – Promoção e Mercados</p>
<p>Plano de Ação 2019-2030 da Sustentabilidade do</p>	<p>O Plano de Ação 2019-2030 reflete uma atualização da versão inicial deste documento estratégico – inicialmente programado para o horizonte 2019-2027. O alargamento deste horizonte temporal pretende garantir o alinhamento das medidas e políticas assumidas pelos Açores com os desafios e projetos promovidos pela União Europeia no âmbito de políticas relacionadas com o desenvolvimento sustentável,</p>

Referencial Estratégico	Objetivos
Destino Turístico Açores (PASDTA)	<p>como são exemplo as 169 metas estabelecidas pela Agenda 2030. Reflete, também, a ambição do destino em evoluir e apontar, sempre, novos desafios e objetivos que permitam capacitar o território de melhores e mais eficientes políticas e projetos em prol da sustentabilidade em todos os setores de atividade.</p> <p>o presente plano de ação que tinha inicialmente previsto a implementação de medidas para os anos 2019-2027, passará a estar alinhado com as metas temporais da União Europeia, até 2030. A revisão do plano inclui medidas que já estão em curso pelo Governo dos Açores, como é o exemplo do Life IP Climaz, bem como medidas mais imediatas de recuperação aos danos económicos e sociais causados pela pandemia COVID-19.</p> <p>. O sucesso do futuro deste setor passará pela aposta em modelos de desenvolvimento centrados na valorização das pessoas locais e do território, onde residentes, empresários e turistas, sairão, altamente beneficiados. Em todo esse processo, serão fundamentais, a implementação de um novo Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores (PEMTA) e do novo Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), que irão orientar as políticas de turismo a seguir nos próximos anos e que refletirão o futuro do turismo como atividade económica, mas, também, sustentável, geradora de valor e emprego. Assim, a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade turística, continuarão a ser prioridades inerentes ao desenvolvimento turístico, que tende a focar-se na nossa economia verde e na nossa economia azul. Ultrapassada esta crise pandémica, os Açores veem o seu Turismo fortalecido pela certificação como primeiro arquipélago sustentável do Mundo, pela EarthCheck, o que constitui uma mais-valia que nos posiciona como um destino de oferta diferenciadora, aumentando a nossa competitividade perante mercados concorrentes, e estará preparado para enfrentar com otimismo a retoma da sua atividade económica.</p> <p>A Estrutura de Gestão da Sustentabilidade do Destino Turístico Açores (Açores DMO), criada em 2018 pela Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2018 de 15 de maio de 2018, e com mandato renovado pela Resolução n.º 91/2021, de 21 de abril de 2021, é a entidade responsável pela gestão da sustentabilidade do destino na dependência da Secretaria Regional com competência em matéria de turismo. A Açores DMO constitui-se assim como a estrutura mandatada para planear, organizar, concretizar, gerir e supervisionar a certificação dos Açores como Destino Turístico Sustentável, bem como de acompanhar a implementação da estratégia para o setor do turismo nos Açores.</p>
Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores (PEMTA) (em revisão)	<p>O Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo dos Açores tem como objetivo central a definição de um conjunto de estratégias, numa abordagem dicotómica entre mercados e produtos que, com base nas necessidades do território e dos vários stakeholders do destino, permite alcançar os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificação e desenvolvimento sustentável do setor do turismo; ▪ Preservação do meio ambiente; ▪ Desenvolvimento da atividade turística como ferramenta de dinamização da economia regional em todas as ilhas. <p>Em conformidade, o Plano apresenta propostas e recomendações com os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alavancar a notoriedade dos Açores junto dos consumidores finais; ▪ Posicionar os Açores como um destino exclusivo de natureza exuberante; ▪ Promover a cooperação permanente entre os intervenientes públicos e privados na sua execução; ▪ Melhorar a competitividade do destino e aumentar os fluxos turísticos. <p>No contexto dos objetivos definidos, a fase de preparação do plano partiu dos princípios e linhas de orientação do Governo dos Açores para a consulta auscultação dos diversos agentes do turismo, com o objetivo de integrar todos os contributos e perspetivas, para uma estratégia ajustada às necessidades locais.</p>
Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social (ERCPES)	<p>Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028, através da concretização das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção da frequência em creche para crianças de famílias com baixos rendimentos, através de incentivo» abranger 7 750 crianças; ▪ Criação de Pontos de apoio ao estudo para crianças e jovens cujas famílias apresentem fracos recursos económicos» apoiar 2 320 crianças e jovens; ▪ Garantir a igualdade de oportunidades a jovens de famílias carenciadas, na permanência do ensino superior» apoiar 450 estudantes; ▪ Aumentar o número de vagas nas creches e rede de amas como medida de promoção e conciliação da vida familiar com a vida profissional» abranger mais 1 041 crianças; ▪ Reforçar a capacidade técnica das famílias abrangidas pela ação social, com formação contínua, anualmente» capacitar 13 000 famílias; ▪ Aumentar a capacidade de resposta na área da deficiência ou incapacidades» criar 207 novas vagas; ▪ Reforço e renovação do parque automóvel das IPSS de forma a melhorar a capacidade de resposta e sustentabilidade ambiental» adquirir 100 viaturas elétricas; ▪ Criar projeto piloto inovador - Idosos em casa "ageing in place " » abranger 250 idosos e/ou pessoas com deficiência ou incapacidade.

Referencial Estratégico	Objetivos
<p>Diretiva Quadro-Estratégia Marinha – Estratégia Marinha para a Subdivisão dos Açores, 1.º ciclo (2012-2018) e 2.º ciclo (2018-2024)</p>	<p>A Diretiva 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho de 2008, na sua atual redação, designada por Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM), constitui o pilar ambiental da política marítima integrada e estabelece o quadro de ação comunitária no domínio da política para o meio marinho, determinando que os Estados-Membros elaborem Estratégias Marinhas com o objetivo de alcançar ou manter o bom estado ambiental das águas marinhas sob soberania ou jurisdição nacional, tendo em conta onze descritores para a avaliação desse estado ambiental.</p> <p>Em conformidade com os requisitos da DQEM, transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, na sua atual redação, atendendo às especificidades das águas marinhas nacionais, foi determinada, a elaboração de quatro Estratégias Marinhas, referentes às subdivisões do Continente, Açores, Madeira e Plataforma Continental Estendida, que são atualizadas a cada seis anos.</p> <p>No âmbito do 1.º ciclo de implementação da DQEM (2012-2018) preparou-se a Estratégia Marinha para a subdivisão dos Açores (publicada em 2014), que, à semelhança das restantes subdivisões, é composta por uma avaliação inicial (correspondente à análise das características e estado ambiental das águas marinhas, principais pressões e impactes e análise socioeconómica), pela definição do bom estado ambiental das águas marinhas, e pelo estabelecimento de metas ambientais. A segunda fase de preparação das Estratégias Marinhas correspondeu à elaboração conjunta do Programa de Monitorização (PMo) e do Programa de Medidas (PMe).</p> <p>No âmbito do 2.º ciclo (2018-2024), a decorrer atualmente, procedeu-se à atualização da Estratégia Marinha para a subdivisão dos Açores (publicada em 2020), em simultâneo com as restantes subdivisões, com base nos resultados do ciclo anterior e nas novas orientações comunitárias. O documento é composto pela revisão da avaliação inicial (com foco nas principais atividades humanas e pressões e impactes relacionados e na análise socioeconómica das águas marinhas), pela reavaliação do bom estado ambiental, e pela revisão das metas ambientais estabelecidas no 1.º ciclo da DQEM. Decorre atualmente a revisão ao PMo, que será seguida do processo de revisão ao PMe.</p>
<p>Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (PEPGRA 20+)</p>	<p><u>Objetivos Estratégicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ OE.1 Prevenir a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente ▪ OE.2 Promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos ▪ OE.3 Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular
<p>Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas na Região Autónoma dos Açores (PAE)</p>	<p>A elaboração do Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas na Região Autónoma dos Açores (PAE) foi determinada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 182/2009, de 26 de novembro, visando o desenvolvimento duma estratégia regional para o sector das atividades extrativas, que promova a maximização do aproveitamento dos recursos minerais e a criação de mecanismos que visem a integração e valorização territorial desta atividade económica. O PAE ainda se encontra em fase de elaboração, devendo proximamente ser submetido a discussão pública.</p> <p>Segundo este diploma, o PAE tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver a execução de uma política de gestão integrada dos recursos minerais não metálicos na Região, de forma a racionalizar a atividade da indústria extrativa, tendo em conta as orientações da proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA); ▪ Criar oportunidades para a modernização e diversificação do sistema produtivo na área das atividades industriais de prospeção, exploração e valorização dos recursos minerais não metálicos da Região; ▪ Programar a incidência espacial deste sector de atividade e avaliar áreas de maior potencial para a atividade extrativa de massas minerais, tendo em consideração as necessidades efetivas de cada ilha e assegurando, na medida do possível, a qualidade ambiental e a preservação da paisagem e do património natural, geológico e cultural, enquanto elementos identitários da Região; ▪ Identificar áreas prioritárias de intervenção e definir medidas que garantam a valorização de locais sensíveis, do ponto de vista geológico, ambiental e paisagístico, ocupados por explorações de massas minerais que, dada a sua atual localização, devam ser recuperadas ou extintas; ▪ Promover a compatibilização prospetiva dos diferentes usos de solo no que diz respeito ao aproveitamento das massas minerais, fornecendo orientações para a alteração dos demais instrumentos de gestão territorial; ▪ Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a expressão territorial seguida pelo PAE; ▪ Atualizar a base de dados resultante da elaboração do projeto "Prospeção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores".
<p>Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de Santa Maria</p>	<p>O POOC estabelece as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação dos solos abrangidos pela sua área de intervenção, nomeadamente a regulamentação dos usos preferenciais, condicionados e interditos, visando os objetivos gerais e específicos constantes dos números seguintes.</p> <p>- Constituem objetivos gerais da área de intervenção do POOC:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) O ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas da orla costeira; b) A proteção da integridade biofísica do território; c) A valorização dos recursos existentes e dos aglomerados urbanos; d) A defesa, recuperação e conservação dos valores ambientais e paisagísticos terrestres e marinhos; e) A reestruturação das frentes urbanas, face à salvaguarda dos recursos litorais; f) O controlo e gestão de fenómenos urbanos relacionados com a atratividade do litoral; g) A orientação do desenvolvimento turístico da orla costeira, como complemento da rede urbana atual; h) A valorização das praias e zonas balneares;

Referencial Estratégico	Objetivos
	<p>i) A promoção da adoção de medidas de prevenção dos riscos naturais; j) A função de instrumento de suporte à gestão integrada do litoral; l) A promoção de um quadro de mudança ou de transição, necessário à sustentação do desenvolvimento socioeconómico da área de intervenção.</p> <p>- Constituem objetivos específicos da área de intervenção do POOC:</p> <p>a) Defender a preservação do património natural dos espaços insulares; b) Definir critérios de prevenção para áreas de risco geológico; c) Preservar o património natural e em especial os recursos marinhos; d) Qualificar as zonas de paisagem com interesse geológico; e) Estruturar condições de fruição e utilização de áreas com potencial paisagístico e de áreas de cultura tradicional de vinha; f) Requalificar as áreas afetadas a zonas balneares; g) Realizar propostas de intervenção em áreas prioritárias de risco geológico; h) Potenciar as atividades passivas de recreio e lazer ligadas ao mar; i) Promover o reforço de proximidade geográfica com a ilha de São Miguel e a identidade do grupo oriental do arquipélago dos Açores;</p> <p>j) Fomentar medidas que atenuem a sazonalidade de procura turística.</p>
<p>Plano Gestão da Área Terrestre do Parque Natural da Ilha de Santa Maria (PGPNISMA)</p>	<p>Constituem <u>objetivos gerais</u> do PGPNISMA, para além dos objetivos gerais da Rede de Áreas Protegidas dos Açores, nomeadamente:</p> <p>a) Assegurar a biodiversidade, através da conservação ou do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável e da proteção, gestão e controlo das espécies selvagens; b) Promover a proteção e manutenção da diversidade biológica e a integridade dos valores geológicos e dos recursos e valores naturais e culturais associados aos sítios protegidos, assegurando a sua articulação com as utilizações humanas compatíveis; c) Manter o continuum natural e com vista à salvaguarda da fauna e flora selvagens, tendo em vista a melhoria da coerência ecológica da Rede de Áreas Protegidas dos Açores, em especial das áreas protegidas integradas na Rede Natura 2000; d) Evitar a deterioração dos habitats naturais e dos habitats de espécies, bem como as perturbações que atinjam espécies nos sítios protegidos; e) Estabelecer as medidas necessárias para garantir uma proteção eficaz da paisagem, dos habitats e das espécies, mantendo uma vigilância permanente sobre o respetivo estado de conservação e adotando as políticas necessárias para garantir a sua manutenção num estado de conservação favorável.</p> <p><u>Objetivos de gestão</u></p> <p>O PGPNISMA prossegue objetivos de gestão específicos, em função das categorias das áreas protegidas e dos regimes de proteção definidos, designadamente:</p> <p>a) Preservar os habitats, ecossistemas e espécies num estado favorável de conservação; b) Assegurar as condições de referência para a manutenção dos processos ecológicos e para a preservação das características físicas do ambiente; c) Salvaguardar a diversidade e integridade biológica, geológica, paleontológica e da paisagem d) Proteger as características estruturais da paisagem, bem como os elementos naturais de grande valor pela sua significância, singularidade e qualidade representativa; e) Promover condições de referência e oportunidades de pesquisa e estudo científico e de monitorização, educação e interpretação ambientais; f) Regular os usos e atividades de forma a prevenir tipos de exploração ou ocupação que possam constituir ameaça à sustentabilidade de habitats ou espécies e da paisagem; g) Monitorizar os espaços de acesso público e definir limites e condicionantes, na salvaguarda dos valores em presença; h) Promover a gestão e uso sustentável dos recursos naturais e as atividades com baixa incidência de impactes ambientais; i) Contribuir para um desenvolvimento socioeconómico sustentável, apoiando modos de vida e atividades económicas em harmonia com a natureza, bem como a preservação de usos e práticas tradicionais e a promoção de produtos locais.</p>
<p>Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PGSE-Açores) (em elaboração)</p>	<p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar e catalogar os sistemas de abastecimentos de água associados a cada entidade gestora da Região. ▪ Identificar as zonas e os focos de população e de atividades socioeconómicas de maior vulnerabilidade. ▪ Priorizar os consumos de água. ▪ Definir os princípios orientadores para os procedimentos a serem adotados em caso de ameaça de seca e em situação de escassez de água, tendo em conta as diferentes tipologias de seca. ▪ Garantir uma resposta eficaz e adequada a períodos de seca e escassez de água em cada uma das ilhas (e respetivos concelhos e setores) da Região.

Referencial Estratégico	Objetivos
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuir os efeitos e danos provocados pelas diferentes tipologias de seca a todos os níveis e setores relevantes. ▪ Definir os mecanismos de informação, alerta e adaptação para os agentes socioeconómicos.
<p>Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional – Subdivisão dos Açores (PSOEMA) (em elaboração)</p>	<p>A proposta de PSOEMA assume os seguintes objetivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contribuir para a valorização do mar na economia nacional, promovendo a exploração sustentável, racional e eficiente dos recursos marinhos e dos serviços dos ecossistemas, garantindo a salvaguarda do património natural e cultural do oceano; ▪ Contribuir para a coesão nacional, reforçando a dimensão arquipelágica de Portugal e o papel do seu mar interterritorial; ▪ Contribuir, através do ordenamento do espaço marítimo nacional, para o ordenamento da bacia do Atlântico; ▪ Contribuir para o reforço da posição geopolítica e geoestratégica de Portugal na bacia do Atlântico como maior estado costeiro da União Europeia; ▪ Garantir a segurança jurídica e a transparência de procedimentos na atribuição de títulos de utilização privativa do espaço marítimo nacional; ▪ Assegurar a manutenção do bom estado ambiental das águas marinhas, prevenindo os riscos da ação humana e minimizando os efeitos decorrentes de catástrofes naturais e ações climáticas; ▪ Assegurar a utilização da informação disponível sobre o espaço marítimo nacional; ▪ Contribuir para o conhecimento do oceano e reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional. <p>O Plano de Situação na subdivisão dos Açores definiu objetivos específicos, que são complementares aos objetivos gerais do PSOEM, e que se organizam em quatro temas: “política e gestão”, “ambientais”, “sociais”, “económicos e setoriais”.</p> <p><u>Objetivos de política e gestão (OPG):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir uma gestão de proximidade aplicada ao território marítimo dos Açores, em cumprimento do princípio da subsidiariedade, no respeito pelas competências próprias da Região Autónoma dos Açores, em contexto de gestão partilhada com o Estado, potenciando a sua posição estratégica. ▪ Promover e facilitar a gestão sustentável das atividades marítimas, potenciando sinergias e prevenindo conflitos espaciais, económicos ou sociais. ▪ Promover a eficiência nos procedimentos administrativos, de atribuição de títulos de utilização e de licenciamento e garantir a sua segurança jurídica e transparência. ▪ Reconhecer e valorizar a dimensão marítima dos Açores, potenciando a coesão territorial e o desenvolvimento sustentável e justo da Região. <p><u>Objetivos ambientais (OA):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contribuir para a obtenção e manutenção do bom estado ambiental das águas marinhas da Região através de uma gestão baseada no ecossistema, de acordo com Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha (DQEM) e outras políticas ambientais marinhas aplicáveis. ▪ Contribuir para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos, em particular os vulneráveis, e para a manutenção dos serviços ecossistémicos, através da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores e de outras áreas de relevo para a conservação. ▪ Contribuir para uma gestão costeira integrada, tendo em conta as interações terra-mar, através da compatibilização com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis. ▪ Contribuir para a prevenção de riscos naturais e para a mitigação dos impactes resultantes das alterações climáticas, de catástrofes naturais e da ação humana, em particular a nível costeiro. <p><u>Objetivos sociais (OS):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar condições para a promoção e diversificação das profissões do mar, inclusivamente do emprego qualificado. ▪ Preservar e promover os valores culturais associados ao meio marinho e ao património marítimo e sua fruição. ▪ Assegurar os mecanismos de promoção da literacia marinha, e de acesso à informação e à participação pública no processo de ordenamento do espaço marítimo, nas suas fases de desenvolvimento e aplicação. <p><u>Objetivos económicos e setoriais (OES):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Facilitar o crescimento azul e o desenvolvimento sustentável de atividades e usos marítimos, promovendo a exploração económica racional e eficiente dos recursos marinhos, vivos e não vivos; ▪ Garantir a coordenação do processo de ordenamento com os setores das pescas, da aquicultura, portuário, dos transportes marítimos, do turismo, recreio e desporto, da investigação e de outros setores relevantes da economia do mar; ▪ Facilitar a inovação, competitividade, diversificação e clusterização da economia marítima, criando condições para o desenvolvimento de novos usos e atividades, assentes na investigação, como a biotecnologia marinha e as energias renováveis.
<p>PMEPC Vila do Porto</p>	<p><u>Objetivos gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos; ▪ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; ▪ Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;

Referencial Estratégico	Objetivos
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes; ▪ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe; ▪ Minimizar as perdas de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; ▪ Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique; ▪ Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; ▪ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência;
PMARU-VP (em revisão)	<p>Ao nível da gestão de resíduos, a atual estratégia de prevenção da Câmara Municipal de Vila do Porto assenta na realização da recolha seletiva das fileiras de papel/cartão, plástico/metal e vidro. Este serviço abrange toda a população do concelho, através da rede de ecopontos existente e mais recentemente pela implementação da recolha seletiva porta a porta na freguesia de Vila do Porto. Paralelamente, o Município é responsável pela execução de campanhas de sensibilização para a correta gestão dos diversos tipos de resíduos geridos pela autarquia.</p> <p>O PMARU tem um horizonte temporal de 4 anos, vigorando para o período de 2016 a 2020 (atualmente em revisão)</p> <p>A correta gestão de resíduos deverá assentar em reduzir o teor de substâncias nocivas presentes nos materiais e nos produtos; prolongar o ciclo de vida dos materiais; promover a reutilização de produtos; reduzir a quantidade de resíduos produzidos; minimizar os impactes adversos no ambiente, na saúde pública e na proteção de bens resultantes da produção e gestão dos resíduos.</p> <p>No período em que o Centro de Processamento de Resíduos, ainda não estava pronto a iniciar funções, a Câmara Municipal de Vila do Porto, já havia implementado o sistema de recolha seletiva de resíduos no concelho, tendo esta entidade, efetuado o devido encaminhamento da fração recolhida seletivamente para as instalações provisórias de triagem municipal.</p> <p>Para a Câmara Municipal de Vila do Porto, como entidade gestora, não é possível diminuir diretamente a quantidade de resíduos produzidos. No entanto, cabe a esta criar as condições e os mecanismos que permitam a prevenção de resíduos. Face ao exposto, a estratégia de prevenção de resíduos, a levar a cabo pela Câmara Municipal de Vila do Porto, assentará nos seguintes pontos-chave:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sensibilização para a participação da população na redução da produção de resíduos, nomeadamente, reforço da adesão à fatura eletrónica da água, realização de feiras, mercados e troca de produtos, com vista à reutilização de resíduos de vestuário, calçado e brinquedos; confeção de sacos de pano pelo Grupo Sénior da autarquia; distribuição de sacos reutilizáveis nos estabelecimentos comerciais contendo mensagens apelativas à redução/ reutilização de resíduos; promoção da compostagem doméstica; ▪ Sensibilização continuada da população para a correta separação das fileiras recicláveis e/ou valorizáveis, incluindo a minimização da produção e separação de resíduos perigosos e esclarecimento sobre a importância da separação e encaminhamento a destino final adequado destes resíduos; ▪ Potenciação da compostagem doméstica, como estratégia de valorização da fração orgânica e consequente redução da quantidade de resíduos a recolher e a encaminhar para destino final. <p>Para a garantia dos objetivos e metas definidos na legislação aplicável, a estratégia de gestão de resíduos urbanos para os próximos 4 anos deverá considerar os aspetos indicados seguidamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Continuação do reforço da recolha seletiva de resíduos recicláveis, através da adequação às necessidades em termos de equipamentos e contentores; ▪ Alargar a recolha seletiva porta-a-porta de resíduos de embalagens à população; ▪ Promover o encaminhamento dos resíduos recolhidos indiferenciadamente e seletivamente para o Centro de Processamento de Resíduos. <p>A estratégia de sensibilização deverá assentar nos pontos indicados de seguida:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Execução de ações de sensibilização com especial destaque para a população (residente e flutuante), hotéis, restaurantes e cafés (HORECA) e dos estabelecimentos comerciais; ▪ Execução de ações de sensibilização com especial destaque para setores específicos, tais como produtores agropecuários, pesca profissional, com a distribuição de panfletos com informação e esclarecimentos relativos à correta separação e deposição de resíduos recicláveis, bem como, outras tipologias de resíduos; ▪ Criação de concursos para as escolas, com o objetivo de sensibilizar a comunidade escolar para a adequada gestão dos resíduos urbanos; ▪ Distribuição de panfletos para a população em geral, com informações e esclarecimentos relativos à correta separação e deposição de resíduos recicláveis; ▪ Distribuição de informação à população relativa à evolução dos resultados obtidos com o sistema de gestão de resíduos; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contactos diretos com a população e comerciantes, porta a porta;

Referencial Estratégico	Objetivos
PMACVP (em elaboração)	<p>A elaboração do Plano Municipal de Ação Climática de Vila do Porto decorre da Lei de Bases do Clima, aprovada em 2021, estabelecendo a necessidade dos municípios de programar as políticas climáticas no âmbito das suas atribuições e competências, em coerência com os instrumentos de gestão territorial, pretendendo objetivar medidas e ações concretas nos setores estratégicos de intervenção que sejam definidos para o efeito, abrangendo as vertentes de mitigação e adaptação. A Lei de Bases do Clima estabeleceu assim os seguintes objetivos das políticas públicas do clima:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Promover uma transição rápida e socialmente equilibrada para uma economia sustentável e uma sociedade neutras em gases de efeito de estufa;▪ Garantir justiça climática, assegurando a proteção das comunidades mais vulneráveis à crise climática, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade e os direitos coletivos sobre os bens comuns;▪ Assegurar uma trajetória sustentável e irreversível de redução das emissões de gases de efeito de estufa;▪ Promover o aproveitamento das energias de fonte renovável e a sua integração no sistema energético nacional;▪ Promover a economia circular, melhorando a eficiência energética e dos recursos;▪ Desenvolver e reforçar os atuais sumidouros e demais serviços de sequestro de carbono;▪ Reforçar a resiliência e a capacidade nacional de adaptação às alterações climáticas;▪ Promover a segurança climática;▪ Estimular a educação, a inovação, a investigação, o conhecimento e o desenvolvimento e adotar e difundir tecnologias que contribuam para estes fins;▪ Combater a pobreza energética, nomeadamente através da melhoria das condições de habitabilidade e do acesso justo dos cidadãos ao uso de energia;▪ Fomentar a prosperidade, o crescimento verde e a justiça social, combatendo as desigualdades e gerando mais riqueza e emprego.

Página propositadamente deixada em branco

Página propositadamente deixada em branco

Tabela A02.1_Formulário para a Consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas no RDA da AAE da 2rPDM_VP

Avaliação Ambiental Estratégica da 2rPDM_VP

| Formulário de Participação

No processo de AAE da 2rPDM_VP considera-se fundamental assegurar uma adequada participação de todas as partes interessadas no processo. Nesse sentido, apresenta-se um modelo de formulário para apoiar o tratamento e análise das observações e contributos sobre o Relatório de Definição de Âmbito (RDA) da AAE submetida a consulta das autoridades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do Plano.

Parecer emitido por:

Entidade:

Responsável pelo preenchimento:

Telefone:

E-mail:

Data: ___/___/2024

I – Quadro de Referência Estratégico (Capítulo 4 do RDA)

Para a definição do quadro de referência estratégico da AAE foram analisadas as políticas, planos e programas nacionais, regionais e locais pertinentes para a avaliação. Pretenderam identificar-se potenciais sinergias e/ou conflitos da 2rPDM_VP com estes referenciais, verificando-se a coerência entre os objetivos de sustentabilidade estabelecidos nesses documentos estratégicos e os objetivos gerais da 2rPDM_VP.

Comentários Gerais

Observações e sugestões específicas

	Observação	Sugestões de melhoria
Tabela 3.2 Articulação entre os objetivos da 2rPDM_VP e o Quadro de Referência Estratégico		
Tabela A02_1 (ANEXO_02) Quadro de Referência Estratégico da AAE da 2rPDM_VP		

II – Fatores de Sustentabilidade (Capítulo 5 do RDA)

O Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, fazem referência genérica a um conjunto de temas ambientais a considerar na avaliação dos eventuais efeitos significativos do plano/programa objeto de uma AAE. O ajustamento destes temas face à natureza e conteúdo da 2rPDM_VP e do Quadro de Referência Estratégico identificado resultou na proposta de um conjunto de fatores de sustentabilidade, bem como dos respetivos critérios de avaliação, objetivos e indicadores, que permitirá estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica do plano.

Comentários Gerais

Observações e sugestões específicas

	Observação	Sugestões de melhoria
Tabela 5.1 Fatores de Sustentabilidade: descrição e critérios de avaliação da 2rPDM_VP e o Quadro de Referência Estratégico		
Tabela 5.2 Matriz de articulação dos temas ambientais definidos na legislação e dos fatores de sustentabilidade propostos para a AAE da 2rPDM_VP		
Tabela 5.3 Matriz de articulação entre os objetivos gerais da 2rPDM_VP e os fatores de sustentabilidade		

II – Fatores de Sustentabilidade (Capítulo 5 do RDA)

O Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, e as respetivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, fazem referência genérica a um conjunto de temas ambientais a considerar na avaliação dos eventuais efeitos significativos do plano/programa objeto de uma AAE. O ajustamento destes temas face à natureza e conteúdo da 2rPDM_VP e do Quadro de Referência Estratégico identificado resultou na proposta de um conjunto de fatores de sustentabilidade, bem como dos respetivos critérios de avaliação, objetivos e indicadores, que permitirá estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica do plano.

Tabela 5.4
Matriz de articulação
entre o QRE e os
Fatores de
Sustentabilidade

Questões Estratégicas
Ambientalmente
Sustentáveis

III – Outras Observações		
Capítulo RDA	Comentário	Sugestões de melhoria
Capítulo 2: Objetivos e Metodologia		
Capítulo 3: Objeto de Avaliação		
Capítulo 7: Consulta a entidades e participação pública		

A Equipa da AAE da 2rPDM_VP agradece a V/ colaboração

Página propositadamente deixada em branco

Página propositadamente deixada em branco



—
Matosinhos
R.Tomás Ribeiro, nº412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159

Lisboa
Rua Duque de Palmela
nº 25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt
www.quaternaire.pt

—